



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
25 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.532

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

68 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### ERRATA:

Na edição do Diário Oficial do Estado, quarta-feira 24/03/2021, Onde se lê: Ano CXXX da IOE - 130º DA REPÚBLICA - Nº 34.529.  
Leia-se: Ano CXXX da IOE - 130º DA REPÚBLICA Nº 34.530.

#### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 06
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 06
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 06

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 09
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 09

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 12
-----------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 18

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 22
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 22

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 23
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 23

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 25
--	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 25
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 29

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 31

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 34
-------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 35
---------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 39
--------------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	PÁG. 41
-------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 41
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 42

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 44
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 45
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 45
-------	---------

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 45
-------	---------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 46
---	---------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47

#### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 52
-------	---------

#### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 66
-------	---------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 2.123/2010, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 008/2021-DIC/ARCON-PA, de 12 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/280938, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da Comissão Gestora Tripartite de Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, os representantes a seguir nominados:

**REPRESENTANTES DO ESTADO DO PARÁ**

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO – CASA CIVIL

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA – ARCON/PA

Art. 2º. Nomear para a Comissão Gestora Tripartite de Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, os representantes a seguir nominados:

**REPRESENTANTES DO ESTADO DO PARÁ**

MATHEUS PEREIRA TAVARES – CASA CIVIL

MOISES FERREIRA PINHEIRO – ARCON/PA

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/190876,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013:

MAJ QOPM R/R RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA;

SUB TEN PM R/R RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA;

1º SGT PM R/R RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS;

1º SGT QPMP-0 R/R RG 20619 WALDINEY MENEZES RIBEIRO;

1º SGT QPMP-0 R/R RG 15516 MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO;

2º SGT QPMP-0 R/R RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de março a 1º de abril de 2021, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de

Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 205/2021 – Gab.Cmdº.CBMMPA, de 12 de março de 2021,

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/268313, DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, o CB BM ANDRÉ SILVA DE SOUZA, MF: 57173954/1, a contar de 3 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o disposto no art. Nº. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 116/2021 DAF/CMG, de 4 de março de 2021,

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/255524, DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria Estado do Pará, o SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS, a contar de 9 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o disposto no art. Nº. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 364/2021 – Chefe de Gabinete, de 11 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/193567, DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, o 2º SGT PM RG 22807 MARCELO COSTA SERRANO, a contar de 12 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

**NO DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1992, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 27.202, DE 20 DE ABRIL DE 1992.**

**Onde se lê: "EDVALDO SANTOS SOUZA"**

**Leia-se: "EDIVALDO SANTOS SOUZA"**

**Protocolo: 639434**

**DECRETO Nº 1394, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.583.257,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.583.257,95 (Dez Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0301	445042	102.290,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	912.670,00
271011854414978772 - SEMAS	0316	335041	283.589,30
271011854414978772 - SEMAS	0316	445042	23.094,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.853.217,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	390.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	334041	1.350.000,00
901011012815078924 - FES	0349	339014	1.154,77
901011030115078874 - FES	0349	335043	3.763.382,02
901011030115078874 - FES	0349	339014	8.526,92
901011030115078874 - FES	0349	339030	220.821,64
901011030215078288 - FES	0349	335043	1.672.568,57
901011030515078302 - FES	0349	339014	1.943,73
TOTAL			10.583.257,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1398, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 574.938,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 574.938,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212978338 - PMPA	0101	449052	137.754,32
261010630315028277 - PMPA	0101	449052	437.183,68
TOTAL			574.938,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612415028270 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010612615088238 - PMPA	0101	449052	199.999,00

261010612815028832 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010618115028839 - PMPA	0101	449052	359.000,00
261010618315028840 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010624415008591 - PMPA	0101	449052	1.999,00
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	1.943,00
TOTAL			574.938,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 639431**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº. 543/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II. nomear ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 544/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR do cargo em comissão de Diretor de Política Setorial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II. nomear ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Política Setorial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 545/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/321894,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 639435**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 158/2021-PGE.G. Belém, 23 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94;  
RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Paula Giullia de Carvalho Costa, Assessora, identidade funcional nº 5915824/2, no período de 09.03 a 23.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 639243

### ERRATA

Errata da Portaria nº 143/2021-PGE.G., de 12.03.2021, publicada no DOE nº 34.519, de 16.03.2021.

Onde se lê:

Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Id. Funcional nº 54183008/2.

Leia-se:

Maria Elisa Brito Lopes, Id. Funcional nº 54196201/2.

Protocolo: 639222

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

#### Portaria 030/2021-GAB/SEAC Belém PA, 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;**

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/317573

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, 15,5 (quinze e meia) diárias no período de 29/03/2021 a 13/04/2021, com destino aos "Municípios da Região dos Caetés Bragança", com o objetivo de apoiar "as ações da Policlínica Itinerante nas ações de prevenção e enfrentamento à COVID19, em razão do acúmulo de experiência adquirido em ações do TERPAZ".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5890870-3	CARLOS VICTOR SOUZA SILVA	729.082.892-53
5289807-5	JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA	020.045.192-82

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 639245

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 046 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01.2021 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, inscrito no CNPJ: 04.924.237/0001-10

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto Mais Saúde", para a aquisição de um veículo automotor tipo Van, à diesel, com capacidade de 18 (dezoito) lugares, a partir do repasse de valores para a execução da parceria, conforme Plano de Trabalho

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16.03.2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ROBSON DE CASTRO SILVA, Identidade Funcional nº 57213878, Coordenador

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 639423

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### Portaria nº 260/2021 - DAF/SEPLAD DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021- CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/276342, de 11 de março de 2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I REVOGAR a Portaria nº 184/2019-GS/SEAD, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.921, de 15 de julho de 2019.

II DESIGNAR a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Funcional nº. 595139/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ RIBAMAR ALMADA, Id. Funcional nº. 5958141/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 02/2018 firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 676 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA. III Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHILEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 639307

#### Portaria nº 259/2021 - DAF/SEPLAD DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021- CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/276842, de 11 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I REVOGAR a Portaria nº 590/2020-DAF/SEPLAD, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.416, de 24 de novembro de 2020.

II DESIGNAR a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Funcional nº. 595139/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ RIBAMAR ALMADA, Id. Funcional nº. 5958141/1, ocupante do cargo de *Secretário de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Suplente, devendo ser intermediado substituto entre as partes do Contrato nº 22/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO - ME.*

III *Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHILEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 639322

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0044-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eduardo Lima Pádua	54190118/1	Odontólogo	SESPA	05/03/2021	2021/226664
João de Deus Cavalcante Cardoso	57205597/1	Professor Classe II	SEDUC	02/02/2021	2021/128335

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**\* Republicada por conter incorreções na Portaria nº. 0044-GS/SEPLAD de 05/03/2021, publicada no DOE nº. 34.519 de 16/03/2021.**

Protocolo: 639087

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 254/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/278268 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70972,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ALINE DE CÁSSIA MOURA GUIMARÃES, Id. Funcional nº. 57175397/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 22/02/2021 a 05/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 255/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/278559 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70973,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADSON DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 4421/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 05/01/2021 a 24/01/2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 256/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/279140 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70966,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora VERA LÚCIA MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 25755/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Financeira, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 258/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/206022 e, ainda, o Laudo Médico nº: 710048,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Ident. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão/DAF/SEPLAD, no período de 09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 261/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/900180 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70981,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº. 3155439/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 26/10/2020 a 14/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 639349

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELLI, empresa estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439, CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação:

04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal

Natureza de despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101006355

Origem do Recurso – Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021.

VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 24/03/2022.

ORDENADOR: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 639103

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, AVISA que em decorrência da crise sanitária, provocada pela pandemia da COVID – 19, a sessão pública agendada para ocorrer no dia 30 de março de 2021, às 09:00h, relativa à Concorrência Pública, regulada pelo Edital de Concorrência Pública nº. 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em Cargos das Carreiras da Administração Tributária - CAT da Secretaria de Estado da Fazenda, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, FICA agendada para ocorrer no dia 07 de abril de 2021, às 09:00h, na sede da SEPLAD.

O presente AVISO encontra-se devidamente disponível no Portal Eletrônico: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), no campo ERRATAS, bem como toda e qualquer informação acerca do certame;

Belém, 24 de março de 2021

Atenciosamente;

Edemilson Fagundes Barbosa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 639088

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 010/2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Sampaio Ghassan, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjudicação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 10/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de serviços de Manutenção Predial, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**ATA-008/2021 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede em Belém do Pará, com endereço na Avenida Perimetral nº 1630, 1º andar, bairro Marco, CEP 66.095-780, FONE (091) 3226.0599, email: [contato@estrutural.net](mailto:contato@estrutural.net), inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.777/0001-22, representada neste ato por Rafael Ferreira de Alencar, Sócio Administrador, CPF nº 765.934.522-20, portador da Carteira de identidade nº 3953158 SSP/PA. Para os grupos: 01, 07 e 13.

**ATA-009/2021 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com sede em Manaus – AM, com endereço na Avenida Paraíba, nº 548, bairro São Francisco, CEP 69.079-265, FONE (092) 3342-5393, email: [licitacoes@construtorabrilhante.com](mailto:licitacoes@construtorabrilhante.com), inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, representada neste ato por IGOR DA SILVA BRILHANTE, Sócio Administrador, CPF nº 797.004.462-04, portador da Carteira de identidade 1505706-2 SSP/AM. Para os grupos: 02 e 04.

**ATA-010/2021 - EXATA CONSTRUTORA LTDA**, com sede em Belém-PA, endereço Avenida Marquês de Herval nº 910, bairro Pedreira, CEP 66.085-313, FONE: (091) 3228-4655/3226-7013, email: [exataconstrutora17gmail.com](mailto:exataconstrutora17gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 21.027.140/0001-23, representada neste ato por Claudeane do Socorro Soares Pollack, sócia, CPF nº 426.128.962-87, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05853720002. Para os grupos: 03, 06, 09, 10 e 11.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 639428

## PORTARIA Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1394, de 22/03/2021.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00	21.400.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00	21.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	23.094,00	23.094,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	0,00	23.094,00	23.094,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	283.589,30	283.589,30
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	0,00	283.589,30	283.589,30
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	298.930,00	716.030,00	1.014.960,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	298.930,00	716.030,00	1.014.960,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	6.119.170,31	0,00	6.119.170,31
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	6.119.170,31	0,00	6.119.170,31
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.853.217,00	0,00	1.853.217,00
Obras e Instalações						
	0324	0,00	0,00	1.853.217,00	0,00	1.853.217,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	232.447,06	0,00	232.447,06
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	232.447,06	0,00	232.447,06
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	298.930,00	716.030,00	1.014.960,00



SEDAP						
	0301	0,00	0,00	298.930,00	716.030,00	1.014.960,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	6.119.170,31	0,00	6.119.170,31
SEDOF						
	0101	0,00	0,00	6.119.170,31	0,00	6.119.170,31
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
FEAS						
	0301	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.853.217,00	0,00	1.853.217,00
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	1.853.217,00	0,00	1.853.217,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00	21.400.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00	21.400.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	306.683,30	306.683,30
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	0,00	306.683,30	306.683,30
Saúde		0,00	0,00	232.447,06	0,00	232.447,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	232.447,06	0,00	232.447,06

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.819.170,31	10.700.000,00	27.519.170,31
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	22.038.930,00	716.030,00	22.754.960,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	306.683,30	306.683,30
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	1.853.217,00	0,00	1.853.217,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	232.447,06	0,00	232.447,06
TOTAL	0,00	0,00	40.943.764,37	11.722.713,30	52.666.477,67

Protocolo: 639432

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 01/2021, DE 22/01/2021.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 01/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Leia-se:** PORTARIA Nº 156/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.529, de 23/03/2021)

**Protocolo: 639404**

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo: 13/2021

Processo: 2021/72221

Data da Assinatura: 23/03/2021

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 13/2021 referente a dotação orçamentária, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Contratada: CLARO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro/SP - CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 639393**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 010/2021

Processo: 2021/89015

Data da Assinatura: 23/03/2021

Vigência: A partir de 29/03/2021

Exercício: 2021

Objeto: Acréscimo de 25 % ao valor original do contrato, com fulcro no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, visando a realização sob demanda de teste molecular para detecção do coronavírus SARS-CoV-2 (RT-qPCR) material swab nasofaringe e teste sorológico SARS/Cov-2 para pesquisa de antígeno IgG, método Elisa, material sangue total, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 02/2021. O custo deste Termo Aditivo é de R\$ 30.603,00 (Trinta mil e seiscentos e três reais).

Contratado: CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, com sede na Trav. Barão do Triunfo, nº 3540, Edifício Infinity Corporate, Sala 103, CEP 66.095-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.972.321/0001-70.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 639391**

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 03/2017

Pregão Eletrônico SEAD SRP nº 012/2016

Processo: 2017/54886

Vigência: 25/01/2021 a 30/03/2022.

Exercício: 2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do consumo de combustível contratado.

O valor deste termo é de R\$ 9.546,79 (Nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Totalizando o valor global do contrato em R\$ 47.733,95 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Contratado: empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, representada neste ato por seus procuradores legais LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 639396**

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 03/2017

Pregão Eletrônico SEAD SRP nº 012/2016

Processo: 2017/54886

Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2022.

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Portaria nº 044 de 19 de março de 2021

CONCEDER, ½(meia)Diária aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, Lei Nº 5.810/94, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação no município de Santa Maria do Pará, dia 25/03/2021, a fim de, averiguar as condições do terreno de propriedade do IASEP, situado naquela localidade, que vem sendo alvo de invasores.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 639334**

O valor global deste termo é de R\$ 47.733,95 (Quarenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Contratado: empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, representada neste ato por seus procuradores legais LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 639399**

**Portaria nº 133 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/260296 (PAE), de 05/03/2021, e nº 2021/276060 (PAE), de 10/03/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização concedida através da Portaria nº 123/2021, de 08/03/2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, de deslocamento da servidora Aurelene da Conceição da Cruz Martins, matrícula nº 5951745/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 13/03/2021 a 19/03/2021, com o objetivo de dar continuidade nos trabalhos do Caminhão – Unidade Móvel, atendendo as demandas dos serviços do IGEPREV, para com os beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros.

II- CONCEDER, à título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 7 (sete) diárias à servidora citada acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.516, de 12/03/2021.

**Protocolo: 639128**

**Portaria nº 154 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/309201 (PAE), de 19/03/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização concedida através da Portaria nº 140/2021, de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.517, de 15/03/2021, de deslocamento do servidor Evanisson da Silva Costa Júnior, matrícula nº 5951786/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, ao município de Capanema/PA, no período de 20/03/2021 à 26/03/2021, com o objetivo de dar de continuar realizando atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, à título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes 7 (sete) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 639129**

**Portaria nº 153 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/276096 (PAE), de 11/03/2021 e nº 2021/309203 (PAE), de 19/03/2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização de deslocamento constante na Portaria nº 134/2021, de 11/03/2021, publicada no DOE nº 34.516, de 12/03/2021, para o servidor Cláudio Oliveira Negreiros, matrícula nº 942073/1, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, que permanecerá no município de Capanema/PA, no período de 21/03/2021 a 27/03/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 (sete) diárias ao servidor citado acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 639220**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 519 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

AUTORIZAR o afastamento da servidora MICHELINE MERCES LEAL, Id Func nº 57213103/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 01/03/2021 a 08/03/2021, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Portaria nº 520 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Psicólogo/Gerente Fazendário, Id Func nº 54183271/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 08/02/2021 a 18/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Portaria nº 525 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106125/1, lotada na CERAT de Santarém, no período de 18/01/2021 a 16/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Portaria nº 534 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

DESIGNAR a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assessor Fazendário, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, por motivo de Licença Prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Portaria nº 539 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08/02/2021 a 06/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA**  
**solicitada no processo nº 2021/310453**

**Portaria nº 197 de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021.**

servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS

**Onde se lê:** no período de 25/03/2021 a 05/04/2021

**Leia-se:** as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**ERRATA**

**de ordem,**

**Portaria nº 275 de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021.**

servidor JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 184446/1

**Leia-se:** Identificação Funcional nº 48402/1.

**ERRATA**

**de ordem,**

**Portaria nº 291 de 19/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 de 22/03/2021.**

servidor IRAN ATAIDE DE LIMA

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 5858100/1

**Leia-se:** Identificação Funcional nº 5570018/1.

**ERRATA**

**de ordem,**

**Portaria nº 277 de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021.**

servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA

**Onde se lê:** triênio de 23/03/1998 a 22/03/2001

**Leia-se:** triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001.

**Protocolo: 639357**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MADECOL MADEIREIRA COLOMBO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15238847-8  
 AINF Nº : 812019510001451-5  
 ENDEREÇO : ROD PORTO DA BALSAS SN KM 03 - TUCURUI/PA  
 TUCURUI, 24 de março de 2021  
 ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA  
 Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

**Protocolo: 639327**

#### EDITAL - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J. LORRAINE DA SILVA COMÉRCIO PANIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15531720-2

AINF Nº : 352019510005580-8

ENDEREÇO : RUA 2: RUA DA ALVORADA S/N - TOMÉ-AÇU/PA

TUCURUI, 24 de março de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

**Protocolo: 639316**

#### EDITAL - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SSL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15693307-1

AINF Nº : 262020510001849-1

ENDEREÇO : RUA BRAGANÇA 15 - SANTA LUZIA - GOIANÉSIA DO PARÁ

TUCURUI, 24 de março de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

**Protocolo: 639290**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foram lavrados AINF's, decorrente de Termos de Apreensões e Depósitos - TAD's, conforme abaixo detalhados.

AINF: 322020510001913-5 e 322020510001914-3

TAD: 322020390001234-1 e 322020390001235-0

CONTRIBUINTE: IMPORTADORA E EXPORTADORA SENA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.151.911-0

SERVIDOR(A) AUTUANTE: JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 639098**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF

##### ACÓRDÃOS

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7761 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17422 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000181-0)  
 ACÓRDÃO N. 7760 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17420 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000165-8)  
 ACÓRDÃO N. 7759 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17418 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000183-6)  
 ACÓRDÃO N. 7758 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17416 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003090-1)  
 ACÓRDÃO N. 7757 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17414 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002870-2)  
 ACÓRDÃO N. 7756 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17410 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003039-1)  
 ACÓRDÃO N. 7755 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17408 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003094-4)  
 ACÓRDÃO N. 7754 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17406 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003089-8)  
 ACÓRDÃO N. 7753 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17404 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003032-4)  
 ACÓRDÃO N. 7752 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17340 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002964-4)  
 ACÓRDÃO N. 7751 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17338 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002670-0)  
 ACÓRDÃO N. 7750 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17334 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642016510001094-7)  
 ACÓRDÃO N. 7749 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17196 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000039-2)  
 ACÓRDÃO N. 7748 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17194 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000030-9)  
 ACÓRDÃO N. 7747 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17192 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000034-1)  
 ACÓRDÃO N. 7746 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17190 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000033-3)  
 ACÓRDÃO N. 7745 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17012 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001752-2)  
 ACÓRDÃO N. 7744 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17008 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510001194-6)

ACÓRDÃO N. 7743 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17004 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002963-6)  
 ACÓRDÃO N. 7742 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17002 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002965-2)  
 ACÓRDÃO N. 7741 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17000 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002514-2)  
 ACÓRDÃO N. 7740 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16996 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000192-5)  
 ACÓRDÃO N. 7739 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16994 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000193-3)  
 ACÓRDÃO N. 7738 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16980 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001569-4)  
 ACÓRDÃO N. 7737 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16978 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001572-4)  
 ACÓRDÃO N. 7736 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16976 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001740-9)  
 ACÓRDÃO N. 7735 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16974 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001755-7)  
 ACÓRDÃO N. 7734 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001554-6)  
 ACÓRDÃO N. 7733 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16970 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001677-1)  
 ACÓRDÃO N. 7732 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16968 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001576-7)  
 ACÓRDÃO N. 7731 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16966 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002970-9)  
 ACÓRDÃO N. 7730 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001549-0)  
 ACÓRDÃO N. 7729 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16960 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001498-1)  
 ACÓRDÃO N. 7728 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16958 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002994-6)  
 ACÓRDÃO N. 7727 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16956 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001570-8)  
 ACÓRDÃO N. 7726 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16952 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002972-5)  
 ACÓRDÃO N. 7725 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16950 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001573-2)  
 ACÓRDÃO N. 7724 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16940 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001510-4)  
 ACÓRDÃO N. 7723 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16936 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001681-0)  
 ACÓRDÃO N. 7722 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16934 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001746-8)  
 ACÓRDÃO N. 7721 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001921-5)  
 ACÓRDÃO N. 7720 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16924 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001574-0)  
 ACÓRDÃO N. 7719 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16922 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001673-9)  
 ACÓRDÃO N. 7718 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16920 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001670-4)  
 ACÓRDÃO N. 7717 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16918 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001688-7)  
 ACÓRDÃO N. 7716 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16916 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001507-4)  
 ACÓRDÃO N. 7715 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16912 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001495-7)  
 ACÓRDÃO N. 7714 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16910 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002790-0)  
 ACÓRDÃO N. 7713 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16908 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001914-2), e  
 ACÓRDÃO N. 7712 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16906 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001543-0) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo, ainda que este se encontre na situação fiscal de ativo não regular. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias em razão da situação fiscal de ativo não regular do impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7711 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17412 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000794-2)  
 ACÓRDÃO N. 7710 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17014 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000779-9)  
 ACÓRDÃO N. 7709 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17006 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001076-5)  
 ACÓRDÃO N. 7708 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16998 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002309-3)  
 ACÓRDÃO N. 7707 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16992 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001077-3)  
 ACÓRDÃO N. 7706 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16982 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000780-2)  
 ACÓRDÃO N. 7705 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16938 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000857-4)  
 ACÓRDÃO N. 7704 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16932 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000852-3)  
 ACÓRDÃO N. 7703 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000775-6)  
 ACÓRDÃO N. 7702 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16904 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000770-5), e  
 ACÓRDÃO N. 7701 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000774-8). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. Apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2021.

#### ERRATA

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO Nº 7755-1ª CPJ, publicado no D.O.E nº 34.525, de 19/03/2021, Onde se lê: "DE OFÍCIO"

Leia-se: "VOLUNTÁRIO".

**Protocolo: 639092**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 20210400688, de 24/03/2021 -

Proc n.º 2021730001623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jader Paulo de Oliveira - CPF: 376.243.002-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB109844

**Portaria n.º 202104000690, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001374/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nildezir Paulo Nascimento Oliveira – CPF: 089.643.192-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0F2077777

**Portaria n.º 202104000692, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 122021730000425/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho – CPF: 016.024.892-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGGEY69H0LG207294

**Portaria n.º 202104000694, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 102021730000541/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nacime Rebouças Gomes – CPF: 767.219.063-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0JB241294

**Portaria n.º 202104000696, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 102021730000524/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Geremias Lima da Silva – CPF: 654.714.152-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB177754

**Portaria n.º 202104000698, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 42021730000836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ezequiel da Silva José – CPF: 795.928.059-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0JB233991

**Portaria n.º 202104000700, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 42021730000833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Filho Porfirio – CPF: 140.067.072-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3376407

**Portaria n.º 202104000702, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson da Silva Correa – CPF: 256.181.722-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG131371

**Portaria n.º 202104000704, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 82021730000467/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edes Telesforo de Oliveira – CPF: 462.495.082-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3397604

**Portaria n.º 202104000706, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 42021730000842/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jairo Ribeiro Sousa – CPF: 317.031.941-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5024787

**Portaria n.º 202104000708, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 122021730000418/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco de Sousa Moreira – CPF: 222.159.212-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZH7610180

**Portaria n.º 202104000710, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001714/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel da Costa Filho – CPF: 592.941.162-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z8F4061260

**Portaria n.º 202104000712, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 132021730000416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Hosana Martins Costa – CPF: 399.076.782-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB181004

**Portaria n.º 202104000714, de 24/03/2021 -  
Proc n.º 102021730000424/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wallace Alvarez Duarte – CPF: 302.100.892-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1107041

**Protocolo: 639235****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação resolve SUSPENDER a Tomada de Preço nº 003/2021/SEFA, tendo como Objeto: Reforma Geral do Prédio da Dívida Ativa, localizado no Órgão Central, situado Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal, CEP 66.053-000, Belém - Pará, com abertura da sessão agendada para o dia 29/03/2021 as 10h, em virtude da mudança de Bandeiramento para "Preto" ao COVID-19 no Decreto Estadual de nº 800 de 10/03/2021.

Isaias da Costa Mota  
Presidente da CPL

**Protocolo: 639271****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 054/2021**

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 23.03.2021

Vigência: 23.03.2021 a 22.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: INSTITUTO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO S/S/ LTDA

Endereço: Rua Antônio Ataíde, nº 1347, andar superior Bairro: Centro

CEP: 29.100-295 Vila Velha/ES

Telefone: (27) 3027-4551

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 639201****Contrato Nº: 037/2021**

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 23.03.2021

Vigência: 23.03.2021 a 22.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: NOVA GARANTIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO S.S. LTDA

Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, nº 15 Ed. Manoel Pinto da Silva, Sala 204 Bairro: Nazaré

CEP: 66.035-400 Belém/PA

Telefone: (91) 4005-6000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 639164****Contrato Nº: 051/2021**

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 23.03.2021

Vigência: 23.03.2021 a 22.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: UNIONCOBRA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA.

Endereço: Avenida São Sebastião, nº 200, 2º andar Bairro: Ibiúna

CEP: 18.150-000 São Paulo/SP

Telefone: (15) 3241-5457

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 639178****Contrato Nº: 053/2021**

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 23.03.2021

Vigência: 23.03.2021 a 22.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: DECISÃO ASSESSORIA E SOLUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 99, Sala 208 Bairro: Centro

CEP: 36.500-098 Ubá/MG

Telefone: (32) 3531-5210

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 639189**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 03**

Contrato Nº: 034/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do software Gestão Estratégica, necessários para seu bom funcionamento de acordo com o Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de licitação Nº 09/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 24.03.2021

Vigência do Aditivo: 09.05.2021 a 08.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total do Aditivo: R\$ 24.947,24 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Contratado: STRATEC INFORMÁTICA EIRELI - ME

Endereço: Rua Erê, Nº 023 – Sala 801 Bairro: Prado

CEP: 30411-052 Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3245 4639

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 639137****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0150 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1065735.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57198226/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.03.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 639374****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUCAS HENRIQUE SAMPAIO PAIXÃO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 29.03.2021/14.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DENISE SOARES DA SILVA RAMALHO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 22.03.2021/17.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RAFAELA MARQUES RIBEIRO

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Vigência: 24.03.2021/19.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 22.03.2021/17.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 639241****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/SESPA/2020.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/SESPA/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos para Ventilação Mecânica Domiciliar e de fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, da locação, instalação e manutenção dos equipamentos concentradores de Oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção para utilização dos Usuários do Sistema Único de Saúde com a indicação de assistência ventilatória e/ou oxigenoterapia, de forma contínua ou intermitente, cadastrados na Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) e no HEMOPA – Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, por meio de Sistema de Registro de Preço para um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 30/03/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, pelo motivo de readequação do edital e correção do cadastro do pregoeiro no sistema Comprasnet. Outrossim, informaremos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame com numeração cronológica para o exercício de 2021.

Belém (PA), 23 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 639183****FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021,** referente à servidora DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, MATRÍCULA nº. 55587524-1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.03.2021 A 20.03.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 02.03.2021 A 21.03.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 639418****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 276/15.03.2021, publicado no DOE nº. 34.519/16.03.2021,** referente à servidora ANA PAULA SOUSA ARAÚJO, MATRÍCULA nº. 5955357-1, O PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 25.04.2021 A 24.05.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 26.04.2021 A 25.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 276/15.03.2021, publicado no DOE nº. 34.519/16.03.2021,** referente à servidora ISABEL CRISTINA VILHENA PIRES LEAL, MATRÍCULA nº. 5955259-1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 25.04.2021 A 24.05.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 26.04.2021 A 25.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 276/15.03.2021, publicado no DOE nº. 34.519/16.03.2021,** referente ao servidor JARDEL FABIO LOPES FERREIRA, MATRÍCULA nº. 5955360-1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 25.04.2021 A 24.05.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 26.04.2021 A 25.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 639242****OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov).

- Considerando que compete à "Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB/SUS-PA decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em plano de

saúde, aprovado pelo conselho de saúde, bem como atuar como instância mediadora, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual, Secretarias Municipais de Saúde e Comissões Intergestores Regionais - CIR" (Artigo 7º, alíneas I e XIII - Regimento Interno da CIB aprovado pela Resolução CIB/PA N° 152 de 13 de setembro de 2018).

- Considerando o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (replicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 11 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, em decorrência da pandemia pelo Coronavírus, que as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Intergestores Regionais possam realizadas via WEB, preservando os prazos regimentais previstos em cada CIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 639317**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59 de 19 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar supervisão direta inerente ao Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Monte Alegre/PA - Brasil.

Período: 26/04/2021 a 29/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia) Servidores:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.662-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 639377**

#### Portaria nº 56 de 18 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Participar da reunião que tratará de assuntos referentes a Programação Plure Anual-PPA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojuí dos Campos/ PA - Brasil

Período: 18/03/2021 a 18/03/2021 / Nº de Diária: ½ (meia diária)

Servidor:

Iranando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 639232**

#### Portaria nº 55 de 19 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Promover ações objetivadas a sensibilizar e capacitar os técnicos das equipes de saúde, nos diversos níveis de atuação, para desenvolver a produção de conhecimentos sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública ao combate do Corona Vírus em parceria com equipes de outros órgãos como os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Polícia Militar, Bombeiros, e a sociedade civil.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA - Brasil

Período: 11/04/2021 a 17/04/2021 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00.

Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Jorge Aluísio Coelho Costa

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 2707172

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 639158**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

#### Portaria nº 010 de 24 de março de 2021

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: realizarem treinamento no sistema DigiSUS Gestor modulo. Planejamento para a equipe do município Marabá Rondon do Pará e Abel Figueiredo deste 11º CRS/SESPA.

Destino: Rondon do Pará e Abel Figueiredo

Período: 29/03/2021 a 02/04/2021

Nº de Diárias: (4,5 quatro diárias e meia)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	54192924/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOEL CORRÊA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	57233238/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO	COMISSIONADO	5946003/3	DIRETORA
MIGUEL CORREA LOBATO FILHO	MOTORISTA	0498874	MOTORISTA

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 639251**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### Portaria nº 137 de 24 de Março de 2021.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897583-1.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portaria nº 57 de 19 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Promover ações objetivadas a sensibilizar e capacitar os técnicos das equipes de saúde, nos diversos níveis de atuação, para desenvolver a produção de conhecimentos sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública ao combate do Corona Vírus em parceria com equipes de outros órgãos como os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Polícia Militar, Bombeiros, e a sociedade civil.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão/ PA - Brasil

Período: 04/04/2021 a 10/04/2021 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00.

Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Jorge Aluísio Coelho Costa

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 2707172

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 639302**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 61 de 22 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar Capacitação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e demais profissionais de outras áreas técnicas necessarias para o desenvolvimento das ações desta secretaria.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Mojuí dos Campos/PA - Brasil.

Período: 05/04/2021 a 09/04/2021 / Nº de Diária: 5 meias diárias (cinco meias diárias)

Servidores:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Matricula nº 5323037/1

CPF: 338.380.622-72.

Cargo: Datilógrafa.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 639426**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58 de 19 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Supervisão direta inerente ao Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Monte Alegre/PA - Brasil.

Período: 26/04/2021 a 29/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF 195.236.532-53.505382.

Matrícula: 505382.

Cargo: Agente de Saúde.

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 639371**

CPF: 886.588.302-25.  
 Período: 19 à 23.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Santana do Araguaia  
 Objetivo: Monitoramento das Hanseníase  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 639238**

**Portaria nº 135 de 24 de Março de 2021**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/ Siape: 0094420-014.  
 CPF: 249.131.032-53.  
 Período: 25 a 27.03.2021  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: realizar apoio administrativo à coordenação de vigilância em saúde Ambiental em ação investigativa junto à Secretária Municipal de saúde acerca de Intoxicação Exógena por pulverização aérea conforme solicitação do Ministério da Saúde Enviado ao Nível Central  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 639156**

**Portaria nº 134 de 24 de Março de 2021**

Nome: Ademar Coelho Barbosa.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 505545.  
 CPF: 032.693.292-53.  
 Período: 25 à 27.03.2021.  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Conduz a equipe da Vigilância em Saúde.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 639142**

**Portaria nº 133 de 24 de Março 2021**

Nome: Zenilde França Nunes  
 Cargo: Administradora.  
 Matrícula/Siape: 5775485-2  
 CPF: 176.807.942-00  
 Período: 23 a 26.03.2021  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Floresta do Araguaia  
 Objetivo: Com o objetivo de auxiliar a equipe de imunização na capacitação da equipe de vacinação, rede de frios, dos sistemas de informação SIES, SI-PNI e da semana Epidemiológica.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 639095**

**Portaria nº 136 de 24 de Março de 2021.**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5832314-2.  
 CPF: 375.464.062-34.  
 Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897583-1.  
 CPF: 886.588.302-25.  
 Período: 05 à 09.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Floresta do Araguaia e Rio Maria  
 Objetivo: Monitoramento das Hanseníase  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 639196**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**Portaria nº 37 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Ag. Administrativo), matrícula - 5118212-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5948119-1;  
 Objetivo: Realizar Supervisão do PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 03 a 05.03.2021.  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Portaria nº 38 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;  
 Objetivo: Realizar abastecimento e inventário de imunobiológicos e insumos na Rede de Frios do Município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 04 a 06.03.2021  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Portaria nº 65 de 19 de Fevereiro de 2021**

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640;  
 Objetivo: Monitoramento das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal e das Portarias 4 e 5/11/2020 que definem recursos para apoiar a

retomada gradual e segura dos atendimentos odontológicos e das normativas nº3008 e 3017 que definem incentivos financeiros voltados a adequação da ambiência nos locais de atendimento para evitar a transmissão do vírus/ monitoramento do indicador do programa Previne Brasil. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 03 a 05.03.2021.  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Portaria nº 52 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Sup. Regional de Zoonoses), matrícula - 5108454-1;  
 Objetivo: Supervisionar e Monitorar as ações de Zoonoses realizadas pela SMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 04 a 06.03.2021.  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Portaria nº 53 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Alonson Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;  
 Objetivo: Realizar Avaliação e Supervisão do Sistema de informação do programa Estadual de controle da Dengue-SISPNC. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 04 a 06.03.2021.  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Portaria nº 61 de 19 de Fevereiro de 2021**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125-1;  
 Objetivo: Realizar Supervisão e Monitoramento das atividades de campo de Leishmaniose realizadas pela SMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 04 a 06.03.2021.  
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 639089**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº025/2021 – HOL**  
 Objeto: Aquisição de materiais HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESTUFAMENTOS, PREDIAIS, MARCENARIA, SERRALHERIA, ETC, para atender o período de 12 meses  
 Data da Abertura:08/04/2021  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 24 de março de 2021  
 Charles Cristiano Soares Ferreira  
 CPL-HOL

**Protocolo: 639315**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 179/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,  
 CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO, ocorrido em 02 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 RESOLVE:  
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO, Id. Funcional nº 5431018/2, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, no período de 02/03/2021 a 09/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00434 062 0171300 16.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém - PA, 19 de Março de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639090**

**PORTARIA Nº 180/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO, ocorrido em 05 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO, Id Funcional nº 57199286/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Saúde do Trabalhador, no período de 05/03/2021 a 12/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2021 4 00009 107 0001707 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639094**

**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria nº 174/2021-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, devidamente confirmado pelo CRM 2494.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA, Id. Funcional nº 5952048/1, Servidora em regime de contrato temporário, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Tocoginecologia, no período de 23/02/2021 a 21/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de Fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Portaria nº 175/2021-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, devidamente confirmado pelo CRM 5621.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ERICA SOUZA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5949559/1, Servidora em regime de contrato temporário, Enfermeira, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CEDP, no período de 12/02/2021 a 10/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de Fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639096**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 181/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/897437;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) VANDA HELOIZA MARVAO SOARES, Id. Funcional nº 5465443/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado (a) na Gerência do Banco de Leite Humano - GBLH, para responder durante o impedimento do titular do cargo - CYNARA MELO SOUZA, Id. Funcional nº 5607256/2 - nos períodos de 16/11/2020 a 15/12/2020, em gozo de Férias Regulares e de 16/02/2021 a 14/08/2021, em gozo de Licença Maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639093**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 24/03/2021

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recurso: 0349008725 e 0349008569 e seus respectivos superávits.

PAE Nº 2020/708133

Contrato: 248/2020/FSCMP, PE SRP Nº 027/2020/FSCMP

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S/A

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639429**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 172/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/275758;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SANDRA DENIZE BARBOSA, cargo de Enfermeiro, lotada na UTI Pediátrica Centenário - CTIP, Matrícula nº. 5908367/3, concedida de 01/04/2021 a 30/04/2021, conforme Portaria nº. 152/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.519 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639115**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 182/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/262969;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 137/2021 – CAPE/GP/FSCMP, de 01/03/2021, publicada no DOE nº 34.505, de 03/03/2021, que excluiu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) PAULO SERGIO FERREIRA SOARES, Id. Funcional nº 2002370/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio - GEFF desta Fundação, a contar de 01/03/2021 e que incluiu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 57174894/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação de Contas Médicas, a contar de 01/03/2021;

2. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) PAULO SERGIO FERREIRA SOARES, Id. Funcional nº 2002370/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio - GEFF desta Fundação, a contar de 09/03/2021;

3. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EDILSON FERREIRA CALANDRINE, Id. Funcional nº 57174903/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão - DPOG desta Fundação, a contar de 09/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639091**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 187/2021 – GESP/GP/FSCMP, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 689/2020-GESP/GP/FSCMP, de 23/11/2020, publicada no DOE 34.416, de 24/11/2020, que constituiu a Comissão de Análise Curricular e de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado 2020/FSCMP.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021/FSCMP, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 02/2021/FSCMP.

Belém

AGENTE DE ARTES PRATICAS

Nível: Fundamental

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210157270826	NILCE LEA SILVA DOS SANTOS	40.00	1
20210157193508	ROMULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO	40.00	2



20210157300116	DEOGNES ANDRADE FERREIRA JUNIOR	40,00	3
20210157299960	ROSELENE LIMA PINHEIRO	40,00	4
20210157277464	KACIA CILENE RODRIGUES PACHECO	40,00	5
20210157294886	ALEXANDER PEGORELLI DE LIMA	40,00	6
20210157300149	CLEIDIANE DA SILVA GONÇALVES	40,00	7
20210157186135	LEYCIANE CATARINI DOS SANTOS SAMPAIO	39,40	8
2021015797412	BEATRIZ SARMENTO DA SILVA	38,80	9
20210157299587	BRUNA STEFFANY SILVA SANTOS	38,80	10
20210157181225	VICTOR JOSE ABREU MACIEL	38,50	11
20210157270183	VANESSA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	38,20	12
20210157178911	LISLEY PADILHA DA SILVA MORAES	38,20	13
20210157300016	TALITA DAMASCENO ARAUJO	38,20	14
20210157189635	JEFFERSON JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO	37,90	15
20210157238208	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES	37,60	16
20210157205394	MAURICIO DA ANUNCIACAO NERI	37,60	17
20210157294378	INGRID TAYLANNA CARVALHO SABA	37,60	18
20210157190046	INGRID VANESSA SOUZA DA ROCHA	37,60	19
20210157147086	JESSICA LETICIA DE SOUZA MIRANDA	37,30	20
20210157174547	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	34,70	21
20210157263378	ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA	34,30	22
20210157147114	DIORMARLENE LOPES VALENTE	33,90	23
20210157299655	ALCIONE DA SILVA MACEDO	33,00	24
20210157211527	GUTEMBERG JOAO CARDOSO ALVARES	31,20	25
20210157299736	NEUCIANE FERREIRA CARDOSO	31,20	26
20210157299513	ELIENE CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA	30,00	27
20210157299618	CILEIA DOS ANJOS DE SOUZA	29,80	28
20210157299922	LUCIA LOPES DO ROSARIO	29,10	29
2021015710665	ALESSANDRA PALESTINA CANIZO DUARTE	28,60	30
20210157259259	LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA	27,60	31
20210157299654	ANA MARGARETH DE OLIVEIRA LIMA	27,60	32
20210157179497	CARLA HELANY PRADO NASCIMENTO	27,60	33
20210157276638	MARILENE PANTOJA CARVALHO	27,60	34

Belém – PA, 24 de março de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 639415**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 (PROC. 2021/149697).

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento – Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília – DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa "G", CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com Termo de Homologação dos preços máximos aceitáveis referente aos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços 011/2017 (DOE n. 34.439 de 18 de dezembro de 2020), com efeito retroativo à 01/01/2021, referente ao reequilíbrio pelo prazo de 07 meses, ou seja, até o termino de vigência deste contrato.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339037

**DO VALOR:** R\$ 64.324,26 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), a ser empenhado mensalmente de acordo com o quantitativo de serviço efetivamente utilizado pela contratante.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2021

#### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Alexandre Augusto Branco de Araújo -AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 639200**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar: COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO OPERATÓRIO e CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA, para atender as necessidades das diversas áreas da Fundação HEMOPA e HEMORREDE, por um período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho; 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 639227**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, torna público A HOMOLOGAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO realizada em 23.03.2021 referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 (em grau de repetição) - Processo administrativo nº 2019/293068, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução total, a reforma do prédio sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, mediante empreitada global, em favor da empresa; AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.618.462/0001-99, com proposta no valor de R\$. 4.172.118,60 (quatro milhões e cento e setenta e dois mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/293068 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 24 de março 2021

Comissão Permanente de Licitações

Fundação HEMOPA

**Protocolo: 639097**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2021/33684 - Pregão Eletrônico 011/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: LUVAS.

ITENS 04 e 05: CNPJ 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI no valor total de R\$ 197.624,54 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10 – fracassados.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/33684 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 24 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 639132**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Em grau de repetição dos itens fracassados do PE 011-2021.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público que o Processo 2021/33684 - Pregão Eletrônico 022/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: LUVAS restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/33684 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 24 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 639139**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora HELENA LÚCIA FERREIRA PERES – MATRÍCULA Nº 5520240/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 113/2021 – PNS SEABRA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DESINFECTANTE (HIPOCLORITO DE SÓDIO) PARA USO EM DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE (CHML) POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: início em 18/03/2021 e término em 17/03/2022.

PROCESSO Nº 2020/871289.

MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 639424**

#### PORTARIA Nº 138 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Raul de Paula Melo, matrícula nº 55586305, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 100/2021 – CLARO BRASIL S/A.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV – e o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativos além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI). Vigência: Início em 02/02/2021 e término em 01/03/2022.

PROCESSO ORIGINAL Nº 2020/256855

PROCESSO FHC GV Nº 2021/72208

MODALIDADE: Participação na Ata de Registro de preço Nº 001/2021 – SEPLAD – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 639413**

#### PORTARIA Nº 151 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Rodrigo Silva Marques – GT Informática- Matrícula nº 55590225/ 1 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 109/2021 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do acesso à internet através da rede de comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de Uso de Sistemas Globais da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite ( CHML).

VIGÊNCIA: início em 08/03/2021 e término em 07/03/2022.

PROCESSO Nº 86748/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 24/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 639363**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 80845454/ 1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos: CONTRATO Nº 146/2021 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CONTRATO Nº 147/2021 - BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP CONTRATO Nº 148/2021 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: início em 19/03/2021 e término em 18/06/2021

PROCESSO 2021/104589.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 38/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 639370**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 109/2021

Objeto: Contratação de serviços de manutenção do acesso à internet através da rede de comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de Uso de Sistemas Globais da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite ( CHML).

Data de Assinatura: 08/03/2021

Vigência: início em 08/03/2021 e término em 07/03/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021

Contratado:

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N - Centro Administrativo do Estado – Icoaraci

Telefone (91) 3344-5243

E-mail: [gcontratos@prodepa.pa.gov.br](mailto:gcontratos@prodepa.pa.gov.br) / [gne@prodepa.pa.gov.br](mailto:gne@prodepa.pa.gov.br)

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 639359**

#### CONTRATO Nº 100/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DESINFECTANTE (HIPOCLORITO DE SÓDIO) PARA USO EM DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE (CHML) POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Data de Assinatura: 17/03/2021

Vigência: Início em 18/03/2021 e término em 17/03/2022.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA 085/2020

Contratado:

NOME: PNS SEABRA - ME

Endereço: TV. MAURITI, Nº 620 – SALA B – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.083-000

E-MAIL: [pnsseabra1@gmail.com](mailto:pnsseabra1@gmail.com)

Telefone: (91)3254-2800

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 639421**

#### CONTRATO Nº 100/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV – e o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativos além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).

Data de Assinatura: 02/03/2021

Vigência: início em 03/03/2021 e término em 02/06/2021.

Modalidade: Participação na Ata de Registro de preço Nº 001/2021 – SEPLAD – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020.

Contratado:

NOME: CLARO BRASIL S/A.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil.

CEP: 04.709-110

E-MAIL: [regina.nascimento@claro.com.br](mailto:regina.nascimento@claro.com.br)

Telefone: (91) 4005-8287

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 639410**

#### CONTRATO Nº 157/2021

Objeto: Aquisição de OPMEs para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

Data de Assinatura: 24/03/2021

Vigência: início em 24/03/2021 e término em 23/06/2021.

Dispensa nº 46/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269, 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66.055-200  
 Telefone:(91) 3230-2887 / 3223-3998  
 E-mail:administrativo.pa@biolife.med.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639407**

**CONTRATO Nº 137/2021**

Objeto: Aquisição de material técnico médico para suprir a necessidade de abastecimento por um período de 03 (três) meses desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Assinatura: 18/03/2021  
 Vigência: Início em 18/03/2021 e término em 17/06/2021.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 35/2021  
 Contratado:  
 NOME: SILVANA DE FATIMA DE OLIVEIRA AMARAL 22309500291  
 Endereço: Pass. Joana D'arc nº 148 - Bairro Guamá – Belém/PA  
 CEP: 66.076-420  
 E-MAIL: grafika345@gmail.com  
 Telefone: (91) 3249-8820  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 639400**

**CONTRATO Nº 148/2021**

Objeto: Aquisição de OPMS para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 19/03/2021  
 Vigência. início em 19/03/2021 e término em 18/06/2021.  
 Dispensa nº 38/2021  
 Orçamento: 2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607  
 Belém- PA – CEP nº 66.040-100  
 Telefone: (91) 3229-0134  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639350**

**CONTRATO Nº 146/2021**

Objeto: Aquisição de OPMS para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)  
 Data de Assinatura: 19/03/2021  
 Vigência. início em 19/03/2021 e término em 18/06/2021.  
 Dispensa nº 38/2021  
 Orçamento: 2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº51  
 Telefone:(91) 3241-1150  
 E-mail:dansisiva@biosaudenet.com  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639346**

**CONTRATO Nº 147/2021**

Objeto: Aquisição de OPMS para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 19/03/2021  
 Vigência. início em 19/03/2021 e término em 18/06/2021.  
 Dispensa nº 38/2021  
 Orçamento: 2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66.055-200  
 Telefone:(91) 3230-2887 / 3223-3998  
 E-mail:administrativo.pa@biolife.med.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639347**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/FHCGV/2021**  
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas e Cateter Balão Complacente (Órteses, próteses e Materiais especializados – OPME) para procedimentos de Radiologia Intervencionista, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
<b>LOTE I</b>				
1.	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial supra-renal, (Free Flow), PTFE, stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com item 3.	15		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial infra-renal, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com item 3.	15		CANCELADO NO JULGAMENTO
3.	Endoprótese aórtica abdominal, extensão ilíaca contra-lateral, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com itens 1 e 2.	30		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
<b>LOTE II</b>				
4.	Endoprótese aórtica abdominal, monoilíaca, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial supra-renal, (Free Flow), sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com item 5.	15		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
5.	Endoprótese aórtica abdominal ocluser, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com o item 4.	15		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
<b>LOTE III</b>				
6.	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, Sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com o item 8.	15	R\$ 14.000,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
7.	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial infra-renal, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com o item 8.	15	R\$ 14.000,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
8.	Endoprótese aórtica abdominal, extensão Ilíaca contra-lateral, autoexpansível, Dacron/Poliéster, Stent aço inox ou nitinol, fixação por força radial Infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade. Compatível com os itens 6 e 7.	30	R\$ 10.200,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
<b>ITENS</b>				
9.	Endoprótese aórtica abdominal bifurcada, ângulo colo proximal maior que 90º, PTFE, stent aço inox ou nitinol, autoexpansível, fixação por força infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
10.	Endoprótese aórtica abdominal, extensão proximal, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	30		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

11.	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, ângulo colo proximal maior que 90°, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou titânio, autoexpansível, fixação por força infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
12.	Endoprótese aórtica abdominal, monolínea, autoexpansível, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíneo, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
13.	Endoprótese aórtica abdominal, Oclusor, autoexpansível, Dacron/Poliéster, stent em aço inox/Nitíneo, fixação por força radial infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 8.159,00	M.R. BOMÉDICA RIO PRETO LTDA
14.	Endoprótese aórtica abdominal, extensão proximal, autoexpansível Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou titíneo, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	30	R\$ 9.800,00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
15.	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, (Free Flow), PTFE, Stent em aço inox ou titíneo, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
16.	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, PTFE, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
17.	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial (Free Flow), PTFE, Stent em aço inox ou titíneo, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
18.	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial, PTFE, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
19.	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal, sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 12.000,00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
20.	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal. Sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 12.000,00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
21.	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 12.000,00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
22.	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial, Dracon/Poliéster, Stent em aço inox/nitíneo, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 12.000,00	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
23.	Cateter Balão Complacente para acomodação de endopróteses, diâmetro de insuflação máximo de aproximadamente 45mm e perfil de 12 a 14F	30	R\$ 499,14	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/FHCGV/2021:  
R\$ 2.297.359,20 (Dois milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
Belém/PA, 24 de Março de 2021.  
Ivete Gadelha Vaz  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 639411**

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender os pacientes Internados, do Ambulatório, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -FPEHCGV.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender aos pacientes Internados, do Ambulatório, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -FPEHCGV, em regime de 24 horas.	1	R\$ 8.394.999,78	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2021:  
R\$ 8.394.999,78 (Oito milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
Belém/PA, 24 de Março de 2021.  
Ivete Gadelha Vaz  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 639266**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

Valor R\$ 157.200,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
Objeto: Aquisição de Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 23/12/2020  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261.  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado  
Nome: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS 791, ED, SINTESE PLAZA SALA 2006 e 2007  
BELÉM - PARÁ  
CEP: 66.050-005  
Telefone: (91) 3269-5718- 8329-8222- 8709-4809- 9895-8405  
E-mail: vicente@vitalmed.com.br bianca@vitalmed.com.br socorromendonca@vitalmed.com.br  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639398**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

Valor R\$ 65.277,50 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Objeto: Aquisição de Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
Data de Ratificação: 23/12/2020  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261.  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado  
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº51  
Telefone:(91) 3241-1150  
E-mail: danisiva@biosaudenet.com.br  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639402**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade: 09/2021

Valor: R\$ 142.731,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FPEHCGV, que engloba osmose reserva HOW 600 SP-OZ, marca FLUIDO MEDICAL, sistema de tratamento de água e o looping que supre de água a unidade de hemodiálise do CHML.  
Data de Ratificação: 23/03/2021  
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2021  
 Programa de Trabalho: 10.307.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA  
 Endereço: Travessa Humaitá nº 1850 - Bairro - Marco  
 Belém - Pará - CEP: 66.093-046  
 Telefone: (91) 3250-5920 - (85) 3289-2259 - (85) 99932-0604  
 E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 639362**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
 PROCESSOS Nº 2020/673341 E Nº 2021/15091**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 109-110, após interposição de recurso administrativo pela Empresa ONCONORTE LTDA, contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO 2020NE01907, NO VALOR DE R\$ 233,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), através da PORTARIA Nº 014 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.499 de 23 de fevereiro de 2021, e decido:

- 1 - MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e,
- 2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Belém, 23 de março de 2021  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretor Administrativo Financeiro

**Protocolo: 639321**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
 DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 138 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
 MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
 ELISANIA ANDRADE ROCHA - MAT. 54185706-2, TÉC. DE ENFERMAGEM  
 Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 21/03/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 639420**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 52 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2021/283011 PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente na Fiscalização do Convênio nº 064/2020 da PREFEITURA MUNICIPL DE NOVA IPIXUNA, firmado com esta SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, cujo o objeto é a execução em Concreto Armado da Ponte do Praia Alta com 45m, no Município de Nova Ipixuna/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Estado de Transportes, 16 de Março de 2021  
 ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2021/283011 PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente na Fiscalização do Convênio nº 037/2020 da PREFEITURA MUNICIPL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, firmado com esta SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, cujo o objeto é a recuperação de 64.4 Km Estradas Vicinaites, nos trechos do Ramal de Boa Esperança, Ramal de Vila Muria - Tatus, Ramal do Baixinho e Ramal do Tiririca, no Município de Cachoeira do Piriá/PA .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Estado de Transportes, 16 de Março de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 639244**

**ERRATA**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 013/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araújo, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.529, de 23 de março de 2021:

**Onde se lê:**

"Entrega do Edital: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 26/03/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada."

**Leia-se:**

"Entrega do Edital: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 30/03/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada, de segunda a sexta-feira, das 09h às 14h."

Belém, 24 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L-SETRAN

**Protocolo: 639176**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RESULTADO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento dos recursos administrativos, após o exame pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 038/2021 e ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes que resolveu: HABILITAR as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.,NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA e INABILITAR as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Comunicamos ainda que as cópias da Análise dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitadas via e-mail, enquanto durar o Decreto do Governo do Estado nº 800, de 31 de maio de 2020. Ficando desde já as empresas habilitadas convocadas para abertura de prego dia 31/03/2021, na sede da SETRAN.

Belém, 24 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 639184**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO AOS LICITANTES**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 011/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-220, Trecho entroncamento rodovia PA-136 – Entronc. PA-395, sub trecho entroncamento Rodovia PA-136 / Km 22 (Lote I), com extensão de 22,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que:

A Planilha de Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Pessoal sofreu atualização quanto a dois elementos relativos ao "Item 1 – Equipamentos de Grande Porte" por solicitação da Área Técnica - DIRTEC, entretanto sem nenhuma alteração no valor final apresentado. Em virtude da manutenção do valor inicialmente declarado, nenhuma modificação será feita no prosseguimento do certame.

Belém, 24 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L-SETRAN

**Protocolo: 639239**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5**

Contrato: 27/2018-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam em aumento do valor global do contrato nº 027/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Valor: O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 184.517,58 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 8,1% (oito vírgula um por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 1.355.088,86 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 48,92% (quarenta e oito vírgula noventa e dois por cento) do valor originalmente avençado, resultando em um valor aditivado total de R\$ 1.170.571,27 (hum milhão, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) representando 42,26% (quarenta e dois vírgula vinte e seis por cento) do valor contratual.

Data de assinatura: 02/03/2021

Vigência: 27/11/2020 a 26/05/2021

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101/0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721,

Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 639140****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e Equipe e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/609396 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Senador José Porfírio, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Be-

lém, estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 24 de março de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Presidente da CPH

**Protocolo: 639119****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 125/2020-GP de 06/11/2020, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2021-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Senador José Porfírio, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/609396, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 24 de março de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

Portaria nº 125/2020 – GP 06/11/2020

Matrícula nº2052598

**Protocolo: 639120**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA**

**Portaria nº 190/2021 – ARCON-PA, DE 24 DE MARÇO 2021.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando a C.I. nº 032/2021 – GTT/ARCON-PA; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5953830/1	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA NUNES	17/02/2020 a 16/02/2021	01/04/2021 a 30/04/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 639112**

**Portaria nº 192/2021 – ARCON - PA, 24 DE MARÇO DE 2021.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/320495; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor MOISES RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula nº 5943617/2, ocupante do cargo de Controlador em Regulação de Serviços Públicos, concedida através da Portaria n.º 016/2021 - ARCON-PA, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.472, de 27/01/2021, a contar de 25.03.2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 639231**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 321, publicada no DOE de 21 de setembro de 2020, comunica que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, P. E. 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/67102 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALEVINOS E MANUTENÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES DE PEIXES foi declarada FRACASSADA.  
Belém, 22/03/2021  
Shirley Cristina da Costa Reis  
Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 639163

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.227.689/0001-54  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 2342, VILA MONTEIRO, PIRACICABA/SP  
OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – TOPOGRÁFICO MÉTRICA TOPO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93.  
VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).  
ORÇAMENTO: 2021 - PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238 - NATUREZA DE DESPESA: 449004 FONTE: 0623  
DATA: 23/03/2021 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 639226

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.227.689/0001-54  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 2342, VILA MONTEIRO, PIRACICABA/SP  
OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – TOPOGRÁFICO MÉTRICA TOPO RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93.  
DATA: 23/03/2021 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 639228

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

A Pregoeira Oficial do Instituto de Terras do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, relativo à aquisição de material permanente.  
GNSS GEODÉSICO, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.  
Belém, 24 de março de 2021  
LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

Protocolo: 639212

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1140/2021 – ADEPARÁ, DE 24 DE MARÇO DE 2021**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a

Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2021308764 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065656 01 55 2021 1 01607 242 0734091 26, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RICARDO ALEX CONCEICAO DA GAMA, matrícula nº 57173646/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 14/03/2021 a 23/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 639422

#### PORTARIA Nº 1139/2021 - ADEPARÁ, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021256622; o de acordo da DDIA; o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

#### R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o servidor FABIO ALAN QUEIROZ CORREA, matrícula nº 5871042/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Tucuruí para Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ ESC. de São Geraldo do Araguaia, a contar de 05.03.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 639416

#### PORTARIA Nº 1141/2021- ADEPARÁ, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021274730; o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

#### R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) LEANDRO LOPES RAMOS, matrícula nº 57217053/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA de Santo Antônio do Tauá para Matadouro e Frigorífico Mafrimar - SIE 026, localizado no município de Barcarena/PA, no período de 22/03/2021 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 639425

#### PORTARIA Nº 1151/2021 -ADEPARÁ, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo no 2021/312022, e após avaliar o certificado apresentado pelo servidor desta Autarquia:

#### RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula: 57197329/2, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal, a Titulação de Pós Graduação em MESTRE EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA: Área de Concentração em Saúde Animal, conforme o Art. 14 §1o para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 639216

#### DIÁRIA

**Portaria: 1145/2021** Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar os trabalhos de levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 12,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 639107

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0149/2021 – 17.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, com efeito retroativo, a contar de 04/01/2021 até 31/12/2021,

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Bujaru, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Bujaru /Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0150/2021 – 17.03.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, com efeito retroativo, a contar de 14/01/2021 até 31/12/2021, JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES, servidora da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Ponta de Pedras/Escritório Regional das Ilhas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0151/2021 – 17.03.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/03/2021 até 31/12/2021, ADRIANO LOPO PICANÇO, servidor da Prefeitura Municipal de Maracanã colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0152/2021 – 17.03.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II JUSCELINO DANTAS DA CUNHA Matrícula nº 57217040/1, lotado no Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Regional de Castanhal, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 28.02.2021 a 07.03.2021, formalizada de acordo com a Certidão nº 06565601552021400434031017126964, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0153/2021 – 22.03.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 01.04.2021, o Extensionista Rural I, CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA - Matrícula nº 54186947/2, do Escritório Local de São Francisco do Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Castanhal, ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 639318**

**LICENÇA PRÊMIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ**

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0033/2021-18.03.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO, Matrícula nº 5035910/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 30.10.2008 a 29.10.2013, que será gozado no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

**Protocolo: 639190**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2021:** BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSE COSTA DE BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.000,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639319**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 17/2021:** BENEFICIÁRIO: ANTONIO CORREA DA CRUZ; Matrícula: 57210175; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639312**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 016/2021:** BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA; Matrícula: 3174085; Função: Programadora de Computador; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Recurso para Assessorar, Monitorar e Avaliar as atividades de ATER, do PROATER 2021 da Região Administrativa de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$2.000,00 e 33903996= R\$700,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 639304**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 19/2021:** BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme

PROATER 2021; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639328**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 20/2021:** BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 639333**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 021/2021:** BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Viabilizar Ações das Atividades de ATER das Metas do PROATER 2020: Esloc; MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 900,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639339**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 022/2021:** BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 639419**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 23/2021:** BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639406**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2021:** BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Tomé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639354**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 24/2021:** BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 639380**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021;** BENEFICIÁRIO: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO, para viajar aos municípios de Bujaru, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Concordia do Pará, no período de 11/03/2021 a 12/03/2021 para dar suporte as atividades da segunda Fase do Leilão. CONCEDENDO-LHE 1,5 (uma e meia) diárias Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Protocolo: 639144**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 00286/2021-DGAF/GAB/SEMAS**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509 de 05 de março de 2021; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 216895/2021.



**RESOLVE:**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 08/03/2021 o gozo de férias do servidor WILHELM ABUD KLEINLEIN, matrícula nº 8001279/ 5, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 00005/2021/SEMAS, publicado no DOE de nº 34.454 de 06/01/2021, e errata publicada no DOE de nº 34.456 de 11/01/2021.

Belém, 10 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 639386**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 370/2021 - GAB/SEMAS**

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, a lei 5.810/1994, o Art. 145 a 149 e a Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 164147/2020 e Memorando nº 63/2021 DIFISC-SEMAS;

**RESOLVE-SE:**

I - Alterar o período de viagem dos servidores FABIO AMARAL BARBOSA (matrícula 5940503) e RODRIGO OASTA FONSECA (matrícula 5913927), referente à PORTARIA Nº 155/2020 - GAB/SEMAS de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.504 do dia 02/03/2021, que seria no período de 10/02/21 a 27/02/21 - 17 e ½ diárias, para o período de 10/02/21 a 11/02/21 - 01 e ½ diárias.

Belém, 24 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS (Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21).

**Protocolo: 639111**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 00333/2021-DGAF/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509 de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 235912/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar, o período de gozo de férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA, matrícula nº 5147352/1, concedida através PORTARIA Nº 116/2021-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021, referente ao exercício 2019/2019, que seria de 01/03/2021 a 30/03/2021, para o novo período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Belém, 16 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 639376**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 109 de 23 de março de 2021**

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado - PAOF de 2021, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores - Internet <www.ideflorbio.pa.gov.br>. Parágrafo único - O PAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:

- i) Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (CEFLOP);
- ii) Identificação e descrição das florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste PAOF;
- iii) Caracterização socioeconômica das regiões de abrangência das áreas passíveis de Concessão;
- iv) Monitoramento e gestão florestal das florestas públicas estaduais, especialmente as submetidas à concessão florestal.

Art. 2º - Este PAOF 2021 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas - COMEF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 639417**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 035/2021 - GAB/SEGUP**

**Belém-PA, 22 de março de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 001/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.532.344/0001-51, oriundo do Processo nº 2020/908591, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-FESPDS/PA, cujo objeto Aquisição de veículo automotor, tipo VAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades a Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará/PA.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Maíra Cristina Barros de Azevedo, Matrícula Funcional nº 5418815, como Presidente;

- Hernani Castro de Figueiredo, Matrícula Funcional nº 58963, como Membro;

- Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho, Matrícula Funcional nº 5787360/5, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 639162**

**PORTARIA N.º 034/2021 - GAB/SEGUP**

**Belém-PA, 18 de março de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 002/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.636.391/0001-00, oriundos do Processo nº 2020/199709 e o Contrato Administrativo nº 003/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.821.029/0001-30, oriundos do Processo nº 2020/199769, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrentes da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 01/2020/CPL/CIM oriundo Pregão Eletrônico Nº 01/2019 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 002/2021-SEGUP/FESPDS/PA e nº 003/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Carla Maia de Macedo Estacio, Matrícula Funcional nº 5891422/1, como Presidente;

- Herminio Guilherme Marques Calvinho, Matrícula Funcional nº 5827671/2, como Membro;

- Raimundo Alexandre Dias de Abreu, Matrícula Funcional nº 5820022/4, como Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 639167**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017 - DAL/PMMA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.464, DO DIA 19/01/2020, PROT. Nº 612837

**ONDE SE LÊ:**

LOCADOR: VIGÊNCIA: 17/01/2021 a 16/01/2021.

**LEIA-SE:**

LOCADOR: 17/01/2021 a 16/01/2022.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 639395**

**Errata da PORTARIA Nº 108/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM José Evandro Barbalho Soares; CPF: 152.392.502-78; Valor: R\$ 263,76. CB PM Bruno Henrique Costa Afonso; CPF: 004.237.192-97; Valor: R\$ 253,20. SD PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; CPF: 018.518.572-06; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA. **Leia-se:** TEN PM Rubenilson Nascimento Serra; CPF: 461.161.842-00; Valor: R\$ 282,22. SGT PM José Evandro Barbalho Soares; CPF: 152.392.502-78; Valor: R\$ 263,76. CB PM Bruno Henrique Costa Afonso; CPF: 004.237.192-97; Valor: R\$ 253,20. SD PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; CPF: 018.518.572-06; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 639348**

**Errata da PORTARIA Nº 122/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Francisco da Silva Ferreira Junior; CPF: 786.328.622-00; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Izaque Silva Nogueira; CPF: 006.144.862-11; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA. **Leia-se:** SGT PM Edivaldo Moura da Silva; CPF: 479.887.032-34; Valor: R\$ 2.110,08. CB PM Francisco da Silva Ferreira Junior; CPF: 786.328.622-00; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Izaque Silva Nogueira; CPF: 006.144.862-11; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 639351**

**Errata da PORTARIA Nº 132/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80; **Leia-se:** SGT PM Antonio Edideus Sousa Pontes; CPF: 403.925.972-68; Valor: R\$ 395,64; SGT PM José da Conceição Araújo; CPF: 437.545.202-10; Valor: R\$ 395,64; SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 639160**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 77/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.341 DO DIA 11/09/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Castanhal-PA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 639155**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-EP/PMPA**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.516, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

**ONDE SE LÊ:** PLANO INTERNO nº 1000038760C  
**LEIA-SE:** PLANO INTERNO nº 1000198760C

**Protocolo: 639177****CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2021-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Fornecimento, Instalação(Substituição) e transportes de 2 (dois) transformadores de distribuição trifásica de 112,5 Kva, 13,8 kv-127v/220v,60hz: por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 47.324,74 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021; VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 23/03/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança Pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: EXATA CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ nº, 21.027.140/0001-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 639427**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 25/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de ração equina, para os semoventes da Polícia Militar das unidades(Belém/Castanhal, Marabá e Santarém), no valor total de R\$ 947.540,00 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021; VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 22/03/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança Pública; Ação:26/8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para animais; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: PURINORTE LTDA., CNPJ: 00.970.448/0001-38; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 639126**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 24/2021-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de ração canina, para os semoventes da Polícia Militar das unidades(Belém e Santarém), no valor total de R\$ 84.910,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021; VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 22/03/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança Pública; Ação:26/8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para animais; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: AUTARQUIA COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL LTDA-EPP, CNPJ: 07.764.000/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 639124****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 01/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: COMISSIONADO Mayara Simeão das Chagas; CPF:

935.852.682-34; Valor: R\$ 835,25. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 02/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: COMISSIONADO PM Mayara Simeão das Chagas; CPF: 935.852.682-34; Valor: R\$ 835,25. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 177/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Fernando Emilio Santos do Valle; CPF: 891.539.522-00; Valor: R\$ 1.160,50. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$ 857,20. SD PM Luciana Costa da Silva; CPF: 025.501.732-44; Valor: R\$ 857,20. SD Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 206/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 10 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes de Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$ 643,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 262/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14 a 18/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Alberto Moreira da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$ 685,76. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; Valor: R\$ 685,76. SD PM Ana Paula dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 392/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 08 a 14/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 460/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 09 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: ASP OF PM Gleiciane Morais da Silva; CPF: 833.587.142-68; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 461/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 24 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes de Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$ 423,33. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 462/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Gilderson Duarte de Souza; CPF: 526.982.892-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 464/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Francisco do Pará-PA; Período: 28/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jonas Cunha Barbosa; CPF: 819.827.982-20; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 466/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 02 a 04/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Fernando Cezar Silva de Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$ 506,40. SD PM Jonoerondi da Silva Souza; CPF: 003.398.602-94; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 639353**

**PORTARIA Nº 182/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 10 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Geneses Lopes da Costa; CPF: 727.732.002-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 212/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 08 a 12/02/2021; Quantidade de diá-

rias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro; CPF: 649.753.632-91; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 224/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 16/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Raoni de Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 126,60. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 242/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 16/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Mario José Adriano Rodrigues de Brito; CPF: 590.482.802-06; Valor: R\$ 131,88. CB PM Éricon Fernandes de Moraes; CPF: 896.989.751-87; Valor: R\$ 126,60. CB PM José Francisco Dourado Aguiar; CPF: 947.691.411-49; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 256/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta do Araguaia-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Félix Pinto da Costa; CPF: 288.944.052-49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Luiz da Conceição; CPF: 234.839.972-53; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 264/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 18 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Ronaldo Rabelo Rodrigues; CPF: 847.968.552-20; Valor: R\$ 564,44. CB PM Genilton da Silva Vale; CPF: 726.380.012-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 315/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Roberto Moraes Santana; CPF: 578.448.362-53; Valor: R\$ 923,16. CB PM Guilherme Bezerra Lopes Junior; CPF: 593.553.442-87; Valor: R\$ 886,20. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 356/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. NETUNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 22 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 2.110,08. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 388/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Artur Pedro Oliveira Fernandes; CPF: 563.772.232-34; Valor: R\$ 659,40. CB PM Marcos Antonio Holanda Maranhão; CPF: 662.656.302-53; Valor: R\$ 428,60. CB PM Theron Raphael Zahluth Ferreira; CPF: 946.257.782-04; Valor: R\$ 428,60. CB PM Deyvison Roberto de Souza Martinez; CPF: 963.270.812-15; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 418/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 24/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 1.305,63. SGT PM Marcio Antonio Barbosa Sousa; CPF: 400.225.442-91; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Rafael da Silva Fernandes; CPF: 839.501.922-04; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Ismael Washington Pinto de Melo; CPF: 834.820.752-04; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; CPF: 002.464.462-50; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Wallacy Aviz da Silveira; CPF: 991.393.672-15; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; CPF: 889.114.542-49; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 430/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brevés-PA; Período: 11 a 21/03/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 3.046,47. CB PM Carlos Alberto Moreira da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Denison

Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 639285**

**PORTARIA Nº 193/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 16 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kelber Allan Moraes Carvalho; CPF: 017.293.512-12; Valor: R\$ 759,60. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 226/21/DI/DF** – Objetivo: reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; período: 26 a 27/01/2021; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; servidores: CB PM Everaldo Santana de Andrade; CPF: 712.532.202-63; Valor: R\$ 253,20. CB PM Carlos Eduardo Nogueira Júnior; CPF: 517.859.192-53; Valor: R\$ 253,20. SD PM Felipe Otávio do Nascimento Pereira; CPF: 015.678.052-64; Valor: R\$ 253,20. SD PM Dayvison Soares da Costa; CPF: 005.603.642-61; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 238/21/DI/DF** – Objetivo: reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; período: 21 a 22/01/2021; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Flávio Francolino Rodrigues; CPF: 764.978.282-49; Valor: R\$ 379,80. CB PM David Lima França; CPF: 971.581.431-04; Valor: R\$ 379,80. CB PM Daniella da Silva Conceição; CPF: 036.126.661-85; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 263/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 10/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Tiago Carlos Oliveira Gonçalves; CPF: 877.011.202-97; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 273/21/DI/DF** – Objetivo: reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 19 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Charlles Jonnathan de Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Sueny Calandrinhi da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Manoel Armando da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 300/21/DI/DF** – Objetivo: Curso de Preparação de Instrutor Militar – II CPIIM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Laercio Augusto Gurjao Fernandes; CPF: 751.705.662-04; Valor: R\$ 1.450,70. TEN PM Márcio Gonçalves do Rosário; CPF: 425.279.532-04; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 305/21/DI/DF** – Objetivo: Curso de Preparação de Instrutor Militar – II CPIIM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Antônio Batista de Lima Junior; CPF: 805.895.612-00; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM Helson David Campos do Valle Júnior; CPF: 480.654.982-72; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 311/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; período: 22 a 23/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM José da Conceição Araújo; CPF: 437.545.202-10; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Dinair de Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$ 379,80; SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 336/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Eduardo Lima Vinente; CPF: 000.474.742-97; Valor: R\$ 886,20. CB PM Osvaldo José da Silva Corrêa; CPF: 578.183.552-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Gleyce Sianne Almeida da Silva; CPF: 810.450.692-72; Valor: R\$ 886,20. SD PM Renan de Oliveira Domar; CPF: ; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 351/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Layo Adriano Piedade Pinheiro; CPF: 001.596.432-95; Valor: R\$ 886,20. SD PM Luciana Costa da Silva; CPF: 025.501.732-44; Valor: R\$ 886,20. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 377/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará; Destino: Vigia-PA; Período: 23/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ademilson Moreira Rodrigues; CPF: 944.118.832-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Alison Santa Rosa Felipe; CPF: 021.036.452-19; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 404/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 09/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Tiago Carlos Oliveira Gonçalves; CPF: 877.011.202-97; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 411/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: BELÉM-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13/02 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Ferreira de Almeida; CPF: 424.631.652-00; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Luciano Lourenço Covello Neto; CPF: 670.502.712-68; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Heinrich Dos Santos Menezes; CPF: 012.752.432-07; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Caroline Vasques da Cruz; CPF: 021.941.892-62; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 417 /21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 12 a 20/02/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Adailson Brito Alves; CPF: 403.147.402-44; Valor: R\$ 2.116,65. SGT PM Moacir de Almeida Silva; CPF: 394.718.102-72; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Cleudimar de Melo Portela; CPF: 703.663.572-04; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 1.899,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 422/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 20 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Heriberto Viana de Sousa; CPF: 402.886.682-00; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Roberto Juraci Mendes de Lima; CPF: 758.945.482-68; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Lusía Leite de Oliveira; CPF: 942.153.592-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 428 /21/DI/DF** - Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CEL PM Renato Dumont Viégas Leal; CPF: 380.927.432-15; Valor: R\$ 1.899,12. SGT PM Rogério Lúcio Fernandes das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 429/21/DI/DF** - Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 15 a 17/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Antonio Paiva Ribas; CPF: 593.533.502-63; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Wyllyans Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 527,52. CB PM Isael Nascimento Silva; CPF: 820.500.662-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 431/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Renildo de Sousa Pinto; CPF: 263.726.902-25; Valor: R\$ 395,64. CB PM Alberto Luiz Cardoso de Souza; CPF: 863.176.102-82; Valor: R\$ 379,80. CB PM Fernando Michael Mendes Tavares; CPF: 801.947.702-06; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 432 /21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/02 a 01/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação e 01 pousada; Servidores: CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal; CPF: 428.219.082-53; Valor: R\$ 474,78. CB PM Elvis Clézio Pereira Soares; CPF: 789.696.462-72; Valor: R\$ 379,80. CB PM Jonilson Sousa dos Reis; CPF: 593.938.232-00; Valor: R\$ 379,80; CB PM Adriano José e Silva Pereira; CPF: 003.267.822-30; Valor: R\$ 379,80; CB PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$ 379,80; SD PM Wilson Costa Rodrigues; CPF: 001.891.422-51; Valor: R\$ 379,80. SD PM Edilson Nepomuceno de Oliveira Junior; CPF: 669.822.513-49; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 433/21/DI/DF** - Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 08 a 09/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: ASP OF PM Rodolfo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R\$ 348,15. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 436/21/DI/DF** - Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 12 a 14/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Amaral de Lima; CPF: 429.601.342-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 439/21/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (ESCOLTA DAS VACINAS CONTRA O COVID-19); Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 03 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto Ramos de Sousa; CPF: 442.535.592-04; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Regisnon Moreira do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Donizete Costa Licata; CPF: 526.550.752-34; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 440/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel da Graça Silva; CPF: 234.539.402-10; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 441/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Eduardo Rodrigues da Silva Neto; CPF: 401.476.652-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 442/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 04 a 06/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CEL PM Eivaldo Santos Souza; CPF: 313.344.232-53; Valor: R\$ 633,04; SGT PM Moisés Mendes da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 443/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta do Araguaia-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 15 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Aloizio de Assis Neri; CPF: 245.549.952-91; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 444/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Portel-PA; Período: 02 a 05/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Fabio Vieira Freitas; CPF: 005.639.262-10; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 445/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 16 a 18/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 446/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28/02 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: ASP OF PM Bruno Santos Campo; CPF: 002.828.432-13; Valor: R\$ 705,55. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 447/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 12 a 22/03/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Auriney Fernando Rodrigues; CPF: 781.464.962-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Leandro Eduardo de Sousa; CPF: 969.793.992-68; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 448/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 22/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Ailton Soares da Silva; CPF: 435.731.503-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM Guilherme Almeida da Silva; CPF: 799.396.192-00; Valor: R\$ 126,60; Valor: R\$ 126,60. SD PM Janne Cleia Damasceno Santos; CPF: 973.629.132-49; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 449 /21/DI/DF** - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 16/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 1.266,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 450/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Helio da Silva Ferreira; CPF: 393.098.432-68; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Deusdedit Rodrigues da Silva; CPF: 296.508.442-87; Valor: R\$ 527,52. CB PM Filype de Sousa Oliveira; CPF: 935.926.042-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 451 /21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 24 a 25/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 452/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: ASP OF PM Eivaldo da Costa e Silva Filho; CPF: 860.370.302-78; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 453 /21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 10/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: ASP OF PM Karpjianne Carvalho Lopes; CPF: 797.726.172-34; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 454/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Luiz Carlos Santos Carmo; CPF: 878.440.522-87; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 455/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 25/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eusebio dos Santos Alencar; CPF: 401.982.433-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM José Pontes de Andrade Filho; CPF: 616.677.063-49; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Aurelio de Sousa Mendes; CPF: 806.158.642-87; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.642-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Roney Francisco Pimentel de Sousa Cruz; CPF: 973.373.402-06; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 456/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Marco Antonio de Souza Gonçalves; CPF: 696.180.382-20; Valor: R\$ 379,80. CB PM Vering da Silva Farias; CPF: 926.555.642-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 457/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 16 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo; CPF: 425.879.212-87; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 458/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 17 a 19/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Eusebio dos Santos Alencar; CPF: 401.982.433-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 639268**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da Dispensa de Licitação nº 002/2021 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O CAP QOPM RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO como fiscal titular, e a 2º SGT QPMP RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA, em substituição a SD QPMP RG 40968 LUANA PIMENTEL PINHEIRO como fiscal substituto.

CONTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2015.  
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLAR - CIEE  
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 33.000, de 27 de outubro de 2015.  
OBJETO: Cooperação recíproca em programa de estágio de estudantes.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 23 de março de 2021.  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338  
Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 639195**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 018/2020**

Exercício: 2020  
Objeto: Alterar a Cláusula 8.2, do originário contrato administrativo, a qual versa sobre as condições de pagamento do Projeto básico fornecido por este Fundo de Assistência da Polícia Militar.  
Vigência: 24 meses a partir da incorporação.  
Data da Assinatura: 23/03/2021  
Licitação: Processo Nº 2019199722-CPL/FASPM.  
Contratada: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 14.401.775.0001-83  
Endereço: Rua Av. Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala Corporativa, Bairro: Umarizal; Belém/PA  
CEP: 66.050-005.  
Telefone: (91) 349-7271/ 984170060  
E-mail: leandro@sintesemoradia.com.br  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 639174**

**Extrato de Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 017/2020**

Exercício: 2020  
Objeto: Alterar a Cláusula 8.2, do originário contrato administrativo, a qual versa sobre as condições de pagamento do Projeto básico fornecido por este Fundo de Assistência da Polícia Militar.  
Vigência: 24 meses a partir da incorporação.  
Data da Assinatura: 23/03/2021  
Licitação: Processo Nº 2019199722-CPL/FASPM.  
Contratada: SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 14.401.775.0001-83  
Endereço: Rua Av. Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala Corporativa, Bairro: Umarizal; Belém/PA  
CEP: 66.050-005.  
Telefone: (91) 349-7271/ 984170060  
E-mail: leandro@sintesemoradia.com.br  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 639179**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 037/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 3.500,00 (Três mil, Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 24 de Março de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 639169**

**PORTARIA Nº 038/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 006/2021-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

R\$ 3.500,00 (Três mil, Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 24 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 639173**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.530 DE 25/03/2021, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO DE PORTARIA Nº 037/2021 – GAB DIRETOR/Sup. Fundos, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 639169, POR EQUIVOCO NO DOCUMENTO DE ORIGEM. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 639236**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/419594 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6320	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	6776	CPU 2NCL., 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
3	7969	CPU 2NCL., 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	21257	RADIO TRANSCREPTOR DE VHF/FM, 45W, 64	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	21351	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	21358	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	21415	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	22514	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	28311	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
10	28314	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/	INSERVIVEL	DOAÇÃO
11	30013	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
12	32884	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
13	33047	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
14	34046	MONITOR DE VIDEO LCD, 20''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
15	37266	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
16	37343	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO

**Protocolo: 639373**

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/130058 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6553	CPU 2NCL., 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	22301	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
3	22742	CPU 2NCL., 2.1GHZ, CACHE, 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	28981	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	29543	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	30068	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	36874	MONITOR DE VIDEO LED, 20''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	37278	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	45587	NOBREAK 0,7KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO

**Protocolo: 639313**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 028/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Eldorado do Carajás-PA, na Região de Integração Carajás e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 18 a 21 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 639430**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 025/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM Augusto Riler de Amorim Lopes e CB QBM Fabiane Barbosa Godinho, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Juruti-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 639187**

#### PORTARIA Nº. 026/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO E SGT QBM MAYCON WILLIAMY SILVA, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de Rondon do Pará-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 05 a 08 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 639193**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES. CPF nº 286.797.252-34. Data de Assinatura: 23/03/2021. Valor: R\$=9.701,52 (nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Justificativa: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida vencida da locação do imóvel, já incluído o reajuste do IGP-M DE 17,9374% (Setembro/2020) aplicado a partir de 25/09/2020 à 25/10/2020, 25/10/2020 à 25/11/2020, 25/11/2020 à 25/12/2020 e de 25/12/2020 à 25/01/2021 (data da entrega do imóvel a proprietária). Processo nº 2021/186101. Orçamento: 06.181.1502.8266.339092. CREDORA: ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES. Travessa15, nº 1414 – Bairro Centro, Soure/PA. Ordenadora: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 639254**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/303546 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6144	MONITOR DE VIDEO LCD, 15	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
2	6821	TECLADO PADRAO DIM	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
3	12485	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
4	15325	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
5	19042	TECLADO USB, ABNT 2	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
6	19450	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
7	22797	CPU 2NCL., 2.1GHZ, CACHE, 1 GB DDR2, HD	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
8	28356	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
9	29449	COMPUTADOR QUAD CORE, 3.1GHZ, 4GB RAM	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
10	30095	NOBREAK 0,7KVA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
11	30116	NOBREAK 0,7KVA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
12	30193	NOBREAK 0,7KVA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
13	33188	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 300VA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
14	33249	NOBREAK 0,6KVA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
15	44746	NOBREAK 0,6KVA	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
16	45141	COMPUTADOR 4 NCL.,3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
17	50494	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ, CH 6MB, 4GB	INSERVI-VEL	DOAÇÃO
18	59298	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVI-VEL	3DOAÇÃO

**Protocolo: 639256**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº087 DE 24/03/2021-DAF**

SERVIDORA: GILVANDA MENDES PACHECO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5141575/2  
PERÍODO: 01.04.2021 a 30.04.2021  
TRIÊNIO: 03.08.2005 a 02.05.2008.

**PORTARIA Nº088 DE 24/03/2021-DAF**

SERVIDORA: TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5847249/1  
PERÍODO: 01.04.2021 a 30.04.2021  
TRIÊNIO: 01.09.2007 a 31.08.2010.

**PORTARIA Nº089 DE 24/03/2021-DAF**

SERVIDOR: JONES MOTA SANTOS  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5342414/2  
PERÍODO: 31.03.2021 a 29.05.2021  
TRIÊNIO: 21.05.1999 a 20.05.2002.

**Protocolo: 639260**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 016/2021**

Objeto: Fornecimento de Material de Consumo – Reagente para Identificação de Hemoglobina por Quimiluminescência, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Sede).  
Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 07 de abril de 2021, às 09h (Horário de Brasília).  
Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 639229**

**Pregão Eletrônico nº 015/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.  
Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 07 de abril de 2021, às 9h (Horário de Brasília).  
Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 639171**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 228/ 2021**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA CIC: 591.605.862-49  
MATRÍCULA: 57233707/1  
CARGO: Perito Criminal  
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10  
MATRÍCULA: 55587510-2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/03/2021 a 20/03/2021  
OBJETIVO: Realizar pericia técnica  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 308/ 2021**

MULLER BRENO DE SOUSA OEIRAS CIC: 000.017.932-92  
MATRÍCULA: 6403822  
CARGO: Motorista  
REINALDO XAVIER DE SOUZA CIC: 373.396.802-68  
MATRÍCULA: 56675423  
CARGO: Gerente  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/03/2021 a 20/03/2021  
OBJETIVO: Visita tecnica  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639292**

**PORTARIA Nº. 243/ 2021**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87  
MATRÍCULA: 54188039/1  
CARGO: Perito Criminal  
JOENDEL NEVES NUNES CIC: 643.283.332-91  
MATRÍCULA: 57195316/1  
CARGO: Motorista  
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49  
MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/02/2021 a 01/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 233/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/02/2021

OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 245/ 2021**

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA CIC: 563.205.662-72  
MATRÍCULA: 5761646/2

CARGO: Perito Criminal  
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34  
MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/03/2021 a 14/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 139/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 04/03/2021 a 21/03/2021  
OBJETIVO: Ficar à disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639161**

**PORTARIA Nº. 147/ 2021**

EZIO PIRES DE SOUSA CIC: 528.683.892-87  
MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA  
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 05/03/2021 a 20/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639182**

**PORTARIA Nº. 279/ 2021**

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652.043.952-53  
MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista  
ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS CIC: 757.572.812-00  
MATRÍCULA: 5958593/1

CARGO: Perito Criminal  
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87  
MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal  
ERICK COELHO SILVA CIC: 001.705.372-26  
MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: CURUA - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 267/ 2021**

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA CIC: 748.008.172-34  
MATRÍCULA: 5955805

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/02/2021 a 01/03/2021  
OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 268/ 2021**

IBSEN RODRIGUES MACIEL CIC: 086.379.687-75  
MATRÍCULA: 5958527

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/02/2021 a 24/02/2021  
OBJETIVO: Manutenção em equipamentos de informática

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 266/ 2021**

CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES CIC: 264.203.172-15  
MATRÍCULA: 5868416/3

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: IRITUIÁ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/02/2021 a 24/02/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639127**

**PORTARIA Nº. 219/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA CIC: 776.348.702-00  
MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2021 a 19/02/2021  
OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 215/ 2021**

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA CIC: 563.205.662-72  
MATRÍCULA: 5761646/2

CARGO: Perito Criminal  
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34  
MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/02/2021 a 28/02/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 214/ 2021**

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA CIC: 563.205.662-72  
MATRÍCULA: 5761646/2

CARGO: Perito Criminal  
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34  
MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/02/2021 a 21/02/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 212/ 2021**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87  
MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista  
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/01/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639131**

**PORTARIA Nº. 210/ 2021**

ADRIANO VALENTE RODRIGUES CIC: 652.038.102-06  
MATRÍCULA: 57200887/2

CARGO: Perito Criminal  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista  
CIDADE: XINGUARÁ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/02/2021 a 17/02/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 232/ 2021**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15  
MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/02/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 247/ 2021**

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA CIC: 563.205.662-72  
MATRÍCULA: 5761646/2

CARGO: Perito Criminal  
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34  
MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2021 a 07/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 141/ 2021**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87  
MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: SALVATERRA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/03/2021 a 13/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639133**

**PORTARIA Nº. 045/ 2021**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87  
MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 02/03/2021 a 04/03/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 195/ 2021**

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI CIC: 791.781.702-49  
MATRÍCULA: 57229384/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/03/2021 a 11/03/2021  
OBJETIVO: Realização de perícias

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 256/ 2021**

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68  
MATRÍCULA: 5772648/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 18/01/2021 a 25/01/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS



**PORTARIA Nº. 195/ 2021**

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI CIC: 791.781.702-49  
 MATRÍCULA: 57229384/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/03/2021 a 11/03/2021  
 OBJETIVO: Realização de perícias  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639134****PORTARIA Nº. 199/ 2021**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS CIC: 468.203.882-68  
 MATRÍCULA: 54188040/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/01/2021 a 04/01/2021  
 OBJETIVO: Ficar à disposição no atendimento no Núcleo de crimes contra a vida  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 204/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
 MATRÍCULA: 59489761  
 CARGO: Motorista  
 JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE CIC: 635.448.732-49  
 MATRÍCULA: 55590287/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA  
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/02/2021 a 27/02/2021  
 OBJETIVO: Representar o gerente  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 213/ 2021**

ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE SOUZA CIC: 260.560.702-04  
 MATRÍCULA: 5832136/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CINTIYA SAYAKA KODAMA CIC: 892.711.222-91  
 MATRÍCULA: 5952452/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 RENAÇO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68  
 MATRÍCULA: 5851920/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/02/2021 a 25/02/2021  
 OBJETIVO: Participa da implantação do CCD  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 238/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
 MATRÍCULA: 5894517  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639143****PORTARIA Nº. 237/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
 MATRÍCULA: 5894517  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 236/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
 MATRÍCULA: 5894517  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 235/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
 MATRÍCULA: 5894517  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 234/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
 MATRÍCULA: 5894517  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar necropsia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639145****PORTARIA Nº. 253/ 2021**

RAMON FURTADO DE PAULA CIC: 921.800.862-53  
 MATRÍCULA: 5955859  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/03/2021  
 OBJETIVO: Conduzir viatura  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 263/ 2021**

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS CIC: 396.138.282-49  
 MATRÍCULA: 57195422/1  
 CARGO: Motorista

ELIZÂNGELA LIMA DE ARAÚJO CIC: 636.456.962-53

MATRÍCULA: 5890028  
 CARGO: Perito Criminal  
 LAIS PEREIRA DE SOUSA CIC: 039.710.303-43  
 MATRÍCULA: 5958471/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ELDORADO CARAJÁS - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/02/2021 a 28/02/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 257/ 2021**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87  
 MATRÍCULA: 54188039/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 11/03/2021 a 18/03/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 265/ 2021**

FRANK WALLACE MARQUES CIC: 773.888.872-53  
 MATRÍCULA: 57210937/2  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/03/2021 a 05/03/2021  
 OBJETIVO: Conduzir veículo  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639136****PORTARIA Nº. 208/ 2021**

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87  
 MATRÍCULA: 55590320/2  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 19/02/2021  
 OBJETIVO: Auxiliar na perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 251/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00  
 MATRÍCULA: 59489761  
 CARGO: Motorista  
 LAIS PEREIRA DE SOUSA CIC: 039.710.303-43  
 MATRÍCULA: 5958471/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: REDENÇÃO - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/03/2021 a 03/03/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 229/ 2021**

PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-92  
 MATRÍCULA: 5889186/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 YURE DE SOUSA LIMA CIC: 990.044.612-72  
 MATRÍCULA: 5920444/2  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: JACUNDA - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/02/2021 a 23/02/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 249/ 2021**

ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA CIC: 038.599.892-94  
 MATRÍCULA: 5955623  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES CIC: 308.384.013-68  
 MATRÍCULA: 57200771/1  
 CARGO: Motorista  
 CHRISTOPHER PAIXÃO NETO CIC: 019.819.472-21  
 MATRÍCULA: 5955627/1  
 CARGO: Auxiliar Operacional

**PORTARIA Nº. 249/ 2021**

ELIZÂNGELA LIMA DE ARAÚJO CIC: 636.456.962-53  
 MATRÍCULA: 5890028  
 CARGO: Perito Criminal  
 LAIS PEREIRA DE SOUSA CIC: 039.710.303-43  
 MATRÍCULA: 5958471/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: S. GERALDO ARAGUAIA - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/02/2021 a 24/02/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639138****PORTARIA Nº. 149/ 2021**

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR CIC: 306.275.672-15  
 MATRÍCULA: 5832144/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO CIC: 307.371.842-72  
 MATRÍCULA: 54188034/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA  
 DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 05/03/2021 a 20/03/2021  
 OBJETIVO: Atender demandas  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639165****PORTARIA Nº. 248/ 2021**

ELIEL MIGLIO MAIA CIC: 152.435.322-15  
 MATRÍCULA: 5948599  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/02/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 246/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-92

MATRÍCULA: 5889186/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/02/2021 a 21/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 250/ 2021**

JEFFERSON NUNES PIMENTEL CIC: 013.102.392-66

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PACAJÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/02/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 230/ 2021**

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/02/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639141**

**PORTARIA Nº. 239/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/02/2021

OBJETIVO: Auxiliar necropsia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 240/ 2021**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: JACUNDA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/02/2021 a 23/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 226/ 2021**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/02/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 227/ 2021**

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 639151**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO DE JULGAMENTO

##### Apuração Preliminar nº. 009/2020

Assim, acato o relatório da apuração administrativa e DETERMINO a instauração de sindicância nos termos do art. 10 da Lei 8745 de 1993 em face dos servidores temporários supramencionados lotados no Núcleo Avançado de Tucuruí. Publique-se portaria de instauração. Belém/Pa, 24 de março de 2021. Danielle Silva de Andrade Lima GuerraCorregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 639325**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 257/2021-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos relacionados à denúncia de suposta violência sexual contra o interno JORGE BRENO OLIVEIRA DE SOUZA, por outro interno, custodiado no PEM II, conforme Ofício nº 883/2021-VEP/RMB, datado de 22 de março de 2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 639105**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 322/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

##### Belém/PA, 24 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5905644 como fiscal titular e a servidora MARINETH ALVES DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5906308 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 023/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FERMASIL COMERCIO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a compra direta de avaral de chumbo e porta avaral para realização de exames radiológicos em pessoas privadas de liberdade que são atendidas pela Unidade Básica de Saúde – UBS – de Santa Isabel da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 639258**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 306/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

##### Belém/PA, 24 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula Funcional nº 57201115 como fiscal titular e o servidor JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5949324 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 043/2021/SEAP, celebrado entre a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 639109**

##### PORTARIA Nº 307/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

##### Belém/PA, 24 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula Funcional nº 57201115 como fiscal titular e o servidor JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5949324 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 639110**

#### ERRATA

**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 087/2020** no DOE nº. 34.456 de 11/01/2021 sob o nº de Protocolo 617224.

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/12/2021 ( 12 meses)

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 31/03/2021 (03 meses)

**Protocolo: 639166**

#### FÉRIAS

#### EXCLUSÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 383/21-DGP.SEAP, de 24/03/21**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 221/21-DGP.SEAP, de 05/02/21, publicada no DOE nº 34.486, de 09/02/21, o servidor Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, matrícula nº 54196889.

Elaine Cristina Guimaraes Santos

Diretora da DGP/SEAP, em exercício

**Protocolo: 639215**

**PORTARIA Nº 321/21-GAB.SEAP, de 24/03/21**

Nome: JESSICA PONTES DA SILVA

Assunto: Residual de Férias (20 dias)

Período: 22/03/21 a 10/04/21

Exercício: 2021

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**Protocolo: 639250**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 006/2021. SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/892124

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, do imóvel localizado à Travessa Padre Prudêncio n.º 702, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Carlos Gomes, medindo 10,60 metros de frente por 38 metros de fundos, no Bairro: Campina, na Cidade de Belém do Estado do Pará, nos termos da Escritura de 06.06.1975, lavrado às fls. 196 V do livro 365 do 2º Ofício de Notas - Cartório Diniz, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Belém, sob o número 24.688, do livro n.º 3-AB, às fls. 137 em 12.08.1970.

A SECULT utilizará o imóvel, objeto deste contrato, para atender as necessidades de parte do Almoxarifado e do Arquivo de Custódia, o qual não poderá ter sua estrutura alterada, sem o prévio e expresso consentimento do locador, vedada qualquer cessão, transferência, sublocação ou empréstimo, ainda, que parcial, gratuito ou temporário.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2021 a 21/03/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARA INÊS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 716049/1.

CONTRATADO: ADRIANO MAIA CORRÊA - CPF Nº 293.675.142-04.

ENDEREÇO: Travessa Padre Eutíquio, n.º 1922, Edifício Piazza Venezia, apto n.º 2400, Batista Campos, CEP: 66.023-710, Belém. Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 639269**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2017.

SECULT, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: Fica, neste ato, unilateralmente rescindido por motivo de interes-

se público o Contrato Administrativo nº. 100/2017-SECULT/PA, originalmente celebrado entre as parte inicialmente identificadas, com fulcro na Cláusula Décima e no art.79, I e art.78 XII da Lei Federal N.º 8.666/93. O qual se estabelece também que a rescisão contará a partir da data de ciência da contratada, a saber, 12.01.2021.

Do foro: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para dirimir quaisquer dúvidas relativa ao cumprimento da presente rescisão do Contrato.

Da data da assinatura: 24.03.2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 639240**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 102 de 23.03.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.529, de 24.03.2021, sob o protocolo 638996, a qual designou a Comissão Paritária de Elaboração e Acompanhamento do Plano e Trabalho oriundo do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 - Aeroporto Brigadeiro Protássio de Oliveira - celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e o Estado do Pará;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de março de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício.

**Protocolo: 639230**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 169 - CGP/FCP DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor ULYSSES CABETTE NOOBLATH - Matrícula 595109/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pela Secretaria Executiva da Lei Semear, com efeitos financeiro a partir de 25 de março de 2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 639330**

#### PORTARIA Nº 171 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310236,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 164/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 639412**

#### PORTARIA Nº 165 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE: 2020/631665,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 100/2021 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS, matrícula nº: 57217135/1 Cargo: Tecn. Informática, Setor/Local de Trabalho: NTI e como Fiscal Substituto o servidor ANDREY QUARESMA DE ARAÚJO, matrícula nº: 5937388/1 Cargo: Assessor Especial II, Setor/Local de Trabalho: NTI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 639175**

#### PORTARIA Nº 167 – CGP/FCP DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 25/03/2021 o servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
RAUL SANTOS DE KÓS	ASSESSOR	DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 639264**

#### PORTARIA Nº 166 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/258217,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 163/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto o servidor JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 639259**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 163 - CGP/FCP DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2021/108875.

FORMALIZAR, Licença Saúde para o(a) servidor(a) na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
6	14/01 a 19/01/2021	DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR	57193514/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	70669

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 639295**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 164 – CGP/FCP DE 24 MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para responder interinamente pela COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 639300**

#### PORTARIA Nº 170 –CGP/FCP DE 24 MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 57193484/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, Matrícula 5946500/2, cargo GERENTE, que estará de férias no período de 25/03/2021 a 23/04/2021, conforme PORTARIA Nº168 de 24 de março de 2021, publicada no D.O.E nº 34.530 de 25/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 639375**

### ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 639080** Publicado no D.O.E. nº 34.529 em 24/03/2021

**Onde se lê:** Data de Assinatura: 15/03/2021

**Leia-se:** Data de Assinatura: 02/03/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 639345**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 637884** Publicado no D.O.E. nº 34.525 em 19/03/2021

**Onde se lê:** Artistas Contratados (...) cantora karol diva (...)

**Leia-se:** Artistas Contratados (...) cantor thiago costa (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 639274**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 637816** Publicado no D.O.E. nº 34.525 em 19/03/2021

**Onde se lê:** Valor Total R\$ 40.000,00

**Leia-se:** Valor Total R\$ 36.000,00

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 639157**

### CONTRATO

#### PORTARIA Nº 171 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310236,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 164/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº:5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 639414**

#### Contrato: 163/2021

Processo: 2021/258217

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano

Interno: 21DEMP00005; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: suanny batidão e banda anjos do melody

Valor Total: R\$ 5.000,00

Data de Assinatura: 24/03/2021  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga-  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 639257

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 03/2021- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;  
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;  
**RESOLVE:**  
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados, :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL	29/06/2013	5509084-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALESSANDRO DE MELO LIMA	18/06/2012	5901388-1	1ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANA MARA COELHO DA SILVA	08/07/2013	5906076-1	USE 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANDERSON LUIZ FONTOURA DA ROCHA	17/06/2013	5906029-1	USE 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
BATISTA MORAES DOS SANTOS	21/06/2013	5906038-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
BENICIO DE SOUZA SILVA	26/02/2009	57213670-1	USE 14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
DANIELLE DOS SANTOS RAMOS	11/11/2011	5896303-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
DANIELLE FELIX DOS SANTOS	27/05/2009	57217517-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DANIELY DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA	09/08/2012	5902732-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	01/08/2012	5902179-1	8ª URE	VIGIA	EXCELENTE
ELISELIA LUCIA ALVES DE SOUSA	17/02/2012	5897900-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	13/08/2007	54192009-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EZEQUIEL DOS SANTOS REIS	05/08/2014	5915468-1	USE 11	MERENDEIRA	EXCELENTE
GESFSON LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	30/08/2010	57227508-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GISELE SANTOS ARAUJO	27/01/2009	57211122-1	USE 8	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS	28/08/2008	57204118-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
HELOISA FABIOLA VELOSODA SILVA	17/05/2012	5899794-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
HIVI MARIA DO VALE BRITO	01/08/2017	5934604-1	9ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ILMA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	19/09/2008	5278007-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JACOBSON JOSE ESTUMANO SANTOS	16/02/2004	5772672-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOACY GOMES DA FROTA	18/04/2008	5458773-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS	09/02/2009	57212064-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOHNS FARIAS PINHEIRO	26/01/2016	57207207-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOSIANE XAVIER DA COSTA	01/11/2011	54192174-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

JOSIETE FREITAS RODRIGUES	28/06/2013	57211787-2	USE 4	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
LEILA GORETI FERREIRA DA SILVA	18/05/2012	5899808-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA COSTA	18/07/2012	5902176-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MOUTINHO PEREIRA	11/06/2012	5901717-1	USE 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ELIENE COSTA DA COSTA	12/06/2013	5906065-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA HELENA FERREIRA MATIAS	04/10/2017	5936923-1	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIANA MORAES DE ALBUQUERQUE COELHO	16/07/2012	5901056-1	USE 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MICHELLE BARBOSA MENDONCA	13/07/2011	5891949-1	3ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MICHELLE DE ANDRADE TAVARES	01/07/2013	5906066-1	USE 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
NAIDE CUNHA LIMA	21/01/2016	57208299-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NAIR DAIANE DE SOUZA SAUATA VANSILIER	26/06/2013	5905971-1	USE 4	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
OCILEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	27/01/2010	57224060-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
REJANE COSTA DOS REIS	26/06/2013	5906084-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSANA BAIA FERREIRA	13/07/2011	5891995-1	3ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
ROSIMARY LIMA PONTES	21/01/2016	5924895-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SILMA REGINA MARTINS BENICIO	11/10/2004	5753430-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SILVANA DOS SANTOS COSTA	30/04/2008	5536227-3	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS	04/06/2012	5412803-2	USE 17	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
WELLITON DA SILVA SANTOS	20/06/2012	5900549-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 24 DE MARÇO DE 2021.  
 NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 639253

### CEDECENCIA

#### Portaria n.º: 001235/2021 de 23/03/2021

Formalizar para fins de regularização funcional a Cessão à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em favor da servidora Renata de Fatima Santos Lima, matrícula nº 5900224/1, Especialista em Educação, Classe I, com ônus ao órgão de origem, mediante reembolso do Órgão Cessionário no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

### REVOGAR

#### Portaria n.º: 0054/20201 DE 23/03/2021

Revogar, a contar de 23/03/2021, a Cessão à SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, da servidora, PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula 55588559/6, merendeira, concedida através da Portaria nº 095/2020 de 05/03/2020, sem ônus para o órgão de origem.

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

#### Portaria n.º: 049/2021 DE 10/03/2021

Nome: MARIA ULISSES MELO DOS SANTOS  
 Matrícula: 555088/1 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM São Francisco de Assis/ Tailândia

#### Portaria n.º: 048/2021 DE 10/03/2021

Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES  
 Matrícula: 423920/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EE José Maria Machado/ Barcarena

#### Portaria n.º: 047/2021 DE 10/03/2021

Nome: ALAN MANOEL SOUZA MARTINS  
 Matrícula: 57218159/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Profª. Ernestina Pereira Maia/ Moju

#### Portaria n.º: 038/2021 DE 02/03/2021

Nome: FRANCISCO VALTER GOMES CARDOSO  
 Matrícula: 213179/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Dalila Afonso Cunha/ Igarapé Miri

#### Portaria n.º: 035/2021 DE 02/03/2021

Nome: LEIDIANE SANTOS CARDOSO  
 Matrícula: 57212197/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Dalila Afonso Cunha/ Igarapé Miri

#### Portaria n.º: 1014/2021 DE 18/01/2021

Nome: ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO  
 Matrícula: 57200491 Período: 01/02/2021 a 17/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Leonardo Negão de Souza/ Abaetetuba

#### Portaria n.º: 1063/2021 DE 10/03/2021

Nome: IVAL DE SOUZA PINHEIRO  
 Matrícula: 57211954/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Profª. Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1055/2021 DE 10/03/2021**

Nome: RUBENS CLAY LOBATO MOURÃO  
Matricula: 57211988/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Profª. Laura dos Santos Ribeiro/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1058/2021 DE 10/03/2021**

Nome: TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA LOBATO  
Matricula: 57233923/1 Período: 01/04/2021 a 15/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1056/2021 DE 10/03/2021**

Nome: VALMIR DE LIMA RODRIGUES  
Matricula: 57211990/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Profª. Laura dos Santos Ribeiro/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1073/2021 DE 10/03/2021**

Nome: JOELMA PEIXOTO DA SILVA  
Matricula: 5865115/4 Período: 01/05/2021 a 14/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1074/2021 DE 10/03/2021**

Nome: ZENAIDE CARDOSO QUARESMA  
Matricula: 57212038/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1075/2021 DE 10/03/2021**

Nome: ELIZIA BRANDÃO DOS SANTOS  
Matricula: 57234426/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1077/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA DORALICE SILVA SARGES  
Matricula: 57210448/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1078/2021 DE 10/03/2021**

Nome: BENEDITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO  
Matricula: 5901635/1 Período: 01/05/2021 a 14/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1072/2021 DE 10/03/2021**

Nome: RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO  
Matricula: 54186711/2 Período: 01/05/2021 a 14/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1059/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO  
Matricula: 6024211/2 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Profª. Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1061/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA LUZIA BAILÃO ARAUJO  
Matricula: 57210528/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Profª. Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1064/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA ELIZETE DE SOUSA MIRANDA  
Matricula: 57210308/1 Período: 01/04/2021 a 15/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Profª. Carmem Cardoso Ferreira/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1054/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA  
Matricula: 57209198/1 Período: 01/04/2021 a 15/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Profª. Laura dos Santos Ribeiro/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1071/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA LUCIA GONÇALVES FERREIRA  
Matricula: 57208298/1 Período: 01/05/2021 a 14/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1066/2021 DE 10/03/2021**

Nome: CRISTIANO LIMA GOMES  
Matricula: 57215751/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1069/2021 DE 10/03/2021**

Nome: JOICE CARDOSO COSTA SANTOS  
Matricula: 57210573/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1076/2021 DE 10/03/2021**

Nome: RONALDO DA SILVA FERREIRA  
Matricula: 5892263/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 1068/2021 DE 10/03/2021**

Nome: MARIA ODINEIA BAIA BRASIL  
Matricula: 57212043/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-habib/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 14/2021 DE 17/03/2021**

Nome: RAIMUNDA QUEIROZ MOUSINHO  
Matricula: 5472202/2 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 7ª Unidade Regional de Educação/ Óbidos

**Portaria nº.: 14/2021 DE 10/03/2021**

Nome: ALZENIRA DE FATIMA PIMENTEL  
Matricula: 57212916/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Izidoro Francisco de Souza/ Maracanã

**Portaria nº.: 238/2020 DE 28/10/2020**

Nome: ALBERT ANDERSEN LISBOA MARQUES  
Matricula: 57212862/1 Período: 04/01/2021 a 02/02/2021 Exercício: 2020  
Unidade: 9ª Unidade Regional de Educação/ Maracanã

**Portaria nº.: 141/2021 DE 09/05/2021**

Nome: LUCIANA DO SOCORRO ALFONSO DE OLIVEIRA  
Matricula: 57210613/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Santa Teresinha/ Bragança

**Portaria nº.: 142/2021 DE 09/05/2021**

Nome: ADNILSON SILVA BORGES  
Matricula: 5721453/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof. Galvão/ Augusto Correa

**Portaria nº.: 140/2021 DE 09/05/2021**

Nome: IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS  
Matricula: 5889927/1 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Maria de Nazaré Cezar Pinheiro/ Bragança

**Portaria nº.: 015/2021 DE 16/03/2021**

Nome: SIRLEIDE DE VASCONCELOS MENDES UCHOA  
Matricula: 57213220/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: Escola de Educação Tecnológica do Estado do Pará/ Monte Alegre

**Portaria nº.: 013/2021 DE 16/03/2021**

Nome: VALDENIZA DOS SANTOS SILVA  
Matricula: 54185447/2 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prefeito Carim Melém/ Monte Alegre

**Portaria nº.: 014/2021 DE 16/03/2021**

Nome: JULIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIBA  
Matricula: 424455/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Profª. Maria Valmont/ Alenquer

**Portaria nº.: 19/2021 DE 10/03/2021**

Nome: EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR  
Matricula: 277746/1 Período: 25/05/2021 a 08/07/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Osvaldo Cruz/ Capitão Poço

**Portaria nº.: 18/2021 DE 10/03/2021**

Nome: FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES  
Matricula: 57227429/2 Período: 15/05/2021 a 28/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Osvaldo Cruz/ Capitão Poço

**Portaria nº.: 017/2021 DE 16/03/2021**

Nome: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO  
Matricula: 585815/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Pte. Fernando Henrique/ Monte Alegre

**Portaria nº.: 067/2021 DE 02/03/2021**

Nome: MARIA DE NAZARE LOBATO MOREIRA  
Matricula: 57224437/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Paulino de Brito/ Portel

**Portaria nº.: 030/2021 DE 15/03/2021**

Nome: REJANE DOS SANTOS BRAGA  
Matricula: 57208306/ Período: 11/05/2021 a 24/06/2021 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Dairce Pedrosa Torres/ Altamira

**Portaria nº.: 40/2021 DE 16/03/2021**

Nome: VALQUIRIA PRESTES DOS SANTOS  
Matricula: 57213789/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

**Portaria nº.: 062/2021 DE 02/03/2021**

Nome: IVANILDO DE JESUS MARQUES VIEIRA  
Matricula: 5889626/1 Período: 17/05/2021 a 30/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/ Breves

**Portaria nº.: 033/2021 DE 16/03/2021**

Nome: DARCIENE BORGES TRINDADE MIRANDA  
Matricula: 6331467/1 Período: 17/05/2021 a 15/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jorceli Silva Sestari Sede/ Santana do Araguaia

**Portaria nº.: 031/2021 DE 12/03/2021**

Nome: ROSA MARIA NUNES SOUSA  
Matricula: 5723486/1 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. José Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

**Portaria nº.: 37/2021 DE 16/03/2021**

Nome: MARIA JOSIETH GONÇALVES BAHIA  
Matricula: 57213817/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

**Portaria nº.: 38/2021 DE 16/03/2021**

Nome: VALDECIRA PINHEIRO PANTOJA  
Matricula: 57209421/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

**Portaria nº.: 098/2021 DE 03/03/2021**

Nome: XARLES TAVARES RAMOS  
Matricula: 5899925/1 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/ Melgaço

**Portaria nº.: 039/2021 DE 18/03/2021**

Nome: LINDAMIR HOINASKI RIBEIRO  
Matricula: 57174864/2 Período: 01/05/2021 a 14/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Polivalente/ Altamira

**Portaria nº.: 1236/2021 DE 23/03/2021**

Nome: REJAN DA SILVA CUNHA  
Matricula: 57213115/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 1237/2021 DE 23/03/2021**

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO GOMES  
Matricula: 525740/1 Período: 03/05/2021 a 01/04/2021 Exercício: 2021  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/ Belém

**Portaria nº.: 1238/2021 DE 23/03/2021**

Nome: IZABEL CRISTINA MARTINS DE MORAES BITTENCOURT  
Matricula: 5308860/2 Período: 24/03/2021 a 07/05/2021 Exercício: 2017  
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar / Belém

**Portaria nº.: 1239/2021 DE 23/03/2021**

Nome: ELIA DE ARAUJO FIALHO  
Matricula: 57212431/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/ Ananindeua

**Portaria nº.: 1240/2021 DE 23/03/2021**

Nome: DINAIR DA SILVA GONÇALVES  
Matricula: 5189578/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/ Ananindeua

**Portaria nº.: 1241/2021 DE 23/03/2021**

Nome: REGINA LOBATO DA SILVA  
Matricula: 730122/1 Período: 10/05/2021 a 08/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/ Ananindeua

**Portaria nº.: 1242/2021 DE 23/03/2021**

Nome: DENISE SOARES DA VERA CRUZ  
Matricula: 57209308/1 Período: 01/04/2021 a 15/05/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/ Ananindeua

**Portaria nº.: 1243/2021 DE 23/03/2021**

Nome: GETHER QUEIROZ AYRES JUNIOR  
Matricula: 57175211/2 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

**Portaria nº.: 1244/2021 DE 23/03/2021**

Nome: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANCA  
Matricula: 491616/1 Período: 03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE Teodora Bentes/ Belém

**Portaria nº.: 1245/2021 DE 23/03/2021**

Nome: ANTONIA PORFIRIO DE ALMEIDA  
Matricula: 5941283/1 Período: 01/05/2021 a 30/05/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Pe. José Gismont/ Belém

**Portaria nº.: 1246/2021 DE 23/03/2021**

Nome: ANDREZA DE CARVALHO GAIA  
Matricula: 57224825/2 Período: 01/03/2021 a 15/03/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/ Ananindeua

**Protocolo: 639433**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: SELMA MARIA FEITOSA MAIA  
CONCESSAO: 180 DIAS  
PERIODO: 19/09/19 A 16/03/20  
MATRICULA: 5821118/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE FREI OTHMAR/SANTAREM  
LAUDO MEDICO: 768/19  
NOME: SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 21/11/19 A 20/12/19  
MATRICULA: 5893880/2 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: EE ROBERTO BARROSO/STA IZABEL PA  
LAUDO MEDICO: 62983  
NOME: SILVANA FRANCISCA PIMENTEL DA SILVA  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 08/12/19 A 06/01/20  
MATRICULA: 5714478/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE S MIGUEL/ABAETETUBA  
LAUDO MEDICO: 62119  
NOME: SILVANA MARIA DA SILVA LIMA  
CONCESSAO: 173 DIAS  
PERIODO: 11/04/20 A 30/09/20  
MATRICULA: 57213777/1 CARGO: ASSIST ADM  
LOTAÇÃO: EE MARIA ELIAS/BONITO  
LAUDO MEDICO: 67097  
NOME: SILVANA MARIA DA SILVA LIMA  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 12/01/20 A 10/04/20  
MATRICULA: 57213777/1 CARGO: ASSIST ADM  
LOTAÇÃO: EE MARIA ELIAS/BONITO  
LAUDO MEDICO: 60498  
NOME: SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 23/11/20 A 21/01/21  
MATRICULA: 57209136/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: CORREGEDORIA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 66584  
NOME: SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO  
CONCESSAO: 44 DIAS  
PERIODO: 18/05/20 A 30/06/20  
MATRICULA: 57233961/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: 14ª URE/CAPANEMA  
LAUDO MEDICO: 61270  
NOME: SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 05/09/20 A 03/12/20  
MATRICULA: 57233961/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: 14ª URE/CAPANEMA  
LAUDO MEDICO: 63094  
NOME: SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 04/12/20 A 01/02/21  
MATRICULA: 57233961/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: 14ª URE/CAPANEMA  
LAUDO MEDICO: 67253  
NOME: SILVIA MARILIA FREITAS BORGES  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 21/09/20 A 19/12/20  
MATRICULA: 5227844/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE ARTUR PORTO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 63628  
NOME: SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 24/09/20 A 22/11/20  
MATRICULA: 57209136/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 64666  
NOME: SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA  
CONCESSAO: 180 DIAS  
PERIODO: 06/04/20 A 02/10/20  
MATRICULA: 54181035/2 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: EE D PEDRO I/BELEM  
LAUDO MEDICO: 62193  
NOME: SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA  
CONCESSAO: 120 DIAS  
PERIODO: 03/10/20 A 30/01/21  
MATRICULA: 54181035/2 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTAÇÃO: EE D PEDRO I/BELEM  
LAUDO MEDICO: 65102  
NOME: SIMONE NAYA JESUS DE SOUZA  
CONCESSAO: 120 DIAS  
PERIODO: 20/12/20 A 18/04/21  
MATRICULA: 54190459 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 67288  
NOME: SINETE SILVA LIMA  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 16/09/20 A 14/12/20  
MATRICULA: 5891998/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS  
LAUDO MEDICO: 63146  
NOME: SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA  
CONCESSAO: 92 DIAS  
PERIODO: 31/05/20 A 30/08/20  
MATRICULA: 5769914/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA  
LAUDO MEDICO: 12074/2020  
NOME: SOLON BARBOSA MATOS  
CONCESSAO: 151 DIAS  
PERIODO: 08/08/20 A 05/01/21  
MATRICULA: 54182468/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA  
LAUDO MEDICO: 421/2020  
NOME: SOLON BARBOSA MATOS  
CONCESSAO: 93 DIAS  
PERIODO: 07/05/20 A 07/08/20  
MATRICULA: 54182468/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA  
LAUDO MEDICO: 346/2020  
NOME: SONIA REGINA BEGOT RISUENHO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 29/06/20 A 27/08/20  
MATRICULA: 5216109/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE TERCEIRA TRAVESSA/BENEVIDES  
LAUDO MEDICO: 63345

**Protocolo: 639249**



**PORTARIA**

**CESSAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PORTARIA Nº 456/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/273418  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no paragrafo único do art. 129 da Lei n.º 5.810/94, de 24.01.1994, onde pronuncia que os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são inacumuláveis e o seu pagamento CESSARÁ COM A ELIMINAÇÃO DAS CAUSAS GERADORAS, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento; CONSIDERANDO finalmente o afastamento de servidores desta IES para o aguardo de aposentadoria conforme solicitação dos referidos servidores e ainda o E - Protocolo nº 2021/273418 de 10.03.2021;

R E S O L V E:  
CESSAR, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores desta IES, abaixo relacionados, em VIRTUDE DO AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PARA O AGUARDO DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CESSAR A CONTAR DE:
ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	5099218/1	01.04.2021
ARMANDO DE SOUZA MEDEIROS	3183254/1	06.08.2021
ELIZABETH TEIXEIRA	5280486/1	01.04.2021
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA	5707374/2	01.04.2021
IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL	5152372/8	01.04.2021
JEREMIAS SANTOS ARAUJO VIEIRA	3186075/1	01.04.2021
MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI	5215714/3	20.04.2021
MARISA EIRO MIRANDA	5085080/5	15.06.2021
SIMONE SOARES COELHO	5167701/3	01.04.2021

VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS	3258661/2	01.04.2021
VERA MARIA DE BARROS MEIRELES	3186180/1	01.04.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639185**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

##### **PORTARIA Nº 469/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/597304  
CONCEDER ao(a) servidor(a) CLÁUDIA CRISTINA PINTO GIRARD, Id. Funcional nº 5876370/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE TUCURUI, progressão Horizontal por merecimento, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 13.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 470/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/928974  
CONCEDER ao(a) servidor(a) RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL, Id. Funcional nº 54196793/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, progressão Horizontal por merecimento, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 09.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 471/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/365991  
CONCEDER ao(a) servidor(a) TAISSA TAVERNARD DE LUCA, Id. Funcional nº 57193372/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, progressão Horizontal por merecimento, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 29.05.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639191**

#### **DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

##### **PORTARIA Nº 468/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/918088  
HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JATNIEL RAMOS MONTEIRO	5957120/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A	2020/918.088, de 06/11/20

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639209**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

##### **ATO: PORTARIA Nº 462/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/281050  
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 11.03.2021.  
MOTIVO: Exoneração a pedido  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO MÁRCIO NUNES ALVES  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO  
DATA DE ADMISSÃO: 19/02/2018  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 639194**

#### **LICENÇA PRÊMIO**

##### **PORTARIA Nº 461/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/133384  
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO, Id. Funcional nº 198510/ 2 cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 10/03/2015 a 10/03/2018 no período de 19.04.2021 a 17.06.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 463/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/62662  
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELZONETE SILVA CUNHA, Id. Funcional nº 57201593/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 28/07/2014 a 27/07/2017 no período de 01.04.2021 a 29.06.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 467/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2019/181524  
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELMIRA AGUIAR COSTA, Id. Funcional nº 354040/ 2, cargo de PROFESSOR COLABORADOR, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio,

no período de 01.03.2021 a 28.06.2021, referente aos triênios abaixo;  
14.02.2009 a 13.02.2012 - (60 dias).

14.02.2012 a 13.02.2015 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639203**

#### **DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO**

##### **PORTARIA Nº 464/21, de 23 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/62662  
DETERMINAR ao(a) servidor(a) ELZONETE SILVA CUNHA, Id. Funcional nº 57201593/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, goze de 30(Trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2651/18 de 06.06.2018, referente ao triênio de 28/07/2011 a 27/07/2014, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639206**

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

##### **PORTARIA Nº 465/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/309545  
CONCEDER a servidora GLENDA RIBEIRO MELO DE BARROS, Id. Funcional nº 57201594/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22.03.2021 a 17.09.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639197**

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

##### **PORTARIA Nº 458/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/291577  
DESIGNAR a servidora ANTÔNIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5657822/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pró-tempore pela CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA do CCSE da UEPA, a contar de 15.03.2021, em substituição ao titular que está afastado para participar das eleições do referido Centro.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 457/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/266922  
DESIGNAR a servidora MARIA HELENA GONZAGA COSTA, Id. Funcional nº 5056470/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, para assumir a função de COORDENADORA DO SETOR DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO CAMPUS DE CAMETÁ, a contar de 09.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 466/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/242657  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA NUNES GUTJAHR, Id. Funcional nº 57193298/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para assumir a função de COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA-CAMPUS I/UEPA, a contar de 03/03/2021.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 460/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/298068  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54197942/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DE BIOLOGIA DO CAMPUS DE PARAGOMINAS no período a contar de 05/10/2020 a 05/10/2021.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### **PORTARIA Nº 459/21, de 23 de março de 2021.**

E- Protocolo nº 2021/300923  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, Id. Funcional nº 54188981/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICAS, a contar de 18.01.2021.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 639199**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 10/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Coleta Externa, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saú-



de, como resíduos químicos, biológicos contaminados e perfuro cortante e medicamentos, de forma contínua, conforme a demanda produzida pelo Centro de Saúde Escola do Marco e Campus IV/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 25/03/2021.

**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

NOME: Raphael Alex Ferreira

**ABERTURA**

LOCAL: UASG 925611 - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA: 09/04/2021

HORA: 11:00h

**ORÇAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 / 0669

NATUREZA DA DESPESA: 339039

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

NOME: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 639152**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 04/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Centro de Saúde Escola do Marco da Universidade do Estado do Pará no auxílio ao atendimento dos usuários da assistência.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 25/03/2021.

**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

NOME: Raphael Alex Ferreira

**ABERTURA**

LOCAL: UASG 925611 - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA: 09/04/2021

HORA: 10:00h

**ORÇAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 / 0669

NATUREZA DA DESPESA: 339030

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

NOME: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 639149**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº183 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5596939/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e o servidor RODRIGO BENTES DINIZ, Matrícula nº 54190512/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 04/2021/SEASTER, celebrado com a R B DOS SANTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de itens de investimentos (Móveis para escritório e de manipulação de alimentos) para atender a modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, conforme demanda do Convênio/ SICONV nº 813520/ 2014, conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 - SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA Nº184 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5596939/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e o servidor RODRIGO BENTES DINIZ, Matrícula nº 54190512/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 06/2021/SEASTER, celebrado com a SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI., cujo objeto é a aquisição de itens de investimentos (Móveis para escritório e de manipulação de alimentos) para atender a modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, conforme demanda do Convênio/ SICONV nº 813520/ 2014, conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 - SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA Nº184 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5596939/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e o servidor RODRIGO BENTES DINIZ, Matrícula nº 54190512/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ DISAN/ SEASTER para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 05/2021/SEASTER, celebrado com a TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, cujo objeto é a aquisição de itens de investimentos (Móveis para escritório e de manipulação de alimentos) para atender a modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, conforme demanda do Convênio/ SICONV nº 813520/ 2014, conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 - SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 639153**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 005/2021 / Exercício: 2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grades de ferro na passagem de entrada e saída de veículos, do estacionamento do prédio da Companhia, localizado na Avenida Nazaré nº 1297, na forma exigida pela legislação vigente e conforme especificações constantes no Termo de Referência - conforme previsto no Processo 2021/182974 - Cotação Eletrônica - Edital Nº 002/2021;

CONTRATADA: D H M LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.247.711/0001-35;

ENDEREÇO: Avenida Mangueirão nº 04 Mangueirão, CEP 66.640-480, Belém - Pará; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Funcional Programá-

tica: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo) e Fonte: 0261;  
VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 02021/182974 - DL Nº 005/21 - Ed.002/21.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.03.2021  
ORDENADOR DE DESPESA: Lutfala de Castro Bitar - Presidente CODEC/PA.

**Protocolo: 639180**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº 002

**Nº DO CONTRATO: 003/2019;**

DATA DE ASSINATURA: 23.03.2021;

OBJETO: Alterar o Contrato nº 003/2019, celebrado em 1º de abril de 2019, para contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos nos Distritos Industriais do Estado do Pará, incluindo entre eles o de georreferenciamento, que abrangerá a medição, cadastramento, levantamento planialtimétrico, demarcação, inclusive com abertura de picadas quando necessário, implantação de marcos de orientação, memoriais descritivos, planilha de dados georreferenciados, além de outros itens que compõem o rol de peças técnicas, de acordo com a Norma de Georreferenciamento vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o processo original;  
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01.04.2021 a 01.04.2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16;  
CONTRATADO: GF ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.949.434/0001-26;  
ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº 2904, Bairro Liberdade, CEP 76.803-868, cidade de Porto Velho/RO.  
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

**Protocolo: 639154**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 075/2021

DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 001/2021, celebrado com a empresa INFOLINK TELECOM EIRELI o servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, matrícula nº 5931928/2 e como suplente a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1, conforme processo nº 2020/610750.

Assinatura: 22/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 639198**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 073/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 010/2021, celebrado com a empresa CLARO S.A, o servidor Valdomiro Melo Pereira, Matrícula nº 57211621/1, como suplente a servidora Karla Da Costa Dias Rego, matrícula nº 5890673/1, conforme processo nº 2021/258365.

Assinatura: 19/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 639192**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.514 de 11 de março de 2021, Protocolo: 635346.

**Onde se Lê:** Assinatura 16/03/2021.

**Leia-se:** Assinatura 09/03/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Protocolo: 639181**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato: 015/2021 - JUCEPA.**

PAE nº 2021/189471.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022.

Valor global: R\$ 26.169,50 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição através de REGISTRO DE PREÇOS para compra de Álcool em gel 70% (ALCOMAX GEL PLUS REFIL BLADER 1.200 ML).

Contratado: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.158/0003-69, situada na Rua Leopoldina de Camargo, 82, sala 6, Centro, Itapevi-SP, CEP: 06653-040.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 0261 / 0661

PI: 4120008338C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 639186**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato: 016/2021 - JUCEPA.**

PAE nº 2021/250966.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022.

Valor global: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição através de REGISTRO DE PREÇOS para compra de Álcool etílico líquido 70%.

Contratado: MARTINS JR. COMÉRCIO

ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº :15.459.519/0001-00, situada na : PASSAGEM 2 DE JUNHO Nº 05 CEP: 66.645-105 CASTANHEIRA -BELEM - PA

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta ( próprios)

PI: 4120008338c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 639188**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 186/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/297328, de 17/03/2021 -GAB/SEDOP e o Memorando nº 10/2021/GAB/SEDOP, de 17/03/2021;

R E S O L V E:  
I - SUSPENDER, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021 (30 dias), a Designação Interina da servidora ANDRÉIA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5946403/1, ocupante do cargo de Assessor II, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, sem ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições, designada através da PORTARIA Nº 442/2019, de 12/06/2019, publicada no DOE nº 33.895, de 13/06/2019, em razão da servidora estar usufruindo o gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 639288**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 187/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/297328, de 17/03/2021 -GAB/SEDOP e o Memorando nº 10/2021/GAB/SEDOP, de 17/03/2021;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, interinamente, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021 (30 dias), o servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 5948908/2, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para esta SEDOP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 639296**

**ERRATA**

**Na matéria, protocolo nº 454054**, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, referente ao 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2014:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2021

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 639202**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 19.578.735/0001-25

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

**VIGÊNCIA:** 25/03/2021 a 25/11/2021

**VALOR:** R\$ 988.702,87

**NOTA DE EMPENHO:** 2021NE00418

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 15.451.1508.7556 0101/0301 449051

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Avenida Senador Lemos, 2343 Sala 08, Telegrafo sem fio, na cidade de Belém-PA, CEP 66113003.

Telefone: (91) 99902-6661

**Protocolo: 639248**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 193/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/318129, de 23/03/2021 e Memorando nº 012/2021, de 23/03/2021 – GABINETE/SEDOP;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, para o dia 26/03/2021, o deslocamento do servidor BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, autorizado a viajar ao Município de Barcarena/PA, anteriormente concedida para o dia 19/03/2021, sem ônus, conforme PORTARIA Nº 182/2021, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.525, de 19/03/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 639340**

**PORTARIA Nº. 194/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/318118, de 23/03/2021 – GAB/COSG/SEDOP;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, para o dia 26/03/2021, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajarem ao Município de Barcarena/PA, anteriormente concedida para o dia 19/03/2021, conforme PORTARIA Nº 183/2021, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.525, de 19/03/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Andréia Rocha de Almeida	5946403/1	Assessor II
Almir Nelson Araújo de Oliveira	3211339/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 639387**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 005/2021- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 700 metros de estivas em concreto armado na Vila de Maiuatá, no município de Igarapé-Miri/PA, conforme edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 005/2021, para abertura das Proposta de Preços, que foi designada para o dia 26/03/2021 às 10:00 Hs.

Belém, 24 de março de 2021

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 639247**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 010/2021- CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA, no Município de ÓBIDOS, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e anexos.

Data de abertura: 29 de abril de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 24 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 639233**

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP 011/2021- CPL/ SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

Data de abertura: 19 de abril de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 24 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 639225**

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP 010/2021- CPL/ SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de tanques de combustíveis modelos Skid no Gap-be para atendimento de toda a Guarnaer-be, neste Estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 16 de abril de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 24 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 639219**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global do Item" cujo objeto é o fornecimento de válvulas de retenção dupla portinhola - tipo WAFER para manutenção dos setores operacionais de Belém, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/056/2020 (Anexo I) e Apêndice, partes integrantes do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 12 de Abril de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/Pa, 24 de Março de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

**Protocolo: 639246**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global do Item" cujo objeto é o fornecimento de Ventosas Triplíce Função Frangeada - Ø = 200 mm - PN16 para manutenção preventiva e/ou corretiva nas adutoras de FºFº e de aço carbono de água bruta e tratada dos Municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, que compõem a Região Metropolitana de Belém - RMB, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/059/2020 (Anexo I) e seus Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 13 de Abril de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/Pa, 24 de Março de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

**Protocolo: 639255**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logísticas, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2021/213426, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 74 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, para a realização da Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos no valor de R\$ 34.915,68 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), conforme Parecer Jurídico nº 55/2020 às fls. 46 a 51, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Inexigibilidade.

Belém-Pa, 22 de Fevereiro de 2021.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 639382**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, para os empregados da Companhia

de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2021

Valor do Contrato Original: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 232498.

Vigência: 08.03.2021 a 08.03.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x SEGUROS SURA S.A

Data da Assinatura: 08.03.2021

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 639159**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instrumento Substitutivo de Contrato

##### Nota de Empeno Nº 2021NE00300

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 005/2021

Objeto: Aquisição de equipamento médico para atender aos diversos setores da COHAB/PA, como medida administrativa para prevenção, controle e contenção de riscos por doenças crônicas e prevenção de danos e agravos decorrentes do surto da COVID-19.

Valor: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Programa de Trabalho: 1612212978338000000, Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 339030

Vigência: 25.03.2021 a 24.04.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Vieira & Rodrigues Comércio, Serviço e Promoção de Eventos Ltda

Data da Assinatura: 09.03.2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

#### Instrumento Substitutivo de Contrato

##### Nota de Empeno Nº 2021NE00299

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 005/2021

Objeto: Aquisição de equipamento médico para atender aos diversos setores da COHAB/PA, como medida administrativa para prevenção, controle e contenção de riscos por doenças crônicas e prevenção de danos e agravos decorrentes do surto da COVID-19.

Valor: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)

Programa de Trabalho: 1612212978338000000, Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 449052

Vigência: 25.03.2021 a 24.04.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Vieira & Rodrigues Comércio, Serviço e Promoção de Eventos Ltda

Data da Assinatura: 09.03.2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 639172**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 107 DE 18 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 09.03.2021, publicado no DOE nº 34.512 de 10.03.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, GEP. DAS-011.4, no período de 05.03 a 18.03.2021, durante o impedimento da titular MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, que se encontra respondendo pelo cargo de cargo de Secretário Adjunto conforme PORTARIA Nº 106 do dia 23.03.2021, publicada no DOE nº 34.529 de 24.03.2021.

II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05.03.2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 639218**

### ERRATA

Fica retificado na publicação do Resultado do Credenciamento do Chamamento Público 01/2021, de 19 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.527 de 22/03/2021.

Onde se lê:

Belém, 19 de março de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Secretário de Estado.

**Leia-se:**

Belém, 18 de março de 2021.  
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES  
 Secretária de Estado, em exercício.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de março de 2021.

**Protocolo: 639337**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 106 de 23 de março de 2021**, publicada no DOE nº 34.529 de 24/03/2021.

**Onde se lê:** Decreto de 09.03.2020, publicado no DOE nº 34.512 de 10.03.2021.

**Leia-se:** Decreto de 09.03.2021, publicado no DOE nº 34.512 de 10.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de março de 2021.

**Protocolo: 639146**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
 A ESTUDOS E PESQUISAS**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 003/2021**

Data da Assinatura: 22/03/2021

Vigência: 22/03/2021 a 20/06/2021

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para manutenção corretiva não continuada, em caráter de urgência, no Nobreak de alto desempenho incluído o fornecimento de matérias, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução do serviço. Valor Global: R\$ 7.327,00

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 19.126.1508.8238

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Contratada: DISK SOLUTIO - A. C. M. GONÇALVES EIRELI: 33.376.614/0001-21

Endereço: Trav. Antônio Baena, Nº 909, Marco, CEP: 66.093-082, Belém - PA

Ordenador em Exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

**Protocolo: 639384**

**CONTRATO: 005/2021**

Data da Assinatura: 17/03/2021

Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022

Objeto: Contratação empresa especializada na gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitação departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades da FAPESPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor Global: R\$161.280,00

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI: 08.540.992/0001-51

Endereço: Rua. Jose Figueiredo, 38, Centro, CEP: 24.030-055, Belém - PA

Ordenador em Exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

**Protocolo: 639389**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESPA**

Chamada: Chamada CNPq/Capes/FAPs/BC-FundoNewton/PELD nº 15/2016 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração.

Objeto: A prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNPq e a FAPESPA e publicado no DOU nº 134, Seção 3, de 13 de julho de 2018, referente ao cofinanciamento do projeto aprovado no âmbito da Chamada CNPq/Capes/FAPs/BC-Fundo Newton/PELD nº 15/2016 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração (Chamada PELD 015/2016) relacionado a seguir: a) processo nº 441224/2016-4 - Leandro Valle Ferreira, até a data de 30 de maio de 2022.

Justificativa: - Esta prorrogação faz-se necessária para viabilizar a readequação do cronograma de desembolso da FAPESPA considerando o atraso no repasse dos recursos ao projeto, devido às restrições orçamentária e financeira nos últimos anos. Assim, a prorrogação do referido acordo possibilitará a conclusão da pesquisa, de modo que não haja comprometimento do resultado final do Programa de Pesquisa em Longa duração - PELD.

Valor: O presente termo aditivo não implica em alteração do valor total concedido.

Vigência: até a data de 30 de maio de 2022.

Data da última assinatura: 23/03/2021.

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

**Protocolo: 639135**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 2021/13.445

OBJETO: Aquisição de Televisão de 50" para monitoramento da rede estadual de Telecomunicações.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o pregão eletrônico nº 006/21 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido o edital conter vício insanável, com fundamento no art. 51, X e no art. 62, da lei nº 13.303/2016, e o art. 109 do RILC..

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

**Protocolo: 639099**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 082/2021-SEEL, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 12/2021 - Setor de Licitação.

RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE SOUZA GOMES (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 05/2021 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para realizar contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) rodoviárias (municipais e intermunicipais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais), visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE MARÇO DE 2021.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 639310**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 077/2021-SEEL, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 5275865/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta SEEL, em decorrência do falecimento de seu irmão, no período de 04/03/2021 a 11/03/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 639403**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 174/2021/GGP/DPG, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/211053, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública INGRID LOPES FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa Criminal - NUDECRIM, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 639113**

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 013/2021**

Processo nº 2013/50.013 – DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2021-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora SONIA XAVIER NUNES, brasileira, comerciante, portadora da RG nº 7.064.909 PC/PA e CPF/MF nº 250.653.138-65, neste ato representada por sua procuradora, a senhora MARIANA ROSÁRIO DA COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 558.048/SSP/PA e do CPF/MF nº. 223.855.842-04.

OBJETO: O objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Vilma Guimarães Pena, s/nº, Park dos Bunitis, lote 18 Quadra 35, Redenção/PA, CEP. 68.550-000, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo Regional de Redenção/PA da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 23/03/2021.

VALOR: mensal de R\$ 4.558,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 266606

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

LOCADORA: SONIA XAVIER NUNES. CPF/MF: 250.653.138-65.

PROCURADORA: MARIANA ROSÁRIO DA COSTA.

CPF/MF nº. 223.855.842-04.

Endereço da LOCADORA: Avenida Marechal Costa e Silva, 840, Marechal Rondon, Redenção/PA, CEP. 68.554-710.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 639116****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2021****CONTRATO Nº: 018/2020**

PROCESSO Nº 2020/101.918 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SOLUTI – MERGULÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.809.866/0001-67.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 018/2020, relativo à ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DE 20 LITROS, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$7.461,06 (sete mil quatrocentos sessenta e um reais e seis centavos), como previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$7.461,06 (sete mil quatrocentos sessenta e um reais e seis centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$37.306,02 (trinta e sete mil trezentos e seis reais e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 23/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 266608

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANDRÉ QUEIROZ MERGULHÃO.

no CPF nº. 846.453.182-68.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Tavares Bastos, nº 689, bairro Marambaia, Município de Belém/PA. CEP: 66.615-005, telefone: (91) 98026-3835/99185-1336.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 639130****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.**

Processo nº 2013/50.013 – DP/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por Dispensa de Licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Vilma Guimarães

Pena, s/nº, Park dos Bunitis, lote 18 Quadra 35, Redenção/PA, CEP. 68.550-000, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo Regional de Redenção/PA da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a senhora SONIA XAVIER NUNES, brasileira, comerciante, portadora da RG nº 7.064.909 PC/PA e CPF/MF nº 250.653.138-65, residente e domiciliada na Avenida Marechal Costa e Silva, 840, Marechal Rondon, Redenção/PA, CEP. 68.554-710, neste ato representada por sua procuradora, a senhora MARIANA ROSÁRIO DA COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 558.048/SSP/PA e do CPF/MF nº. 223.855.842-04.

VALOR: Mensal de R\$ 4.558,28 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 266606

DATA ASSINATURA: 23/03/2021

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com os locadores acima identificados, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 09/2021**

Data: 23/03/2021.

Processo nº 2013/50.013 – DP/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

**Protocolo: 639117****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rua Cláudio Sanders, Nº 193, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, localizado à Avenida Tamandaré nº 873, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de março de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 639278****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 004/TJPA/2020**

Acolho julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento em relação a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (pintura do prédio anexo à Sede deste Tribunal), pelo valor global de R\$-277.387,00 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa J&F ENENHARIA LTDA, adjudicando à mesma ao objeto do certame. Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 24 de março de 2021. DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração

**Protocolo: 639335**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/MPC/PA Protocolo n.º 2021/295792

Com fundamento nos Artigos 25, inciso II, e 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação, em razão da natureza singular do objeto, para a contratação de empresa especializada para realização do curso on-line "Proteção de dados e setor público: apontamentos sobre as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nos marcos legislativo e judiciário brasileiros e implementação prática da lei", devendo-se proceder com a contratação direta da TELLVS CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 26.614.918/0001-14, estabelecida na Alameda América, nº 101, bloco Lumi, apt.º 42, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-315. O valor total é de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 23 de março de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 639101

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N.º 69/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 05/04 a 04/05/2021.

II - CONCEDER ao servidor AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 1º período do triênio 2012/2015, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 19/11 a 18/12/2020.

III - CONCEDER ao servidor EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 14/01 a 12/02/2021.

IV - CONCEDER à servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 22/03 a 20/04/2021.

V - CONCEDER ao servidor SAMUEL SOUZA GOMES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA N.º 72/2021-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o gozo da 1ª parcela da Licença-Prêmio do servidor JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 213/2020-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2000/2003, de 14/09 a 13/10/2020 para 19/11 a 18/12/2020.

II - ALTERAR o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio do servidor KEISSON AZEVEDO FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 314/2020-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2011/2014, de 24/06 a 23/07/2020 para 01 a 30/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA N.º 73/2021-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, a pedido, o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora KEISSON AZEVEDO FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 72/2021-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2011/2014, no período de 01 a 30/11/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, a pedido, o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 69/2021-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2010/2013, no período de 22/03 a 20/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA N.º 74/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO 90 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1993/1996, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 20/10 a 18/11/2020 e 19/11 a 17/12/2020.

II - CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 1999/2002, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 04/11 a 03/12/2020.

III - CONCEDER ao servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2012/2015, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 07/01 a 05/02/2021.

IV - CONCEDER à servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 22/10 a 20/11/2020.

V - CONCEDER ao servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 1º período do triênio 2001/2004, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 13/10 a 11/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 639100

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 675/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a posse do Exm. Sr. Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2021/2022; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 2771/2021, em 25/02/2021,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR da função de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, designado pela PORTARIA n.º 4.960/2018-MP/PGJ, de 10/07/2018, publicada no D.O.E. de 19/07/2018, a contar de 04/02/2021, permanecendo como Membro Titular.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Manoel Santino Nascimento Junior se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, a contar de 04/02/2021.

IV - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR das funções de Presidente e integrante da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, designado pela PORTARIA n.º 7.383/2018-MP/PGJ, de 02/10/2018, publicada no D.O.E. de 17/10/2018, a contar de 04/02/2021.

V - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Manoel Santino Nascimento Junior se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

VI - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, a contar de 04/02/2021.

VII - DESIGNAR o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, durante a licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

VIII - DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, a contar de 04/02/2021.

IX - DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, a contar de 04/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 639252**

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 725/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da PORTARIA nº 564/2007-MP/PJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, aos membros e servidores abaixo listados a medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto", instituída pela PORTARIA nº 0564/2007-MP/PJ, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição prestada para o bom êxito da gestão e desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2017-2019 e 2019-2021.

MEMBROS:

1. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
2. ROSA MARIA RODRIGES CARVALHO
3. DULCELINDA LOBATO PANTOJA
4. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
5. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
6. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
7. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
8. MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
9. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
10. LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
11. LUZIANA BARATA DANTAS
12. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
13. RODIER BARATA ATAÍDE
14. SANDRO RAMOS CHERMONT
15. VIVIANE LOBATO SOBRAL
16. WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO
17. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
18. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE
19. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
20. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
21. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
22. TÚLIO CHAVES NOVAES
23. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
24. RODRIGO AQUINO SILVA
25. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
26. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
27. FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
28. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA
29. MARIELA CORRÊA HAGE
30. LILIAN VIANA FREIRE
31. ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
32. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ
33. BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
34. DANIEL MENEZES BARROS
35. RAMON FURTADO SANTOS
36. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
37. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS
38. MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
39. MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA
40. PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
41. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

SERVIDORES:

1. SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO
2. AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
3. LIVIA COUTINHO GOMES
4. ARIANNE BRITO CAL ATHIAS
5. FERNANDA ACATAUASSÚ DE ARAÚJO
6. LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES PINHEIRO
7. ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
8. TONIA MAGALHÃES CHALU MENDES
9. KAREN BALDISSERA
10. ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA
11. THAIS MORAES CARDOSO
12. ANDRÉ LEÃO ROCHA
13. RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
14. ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
15. ALLEN KENTO ARIMOTO
16. JOCILENE FIALHO DA SILVA
17. ANA MARIA HELFER
18. RONILSON BARATA DUARTE
19. MÔNICA MAIA HAYASAKI
20. MICHELLE BARBOSA DE BRITO
21. FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
22. CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
23. PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
24. MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
25. LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO
26. ACIBETHÂNIA SILVA DE ARRUDA

27. JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

28. TEN CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

29. MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES (in memoriam)

30. PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA

31. LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

32. LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY

33. RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 639224**

#### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 021/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line ao sistema informatizado de pesquisa de preços – BANCO DE PREÇOS.

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Vigência: 24/04/2021 a 24/04/2022.

Valor global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 639102**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

#### Número do Processo: 0124/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Abertura: 12/04/2021 às 09:30h

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Motivo: Alteração efetuada no edital.

**Protocolo: 639286**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Número do Processo: 084/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de nobreaks, incluindo garantia de funcionamento e assistência técnica de, no mínimo 12 (doze) meses Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 09/04/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

Obs.:

1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

2 - Neste certame, cujo valor original estimado dos itens 01 e 03 é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), haverá cota reservada (itens 02 e 04) destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I e III Lei Complementar 123/2006.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 639148**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 004/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos:



- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

**CNPJ 10.288.115/0001-87 - AOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- Total do Fornecedor: R\$ 12.308,50

Item 05..... Valor Unitário R\$ 195,00..... Valor Total R\$ 3.900,00

Item 11..... Valor Unitário R\$ 160,00..... Valor Total R\$ 3.200,00

Item 12..... Valor Unitário R\$ 46,70..... Valor Total R\$ 934,00

Item 13..... Valor Unitário R\$ 427,45..... Valor Total R\$ 4.274,50

**CNPJ 20.274.219/0001-96 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS**

- Total do Fornecedor: R\$ 15.000,00

Item 15..... Valor Unitário R\$ 500,00..... Valor Total R\$ 15.000,00

**CNPJ 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA**

- Total do Fornecedor: R\$ 3.943,00

Item 09..... Valor Unitário R\$ 197,15..... Valor Total R\$ 3.943,00

**CNPJ 24.603.073/0001-36 - C E S ARAUJO**

- Total do Fornecedor: R\$ 67.580,00

Item 02..... Valor Unitário R\$ 940,00..... Valor Total R\$ 23.500,00

Item 04..... Valor Unitário R\$ 2.204,00..... Valor Total R\$ 44.080,00

**CNPJ 26.483.292/0001-54 - IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

-Total do Fornecedor: R\$ 2.650,00

Item 08..... Valor Unitário R\$ 265,00..... Valor Total R\$ 2.650,00

**CNPJ 32.191.212/0001-90 - QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

- Total do Fornecedor: R\$ 22.093,2000

Item 01..... Valor Unitário R\$ 552,33..... Valor Total R\$ 22.093,20

**CNPJ 33.884.155/0001-97 - EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250**

- Total do Fornecedor: R\$ 20.425,00

Item 03..... Valor Unitário R\$ 765,00..... Valor Total R\$ 19.125,00

Item 06..... Valor Unitário R\$ 130,00..... Valor Total R\$ 1.300,00

Obs.: Itens 07, 10, 14 e 16 – Tiveram como resultado FRACASSADO.

Valor Total do Certame: R\$ 143.000,70

Belém (PA), 24 de março de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 639261**

#### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 101/2018-MP/PA (Nº Equatorial - 1027053851).**

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA. Justificativa do Apostilamento: Registrar que houve a prorrogação automática do Contrato nº 101/2018-MP/PA, realizada pela Empresa, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com base no que dispõe o subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado, e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 24/03/2021.

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 639217**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 093/2019-MP/PA (Nº Equatorial - 1035840459).**

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Apostilamento: Registrar que houve a prorrogação automática do Contrato nº 093/2019-MP/PA, realizada pela Empresa, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020 a 14/07/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com base no que dispõe os subitens 3.2 e 3.3, da Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado, e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 24/03/2021.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 639223**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Convênio: 01/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta online, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará- SUSIPE, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como, das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos. Prorrogação de Vigência.

Data de Assinatura: 24/03/2021.

Vigência do Aditamento: 02/04/2021 a 01/04/2022.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 639104**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 698/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/03/2021 a 14/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639118**

#### PORTARIA 719/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2863, lotado na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/03/2021 até 14/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639121**

#### PORTARIA 720/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.920, lotado na promotoria de justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/03/2021 a 14/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639123**

#### PORTARIA 730/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, ASSESSOR DE PRIMEIRA ENTRANCIA, Matrícula nº 999.3221, lotado na promotoria de justiça de Gurupá, a importância de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2021 a 03/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639204**

**PORTARIA 731/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1397, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 a 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 570,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639205**

**PORTARIA 732/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.2105, lotado na promotoria de justiça de Marabá, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/03/2021 a 07/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 3.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639208**

**PORTARIA 733/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2021 até 03/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639210**

**PORTARIA 734/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/03/2021 a 08/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.450,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.550,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639211**

**PORTARIA 735/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2021 até 04/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639213**

**PORTARIA 736/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVIERA, ACESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3065, lotada na Promotoria de justiça de Afuá, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2021 a 09/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 639214**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Processo n.º 179/2019-SGJ-TA (Protocolo n.º 32617/2018)**

Ref: Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA – Fase de Classificação das Propostas Financeiras – Recurso

A Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA tem como objeto a reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de São Geraldo do Araguaia/Pa (Lote I) e no município de Belém/Pa (Lote II).

Em 14/10/2020, foi aberta a sessão pública da Tomada de Preços n.º 003/2021-MP/PA, com julgamento das propostas financeiras em 18/02/2021, conforme ata acostada aos autos. A decisão da Comissão Permanente de Licitação foi publicada em 19/02/2021, no Diário Oficial do Estado.

Irresignada, as empresas T.E.M. CORDERO COMÉRIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca das propostas apresentadas para o Lote II.

Em suas razões, a recorrente T.E.M. CORDERO COMÉRIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA aduz – em apertada síntese – que não deveriam ter sido aceitas as propostas das empresas que restaram classificadas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar lote II, porque apresentaram descumpriram preceitos legais ou entendimentos jurisprudenciais na elaboração de suas propostas financeiras.

Devido ao caráter eminentemente técnico e contábil das razões recursais, os autos foram submetidos ao apoio técnico, Sr. Renato Chaves, e ao apoio contábil da Comissão de Licitação, Sra. Mônica dos Anjos.

Em face da manifestação técnico-contábil, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA descumpriram, em suas planilhas, as exigências legais acerca das informações referentes aos impostos devidos, conforme seus regimes tributários.

A Comissão concluiu, portanto, pela necessidade de revisão do julgamento proferido anteriormente acerca das propostas financeiras das empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação verificou que inexistia fórmula obrigatória para o cálculo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, motivo pelo qual não se pode exigir que todas as empresas licitantes utilizem o mesmo método indicado pela Recorrente. Ademais, a Comissão Permanente de Licitação verificou que o Tribunal de Contas, em suas publicações de modelos de propostas utiliza fórmula diversa da que foi apresentada nas Razões Recursais.

Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por manter a classificação das propostas das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, sem necessidade de revisão do ato. Considerando que a assessoria jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, em seu parecer n.º 136/2021, opinou pela desclassificação das propostas das empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, e manutenção da aceitação das propostas das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA

LTDA – EPP, passando a ser classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, para o Lote II, da Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA. Considerando os flagrantes erros contidos nas propostas financeiras das empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, nas quais foram constatados erros no cálculo das alíquotas de impostos previstos no BDI de ambas as licitantes; Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em especial o teor do Acórdão de Relação nº 262/2006 - SEGUNDA CÂMARA, que orienta que as Comissões de Licitação examinem detalhadamente as propostas dos licitantes habilitados, classificando tão-somente aquelas que apresentem a correta incidência das alíquotas de tributos e dos encargos sociais; Considerando a inexistência de legislação ou jurisprudência que indique uma única fórmula para o cálculo do BDI, tampouco também não há exigência no Edital da Tomada de Preços nº 003/2020-M/PA que determinada equação seja utilizada pelas empresas participantes; Considerando que é possível verificar que Tribunal de Contas da União adota, pelo menos, três fórmulas distintas para cálculo do BDI, conforme documentos constantes nos autos, quais sejam, Acórdão nº 2.622/2013-Plenário, "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" e "Modelos de proposta TCU"; Considerando que são encontradas na bibliografia diversas equações para o cálculo de BDI, não sendo possível exigir que as empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP utilizem a fórmula indicada pela Recorrente. Considerando o teor do Acórdão nº 1936/2011- Plenário, que o BDI elevado não implica em irregularidade se estiver contido em proposta que apresentou o menor preço entre as empresas participantes, e, ainda, de valor abaixo ao orçamento de referência; Considerando o princípio da Autotutela e o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, o que já está consagrado em nosso ordenamento jurídico, inclusive nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a necessária ponderação entre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os princípios da eficiência e da razoabilidade, para evitar-se o formalismo exacerbado, em observância à finalidade pública. Considerando o que mais constar dos autos; Considerando o art. 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 18, XXII, "c", item 5, do Decreto Estadual n.º 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); Dou conhecimento e julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para desclassificar as propostas financeiras apresentadas pelas empresas AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, mas também para manter a aceitação das propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, que passam a estar classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, no Lote II da Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA. À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento da Tomada de Preços n.º 003/2020-MP/PA e ulteriores de direito. Belém, 23 de março de 2021. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 639125

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 8/2021-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Comunicação Social - Jornalismo para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Comunicação Social - Jornalismo, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Comunicação Social - Jornalismo nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAIÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFO-PA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Comunicação Social - Jornalismo dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 09/04/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 639324

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2021-MP/PA.**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES (FUNDAÇÃO ESPERANÇA)

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e o IESPES, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 25/03/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 639361

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 04/2021/1ªPJT**

"Manifestação em situação de emergência e em caráter remoto no Ministério Público do Estado do Pará, considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, classificou como Pandemia a contaminação por COVID-19, bem como nos termos do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP, PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 1.910/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 2129/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 8.032/2020 – MP/PGJ e PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ."

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000332-034/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Objetivo: "Acompanhar/fiscalizar as medidas adotadas para conter o avanço da contaminação por Covid-19 no Município de Tailândia no ano de 2021".

Tailândia/PA, 23 de março de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Tailândia

Protocolo: 639170

**PORTARIA n.º 021/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde da pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se SESPAS, encaminhando cópia da presente PORTARIA, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 639273

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021**

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Aquisição de Óleo Lubrificante, Aditivos, Fluidos, Graxas e Filtros para Veículos e Máquinas Pesadas: ABERTURA. 08/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS

Pregoeiro

Protocolo: 639262

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 012/2021.**

Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De 01 (Uma) Ambulância (Veículo De Resgate Tipo "C"), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiário 1: Mercal Comercio de Medicamentos e Serviços Eireli CNPJ: 31.367.938/0001-78. Valor Total da Dispensa: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Data De Ratificação: 23 de Março de 2021. Valor do Contrato: Beneficiário 1 - Contrato nº 028/2021 - R\$ 106.800,00. Data da Assinatura dos Contratos: 23 de Março de 2021. FORO: Justiça Estadual, Comarca Cametá/PA. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 15 - Fundo Municipal De Saúde, Classificação Funcional: 10.302.0253.212.9.0000 - Blmac - Manutenção Da Rede De Urgência e Emergência, Classificação Funcional: 10.122.0052.207.0.0000 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 2500000 - Receita de Impostos de Transferencia de Impostos- Saúde, Fonte de Recursos: 2140000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Ordenadores: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal/Jamile Tenório Castro -Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 639265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0203005/2020- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Capanema. Empresa: Associação Municipal dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar de Capanema Central - AMPRAF-C. CNPJ sob o nº 10.553.894/0001-09. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/02/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- PMC - SRP.** Objeto: Registro de preço que visa contratação de pessoa jurídica para execução de testes sorológicos para detectar anticorpos IGG/IGM/COVID-19, para diagnóstico de pacientes com suspeita de contaminação pelo COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Sessão Pública: 07/04/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com). Laise Martins Leal - Pregoeira.

**Protocolo: 639275**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP - PMC.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para informatização das equipes de saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (APS) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA: UP Distribuidora Comercio De Equipamentos Hospitalares - Epp, CNPJ 30.557.253/0001-21 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 4- R\$ 1.963,84 . Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Retificado em função da supressão do referido item. Ressalta-se que o restante fica inalterado. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639276**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMCP - PP; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PMCP - PP.** A Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA comunica aos interessados que encontram-se suspensos os Pregões Presenciais nº 001/2021 e nº 005/2021 conforme Edital de Notificação nº 6.009/2021/6ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 202101995-00). Os Editais serão readequados e terão suas datas remarcadas e publicadas nos meios legais. Mais informações no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, ou no telefone, (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal

**Protocolo: 639277**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### DECRETO Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, PARA O FIM DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e XXXVI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República; CONSIDERANDO a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198 da CF e art. 7º da Lei 8.080/1990), com a descentralização da execução de serviços e a distribuição dos encargos financeiros entre todos os entes federativos, sobretudo às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6º, 1, da Lei 8.080/1990);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020 e "Declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)" em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal publicada em 08 de abril de 2020 nos autos da ADPF n.º 672, na qual se ratifica a autonomia

da competência dos estados e municípios para decidir sobre o tema; CONSIDERANDO que o Estado do Pará republicou no dia 17 de março de 2021, o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 que instituiu o Projeto RETOMAPARÁ e dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Município de Curionópolis está localizado na região de Carajás, enquadrado na zona de risco alto, bandeira vermelha, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.019, de 02 de Julho de 2020, que alterou a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para a circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e nos transportes públicos, a adoção das medidas de assepsia dos locais de acesso público, inclusive transportes públicos e a disponibilização de produtos saneantes para os usuários durante a vigência das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde e a necessidade de garantir a saúde pública e criar os hábitos de proteção individual, bem como evitar a aglomeração de pessoas e de salvar vidas; CONSIDERANDO o Boletim do Ministério da Saúde preconiza, segundo as regras da OMS, que para conter avanço descontrolado da doença e recuperação do sistema de saúde, quando não eficientes as medidas de distanciamento social, a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown); CONSIDERANDO que o Município pode adotar medidas mais restritivas e deve zelar pelos municípios e necessita-se que as ações de prevenção e contenção de riscos à saúde pública sejam instituídas a evitar a disseminação do Coronavírus;

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias de suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), visando à contenção, no âmbito do Município de Curionópolis, do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Fica proibido, a qualquer tempo, no Município de Curionópolis, a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (um) membro da família ou por unidade residencial e na qual poderá estar acompanhado por dependente, nos seguintes casos:

I - aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou a realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - realização de trabalho, nos serviços e nas atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.

• 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

• 2º A circulação das pessoas com os sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

• 3º A circulação das pessoas nos casos permitidos será devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

• 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação será por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

• 5º Os serviços de táxi e de mototáxi deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º Fica proibida qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

• 1º Ficam proibidas as visitas em casas e/ou prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando uma atividade ou serviço essencial.

• 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 4º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por uma criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

• 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam as caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de se respeitar o distanciamento mínimo.

• 2º As feiras de rua respeitarão todas as regras deste artigo, no que for compatível.

• 3º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período entre às 18 (dezoito) e 06 (seis) horas do dia seguinte, inclusive por delivery.

• 4º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 5º Os supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto pelo Protocolo Geral do Anexo II deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de clientes, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por dependente, respeitando a lotação máxima de: a) Mercadorias e armazéns: 10 (dez) clientes; b) Mercados: 30 (trinta) clientes; c) Supermercados: 60 (sessenta) clientes.

II – o tempo de permanência nos estabelecimentos mencionados pelo caput deste artigo, não poderá ultrapassar o período de 30 (trinta) minutos;

III – seguir as regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas, sendo obrigatório o uso de máscara;

IV – fornecer alternativas de higienização (água e sabão e álcool em gel);

V – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Aplicam-se aos estabelecimentos mencionados neste artigo as disposições dos §1º e 3º do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º. Ficam autorizados os serviços de delivery e “pegue e pague” dos alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 7º. Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário do Município de Curionópolis, exceto nos casos de desempenho de atividade ou de serviço essencial ou para o tratamento de saúde, devidamente comprovados e não se aplica para o transporte de cargas.

Art. 8º. As atividades religiosas são consideradas essenciais, nos termos da Lei Estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, os cultos e as manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

• 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado para o desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo I deste Decreto.

• 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

Art. 9º. Ficam suspensas, durante a vigência deste Decreto, as atividades desempenhadas pelas instituições privadas de ensino.

Art. 10. Fica determinado aos operadores de sistema de mobilidade e responsáveis pelos veículos de transporte coletivo e individual, público e privado, a ocupação de até 30% (trinta por cento) da frota de veículos para resguardar o atendimento das necessidades essenciais da população, com adoção das seguintes medidas:

I – realização da limpeza minuciosa diária dos veículos com a utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus, como o álcool líquido setenta por cento, a solução de água sanitária, dentre outros;

II – realização de limpeza rápida de superfícies e pontos de contato com mãos dos usuários, como a roleta, os bancos, os balaústres, o pega-mão, o corrimão e os apoios em geral, com álcool líquido de setenta por cento para cada viagem no transporte individual;

III – realização de limpeza rápida com álcool líquido setenta por cento de equipamentos de pagamento eletrônico (as máquinas de cartão de crédito e de débito), após cada utilização;

IV – disponibilização, em um local de fácil acesso para os passageiros, na entrada e na saída dos veículos, de um álcool em gel setenta por cento;

V – circulação com as janelas e os alçapões de teto abertos para manter o ambiente arejado, sempre que possível;

VI – higienização do sistema de ar-condicionado;

VII – fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias de higienização e dos cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus);

VIII – utilização, preferencialmente, para a execução do transporte e de montagem da tabela horária, veículos que possuam janelas passíveis de abertura (janelas não lacradas), utilizando demais veículos apenas em caso de necessidade e atendimento pleno da programação de viagens;

IX – prestem orientação aos seus empregados, em especial a motoristas e cobradores para se reforçar a importância e a necessidade do modo correto de relacionamento com os usuários no período de emergência de saúde pública, em decorrência do COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 11. Fica estabelecida, durante a vigência deste Decreto, a suspensão, no âmbito da Administração Pública Municipal:

I - das atividades de natureza não essencial em todos os órgãos e das entidades do Município de Curionópolis;

II - dos atendimentos e procedimentos de saúde eletivos e ambulatoriais que promovam a aglomeração de pessoas em unidades de saúde municipais, desde que a referida suspensão não coloque em risco a vida dos pacientes e a estratégia de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

III - dos prazos dos procedimentos administrativos disciplinares e das sindicâncias em trâmite;

IV - da instauração e tramitação dos procedimentos administrativos em geral que não estejam relacionados a serviços essenciais e estratégia de prevenção e combate à covid- 19;

V - das visitas para os pacientes internados nas unidades de saúde e às instituições municipais que abriguem idosos ou crianças, que passarão a ter acesso liberado somente para servidores que atuem diretamente nesses locais;

VI - do funcionamento das repartições que não desenvolvam atividades essenciais.

Parágrafo único. Os processos e procedimentos licitatórios tramitarão normalmente, com a participação de um representante de empresa concorrente e adotadas as medidas de proteção sanitária e de distanciamento dos participantes.

Art. 12. Os servidores responsáveis pelas atividades essenciais deverão executá-las, preferencialmente, em regime de teletrabalho, devendo os titulares dos órgãos e entidades a que estão vinculados utilizar os meios e tecnologias que dispensem o contato pessoal e a necessidade de presença física nas repartições públicas municipais.

• 1º. Apenas na hipótese de ser impossível a realização de teletrabalho, os servidores desenvolverão as atividades de forma presencial, cabendo ao gestor organizar atividade para manter o mínimo de servidores necessários às atividades e quantidade mínima de pessoas no mesmo ambiente, podendo adotar regime de escala e outros procedimentos que contribuam para esse fim.

• 2º. O gestor do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que, em razão da essencialidade dos serviços prestados, mantiver servidores no regime presencial deverá garantir todas as

condições de proteção individual que a situação exige, tais como a disponibilização de máscaras, álcool gel e luvas.

• 3º. Fica suspensa a realização de trabalho presencial durante a vigência deste Decreto, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos municipais investidos de poder de polícia, fiscalizará quanto ao cumprimento das medidas previstas no Decreto, apurando as eventuais infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como a de informar as autoridades competentes a possível existência de crimes previstos nos arts 267, 268 e 330 do Código Penal, sem prejuízo de outras cominações legais.

• 1º. Para a execução dessas tarefas, os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

• 2º. Para fins de caracterização da essencialidade da atividade exercida pelo estabelecimento comercial, os agentes de fiscalização deverão considerar as atividades preponderantes realizadas, não sendo suficiente uma mera previsão da atividade essencial na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

• 3º. Nos casos de recusa para a realização dos procedimentos definidos neste Decreto, os órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas administrativas e / ou judiciais cabíveis.

• 4º. O não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizada em uma infração sanitária e poderá acarretar interdição cautelar do estabelecimento.

Art. 14. Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, assim como a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos municipais investidos de poder de polícia, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

• 1º Os agentes públicos auxiliarão o cidadão à correta compreensão das normas do Decreto, inclusive orientando-o, se for o caso, quanto às comprovações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º deste Decreto.

• 2º Todas as autoridades públicas, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas do Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.

• 3º A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV somente deverá ocorrer a partir do 5º (quinto) dia posterior à publicação do presente Decreto e a partir do 2º (segundo) dia serão implementadas progressivamente as medidas educativas.

Art. 15. Manterá vigência automática, no Município de Curionópolis/PA, todos os Decretos emitidos pelo Governo do Estado do Pará, bem como todas as regulamentações da Secretaria de Estado da Saúde, contendo as medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) que não se submetam à discricionariedade ao poder público municipal, independentemente de um novo ato administrativo.

Art. 16. Considerar-se-á abuso do poder econômico elevação de preços, sem justa causa, com objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 17. Esse Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, nos termos da evolução epidemiológica da COVID/19, sendo orientado pelo enquadramento do município de Curionópolis no sistema das bandeiras estabelecidos pelo Estado do Pará por meio do Decreto sob o nº. 800, de 31 de maio de 2020 e em outros atos posteriores a edição desse Decreto.

Art. 18. Em casos omissos desse Decreto será aplicado subsidiariamente as disposições estabelecidas pelo Estado do Pará, no qual concerne a política de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID/19.

Art. 19. Fazem parte integrante deste Decreto o Anexo I com a Lista das Atividades Essenciais e o Anexo II com o Protocolo Geral Sanitário.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor em 25 de março de 2021 e vigorará pelo período de 7 (sete) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos XX dias do mês de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal

#### ANEXO I

##### LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS:

1. Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. Assistência social e atendimento para a população em um estado de vulnerabilidade;
3. Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. Atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. Trânsito e transporte de passageiros;
6. Telecomunicações e internet;
7. Serviços de call center;
8. Captação, tratamento e distribuição de água;
9. Captação e tratamento de esgoto e lixo;

10. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
11. Iluminação pública;
12. Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas de forma presencial ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
13. Serviços funerários;
14. Guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com os elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
15. Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
16. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
17. Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
18. Vigilância agropecuária;
19. Controle de tráfego terrestre;
20. Compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
21. Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo banco central do Brasil;
22. Serviços postais;
23. Transporte e entrega de cargas em geral;
24. Serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
25. Serviço relacionados à tecnologia da informação e processamento de dados (data center) para o suporte de outras atividades previstas neste anexo;
26. Fiscalização tributária;
27. Transporte de numerário;
28. Fiscalização ambiental;
29. Distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
30. Monitoramento de construções e barragens que possam acarretar o risco à segurança;
31. Levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de um alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
32. Mercado de seguros;
33. Cuidados com os animais em cativeiro, cuidados veterinários e o fornecimento de alimentação para animais domésticos;
34. Atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive os serviços de contabilidade;
35. Atividades médico-periciais inadiáveis;
36. Fiscalização do trabalho;
37. Atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
38. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
39. Unidades lotéricas, apenas quanto às atividades relativas a demais listadas neste anexo;
40. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste anexo;
41. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
42. Atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas para assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
43. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecendo determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
44. Atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
45. Atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes, equipamentos de uso administrativo em repartições públicas e privadas e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para os serviços consideráveis inadiáveis;
46. Atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
47. Atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos;
48. Atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
49. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a lei nº 13.979, de 2020;
50. Transporte e distribuição de gás natural;
51. Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
52. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura;
53. Cartórios de registro civil das pessoas naturais;

54. Comercialização de materiais de construção;
55. Atividades do poder público municipal, estadual e federal;
56. Serviços domésticos, quando for imprescindível para os cuidados de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, caracterizada pela ausência ou da impossibilidade de que os cuidados sejam assumidos por pessoa residente no domicílio;
57. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
58. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para o fim de auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
59. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes nos quartos;
60. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
61. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
62. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/ serviços essenciais;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/ serviços essenciais.

**ANEXO II  
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

**PROPÓSITO**

Regular a segurança geral, durante a pandemia da Covid-19.

**OBJETIVO**

Proteção à saúde e segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários, com o atendimento as seguintes premissas:

1. Proteção no contato social;
2. Higiene pessoal;
3. Limpeza e higienização de ambientes;
4. Comunicação;
5. Monitoramento de condições de saúde.

**GRUPOS DE RISCO**

1. Idade igual ou superior a 60 anos;
2. Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
3. Doenças pulmonares graves e descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
4. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
5. Diabetes mellitus, conforme o juízo clínico;
6. Doenças cromossômicas com o estado de fragilidade imunológica;
7. Gestação e Puerpério;
8. Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;
9. Estados de imuno comprometimento, devido ao uso de medicamentos ou de doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;
10. Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar da própria saúde e segurança e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros.

Havendo a divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	
Distanciamento social: Manter distância mínima entre as pessoas de 1,5 metro, em todos os ambientes, exceto nas condições relacionadas a característica específica da atividade ou aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e de pessoas com dependência.	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação a idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se distanciamento de 1,5 metro, em relação a qualquer visitante.	SIM
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar todos os ambientes de trabalho para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.	SIM
Demarcação das áreas de fluxo: Demarcar as áreas de fluxo para o fim de evitar aglomerações, que minimize o número de pessoas no mesmo ambiente e garanta o distanciamento de 1,5 metro.	SIM
Salas de espera: Manter o distanciamento mínimo seguro entre os assentos com a demarcação de lugares que deverão permanecer vazios. Retirar itens que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações, entre outros.	SIM
Alimentos nas salas de espera: Ficam proibidos o consumo e o oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação ao de salas de espera para o percentual de 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, observando o maior número de janelas entre os clientes.	SIM
Distanciamento em filas: Sinalizar com a marcação no chão ou, em local visível, a posição, na qual as pessoas devem aguardar na fila, com o distanciamento de 1,5 metro.	SIM
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir número de trabalhadores alocados em uma determinada área, em qualquer momento, incluindo paradas ao descanso e pausas de refeição.	50%
Ambientes abertos e arejados: Manter todos os ambientes abertos e arejados.	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar as refeições ao ar livre).	SIM
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação dos refeitórios.	25%
Flexibilidade dos horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM
Distanciamento nas cozinhas: Manter a distância de 1,5 metro.	SIM
Disposição das mesas e das cadeiras nos salões de alimentação e nos refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para o fim de se garantir o distanciamento social de 1,5 metro. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM

Senhas para os salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir as senhas, preferencialmente digitais, via celular ou por outro meio digital para organizar as filas de espera.	SIM	Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, devem ser mantidos os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	Uniformes e roupas: Orientar empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns de estabelecimentos, fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM
Remoção de mobilias não utilizadas: Remover as mobilias não utilizadas.	SIM	Máscaras durante as refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras nos salões ou refeitórios, só no momento da alimentação.	SIM
Ocupação de ambiente: Taxa de ocupação, conforme capacidade.	0%	Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes superfícies tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	0%	Descarte de guimbas de cigarro: Orientar o descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metro, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar o álcool de 70% em todos os ambientes para o uso de empregados e clientes.	SIM
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Máscaras. Todos os trabalhadores e clientes deverão usar as máscaras de proteção, que devem ser trocadas, conforme as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual e nos ambientes públicos e convívio social.	SIM	Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes a não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, instrumentos de trabalho, bem como realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos aos clientes devem ser embalados individualmente.	SIM
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem:		Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM
1. Usar luvas;		Serviços nos ambientes de terceiros: A realização de vistorias e de serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar diretrizes de segurança a serem seguidas, conforme protocolo sanitário geral.	SIM
2. Usar higienizador de mãos a base de álcool, antes e depois de usarem as luvas;	SIM	Máquinas de cartão: Envelopar as máquinas de cartão com um filme plástico e higienizá-las após cada uso.	SIM
3. Usar as máscaras;		Meios de pagamentos: Priorizar recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM
4. Usar óculos de proteção ou protetor facial (face shield).		<b>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES</b>	
Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como os aventais, protetores faciais, oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou as substâncias sanitizantes.	SIM	Estradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento à limpeza de objetos pessoais.	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico se for necessário toque.	SIM
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, para o início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza das áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem as condições físicas de saúde, os empregados com os sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério se aplica para aqueles que tiveram contato domiciliar com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter a água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM
Redução das viagens: Evitar as viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e monitorar os funcionários sobre todas as medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, todas as reuniões e os treinamentos remotos.	SIM	Acesso aos banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	SIM
Reuniões presenciais: Realização de reuniões presenciais.	NÃO	Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	Lixeiras: Disponibilizar as lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM
Segurança para os grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	Descarte de talheres, de pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	50%
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	Descarte de máscara: Indicar aos funcionários e clientes os locais específicos ao descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM
Limitar entrada de visitantes: Limitar entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para o fim de facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	25%
Mobilias em salas de descanso: Afastar todas as mobilias das salas de descanso. No caso das mobilias coletivas, deve-se manter o afastamento, isolando os assentos.	SIM	Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando os assentos, demarcando lugares que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas o distanciamento entre pessoas nas diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar faceshield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve-se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até a higienização completa.	SIM
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar funcionários e clientes a evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	Disseminação dos processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse (etiqueta respiratória).	SIM	Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação de empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM
Compartilhamento de objetos durante a alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros.	SIM	Comunicação dos casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e ao setor de recursos humanos sobre casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram o contato próximo com as situações suspeitas de infecção pelo Covid-19.	SIM
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após a colocação dos equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, faceshield e capote).	SIM	Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer a comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM
Banho: Lavar o corpo e os cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo os pelos faciais).	SIM	Empresas parceiras: Comunicar a empresas parceiras sobre contatos durante a prestação de serviços com trabalhadores afastados, devido a suspeita ou a confirmação de Covid-19.	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	Embalagens dos fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 03/2021-PMGP, homologado em 24/03/2021, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 22/03/2021 ao Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis e lubrificantes para suprir as necessidades da frota oficial de veículos automotores e máquinas das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em favor das Empresas: MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 22.101.048/0001-29, valor total de R\$ 61.875,90; POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 13.117.842/0001-70, valor total de R\$ 8.293.200,00; R S M AUTO CENTER E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ: 18.225.480/0001-54, valor total de R\$ 71.470,40. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639280**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços Nº 20210060, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 03/2021-PMGP.** Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis e lubrificantes para suprir as necessidades da frota oficial de veículos automotores e máquinas das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Empresas vencedoras: MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 22.101.048/0001-29, nos itens: 02, 04, 06 e 15, perfazendo valor total de R\$ 61.875,90; POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 13.117.842/0001-70, nos itens: 07, 08 e 10, perfazendo valor total de R\$ 8.293.200,00; R S M AUTO CENTER E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ: 18.225.480/0001-54, nos itens: 01, 03, 05, 09, 11, 12, 13 e 14, perfazendo valor total de R\$ 71.470,40. Data de assinatura: 24/03/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639281**

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021 10 de março de 2021

Projeto de lei para Criação do Conselho Municipal do FUNDEB Permanente, e dá outras providências.

Projeto de lei desenvolvido para apreciação e eventual aprovação do poder legislativo.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

#### Capítulo I

##### Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Goianésia do Pará.

#### Capítulo II

##### Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º poderá ser constituído por até 16 (dezesesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV) 1 (um) representante das escolas indígenas.

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal;
- III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- I - São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III - Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- IV - Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

- I - Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- III - Estudantes que não sejam emancipados;
- IV - Pais de alunos, estudantes emancipados ou representantes da sociedade civil que:

- a) Exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
- b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB, será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB:

- I - Não é remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
  - c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

VI- Pelo comparecimento às sessões plenárias e as das comissões, os conselheiros terão abonados os seus pontos, nas respectivas repartições públicas municipais.

§ 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 10º O Município de Goianésia do Pará, disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 11º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB reunirá, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 3º. O mandato dos membros do CACS- FUNDEB será considerado vago, antes do término estabelecido, nos seguintes casos:

- I- Morte;
- II- Renúncia;
- II- Ausência injustificada por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas no por um período de um ano;
- IV- Doença que exija licença médica superior a 06 (seis) meses;
- V- Procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- VI- Condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- V- Não pertencer à categoria que representa no conselho.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, com exceção do primeiro mandato, que terá início em 01 de abril de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, conforme orientação da Confederação Nacional dos Municípios.

**Capítulo III****Das Competências do Conselho do FUNDEB**

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V - Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça; Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

**Capítulo IV****Das Disposições Finais**

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares por voto direto e secreto entre seus membros na primeira reunião, obtendo a maioria dos votos e com tempo de mandato de 02 (dois) anos, com exceção do primeiro mandato, que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo, nos casos definidos desta lei, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente, com a presença do quórum de metade mais um de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O CACS do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

§ 1º O CACS FUNDEB funcionará em sessão do plenário e em reuniões de comissões permanentes, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

§ 2º O CACS FUNDEB poderá criar comissões especiais ou grupos de trabalho para a execução de tarefas indicadas no ato de criação dos mesmos.

Art. 11. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo a Gestão Municipal garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB, sempre que julgar conveniente poderá:

I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) Convênios com as instituições a que se refere o artigo 7º da Lei Federal 14.103-2020;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo; b) A adequação do serviço de transporte escolar; c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - Elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 5º desta Lei;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

Art. 13. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - Atas de reuniões;

IV - Relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 14. Os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA

Prefeito Municipal

**Protocolo: 639279**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****AVISOS DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº**

**001/2021-PMI-PR-SRP**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para atender as Demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Irituia/PA. Data da Abertura: 31/03/2021 Horário 08:30h (Horário Local). Justifica: Conveniência Administrativa

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2021-PMI-PR-SRP**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Irituia/PA. Data da Abertura: 31/03/2021 Horário 14:00h (Horário Local). Justifica: Conveniência Administrativa

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-PMI-PR-SRP**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Irituia/PA. Data da Abertura: 01/04/2021 Horário 10:30h (Horário Local). Justifica: Conveniência Administrativa Samilly Lima Ramos - Pregoeira do Município de Irituia

**Protocolo: 639282**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013-PE**

Abertura dia 08/04/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR. Pregoeiro

**Protocolo: 639283**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/CEL/FCCM/PM - SRP - RE-FIFICADO**, PROCESSO Nº 4197/2021/CEL/FCCM/PM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 13/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de toners e refills e prestação de serviços manutenção das impressoras que atendam as necessidades setoriais e fluxos de trabalhos rotineiros das equipes da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 23/03/2021, Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.

**Protocolo: 639284**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 2.865/2021-PM**, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 09/04/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 24/03/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM

PORTARIA nº 987/2020-GP

**Protocolo: 639287**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 01/2021-CPL/PM**. Processo Licitatório nº 527/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: MAGAZINE MENE-GHEL LTDA - CNPJ 01.942.594/0001-12, vencedora do Item: 116 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.441,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais); T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 95 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais); NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ 05.194.705/0001-00, vencedora dos Itens: 04, 10, 13, 38, 46, 48, 59, 62, 65, 70, 71, 85, 91, 107, 111, 112 e 113, perfazendo o Valor Total de R\$ 92.386,40 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ 06.088.333/0001-09, vencedora dos Itens: 06, 09, 27, 28, 36, 41, 42, 64, 77, 87, 88 e 98, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.492,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 12, 26, 53, 61, 89 e 117, perfazendo o Valor Total de R\$ 45.704,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais); XERFAN ROCHA & CIA LTDA - CNPJ 10.233.542/0001-68, vencedora do Item: 23, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais); AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI - CNPJ 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 19, 20 e 96, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais); COMERCIAL JR EIRELI - CNPJ 10.459.614/0001-90, vencedora dos Itens: 3, 14, 16, 69, 110, 115, 118 e 119, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.610,00 (Dezesseis mil, seiscentos e dez reais); J. M. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ 10.715.575/0001-44, vencedora do Item: 52, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 24, 25, 40, 67, 75, 82 e 83, perfazendo o Valor Total R\$ 344.009,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e nove reais); J M POZZER EIRELI - CNPJ 17.041.496/0001-44, vencedora dos Itens: 22, 34, 43, 44, 47, 55, 57, 58, 68, 72, 73 e 97 perfazendo o Valor Total R\$ 19.481,68 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI - CNPJ 19.321.144/0001-78, vencedora dos Itens: 01, 02, 05, 11, 17, 21, 29, 39, 45, 49, 79, 80, 84, 86, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106 e 109, perfazendo o Valor Total R\$ 75.182,80 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 21.189.579/0001-52, vencedora dos Itens: 30, 35, 60 e 114, perfazendo o Valor Total R\$ 10.872,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais); V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 07 e 08, perfazendo o Valor

Total R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais); SIMONE DA MAIA PAVAO - CNPJ 26.289.638/0001-88, vencedora dos Itens: 92, 93 e 94 perfazendo o Valor Total R\$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais); J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ 34.941.737/0001-20, vencedora dos Itens: 15, 18, 31, 32, 33, 50, 51, 54, 56, 63, 66, 74, 76, 78, 81, 90, 102 e 108, perfazendo o Valor Total R\$ 86.015,00 (Oitenta e seis mil e quinze reais); UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 24/03/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 639289**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021/CPL**, Beneficiário - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora do Lote: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 1.597/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ. Marabá 23/03/2021. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

**Protocolo: 639297**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPL/PM**. Processo Licitatório nº 1.597/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 927877. Onde se sagrou vencedora a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais); pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 22/03/2021. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

**Protocolo: 639298**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021/CPL**, Beneficiário - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ 03.460.198/0001-84, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021/CPL, Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 11, 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.725,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 22, 23, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.045,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021/CPL, Beneficiário - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, perfazendo o Valor Total de R\$ 579.937,50 (Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021/CPL, Beneficiário - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - CNPJ 24.176.120/0001-02, vencedora dos Itens: 19, 20, 21, , perfazendo o Valor Total de R\$ 18.420,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021/CPL, Beneficiário - JR COM. E REPRESENTACAO COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 149.812,50 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 08/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.994/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Marabá 24/03/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 639299**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 011/2021 - CEL/SEVOP/PM

Homologação do Processo nº 4.358/2021- PM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020/CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 21.061/2020-PM, REFERENTE A CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PM- LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: MARABA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU. Valor: R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá -PA, 23 de março de 2021. Mancipor Oliveira Lopes Superintendente de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 639293**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 013/2021 - CEL/SEVOP/PM

Homologação do Processo nº 5.336/2021- PM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020/CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 21.061/2020-PM, REFERENTE A CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PM- LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE

MARABÁ. Fornecedoradora do serviço a empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Valor: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 23 de março de 2021.

Karam El Hajjar

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Protocolo: 639294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2021/SEAD, Processo Administrativo nº 19.726/2020/PMM**, autuado na forma de carta convite nº 014/2020/CEL/SEVOP/PMM objetos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 10 BOXES, LOCALIZADA NA RUA E, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001-39 R\$ 210.291,84 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura 23/02/2021 Vigência: 23/10/2021. Fabio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 639291

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para revitalização do ginásio poliesportivo da Comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 881836/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 005/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 09/04/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br). Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo: 639305

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Grupo, PE Nº 002/2021 PMO - ASG 980507 - OBJETO: fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, aparelhos, e suporte a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém - PA. Adjudicado no dia 15/03/2021, Homologado no dia 17/03/2021, CONTRATO: 2021-1903-001. Assinatura do Contrato: 19/03/2021, Empresa contratada: CLICK ENTER LTDA - ME, CNPJ: 10.984.041/0001-13, Valor do contrato: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), vigência do contrato: 12(doze)meses\_Francisco Roberto Uchôa Cruz, Prefeito Municipal.

Protocolo: 639306

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001.** Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma da EMEF Amílcar Batista Tocantins, estabelecida no bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas. Data de Abertura: 14/04/2021 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm: 25/03/2021. Luciana Brito Vieira - presidente da CPL. PORTARIA nº001/2021-GPP.

Protocolo: 639308

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200133**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200133

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2019-001SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED

CONTRATADO: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM PLANALTO, NO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.967.993,83 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de março de 2020 a 17 de Março de 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 18 de março de 2020 a 02 de Agosto de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Junho de 2021.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 136(cento e trinta e seis) dias (17 de Março de 2021 a 02 de Agosto de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 127 (cento e vinte e sete) dias (30 de Junho de 2021).

DATA DO ADITIVO: 02/03/2021.

Protocolo: 639122

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço GLOBAL, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Transmissão De Dados/ Internet Banda Larga, 24 Horas Por Dia, Sete Dias Da Semana, Inclusive Feriados, Através De Tecnologia De Fibra Óptica E Redundância De Acesso A Rede Internet Via Radio, Com Link Dedicado De 60 Mbps, Sendo 04 Links De 10 Mbps E 01 De 20 Mbps, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Maracanã E Secretarias Integradas, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/04/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet . O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Combustíveis E Derivados Do Petróleo, A Fim De Atender As Necessidades Da Prefeitura E Fundos Municipais Do Município De Maracanã, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 07/04/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet . O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Com Transporte Incluso, Para Aquisição De Kits De Alimentos Para A Merenda Escolar, A Serem Distribuídos No Período De Pandemia (Covid-19) A Todos Os Alunos Matriculados A Fim De Suprir As Necessidades Do Programa Nacional De Alimentação Escolar- Pnae , Do Município De Maracanã/Pa, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 08/04/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet . O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 639301

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Marituba através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social torna público os avisos de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO Nº 009/2021/PMM/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o Fornecimento de Kits de Cestas Básicas - Benefício Eventual, para serem entregues as famílias em situação de vulnerabilidade temporária, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, residentes na cidade de Marituba/PA, Abertura: 09/04/21 às 09hs. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Luciano Cristino Ramos - Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 639303

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210054**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição eventual de testes rápidos através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultado em até 15 (quinze) minutos e teste rápido qualitativo por imunocromatografia para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofarínge e/ou orofarínge com resultado em até 15 (quinze) minutos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP, conforme abaixo:

Empresa: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

C.N.P.J. nº 33.608.937/0001-01, estabelecida à RUA JURAMENTO Nº252,

PARAISO, Belo Horizonte MG, representada neste ato pelo Sr(a). WENDEL

EDUARDO CARDOSO, C.P.F. nº 979.608.376-00.

ITEM 00003

VALOR TOTAL R\$ 8.634,60

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura.

www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 01 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 639147**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20210016;** ORIGEM:

PREGÃO Nº 005/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Viação Ouro E Prata Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal. Valor Total: R\$ 626.792,00 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois reais); Vigência: 04 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 04 Janeiro de 2021. Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

**CONTRATO Nº: 20210143;** ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021-Contratante: Fundo Municipal de Saude Contratada (O) Licita Rio Comercio de Maquinas E Equipamentos Ltda Objeto: Aquisição de Equipamento E Material Permanente Para Rede de Frio: Uma Camara Para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Afim de Criar Uma Sala de Equipamentos de Refrigeração, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. da Proposta: 12566.342000/1190-03 - Ministério da Saúde. Valor Total: R\$ 14.799,80 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 16 março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 16 de março de 2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde de Placas.

**CONTRATO Nº: 20210044;** ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada (O) J K Ferreira Informatica Eireli Me Objeto Aquisição de Suprimento,Mat Erial E Equipamento de Informatica Para Atender As Necessidades do Fundo de Assistencia Social Valor Total: R\$ 1.585.073,42 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil a setenta e três reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 04 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021. Erika Cristina Alves de Jesus - Secretaria Municipal de Assistencia Social

**CONTRATO Nº: 20210133;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O) Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda Epp Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veiculos E Maquinas Pesadas Para Atender A demanda do Meio Ambiente.. Valor Total: R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais); Vigência: 01 Março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 01 Março de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210035;** ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2020-Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O) E G dos Santos Produções - Me Objeto: Contratação de Prestação de Serviço E Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos No Município de Placas. Valor Total: R\$ 1.125,000 (um mil cento e vinte e cinco reais); Vigência: 25 fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2021.

**CONTRATO Nº: 20210066;** ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2020-Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O) Amazonia Negócios Consultoria e Serviços Ltda Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veiculos eMaquinas Pesadas Para Atender A demanda do Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 86.440,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais); Vigência: 25 fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2021

**CONTRATO Nº: 20210049;** ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2020-Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O) J K Ferreira Informatica Eireli Me Objeto Aquisição de Suprimento,Mat Erial E Equipamento de Informatica Para Atender As Necessidades do Fundo de Meio Ambiente Valor Total: R\$ 296.352,24 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 25 fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2021. Jose Pereira Ramalho - Secretario de Meio Ambiente.

**Protocolo: 639311**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PMSIP/SMS.**

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 07 de abril 2021, às 09 hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP.

**Protocolo: 639367**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº003/2021 PMSIP.**

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 24/03/2021 Nº34.529 PÁG 53.

**ONDE SE LÊ:** SESSAO PÚBLICA: 05 de abril 2021, às 14hs.

**LEIA-SE:** SESSAO PÚBLICA: 06 de abril 2021, as 14hs.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS

PREGOEIRO CPL.

**Protocolo: 639108**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/SRP/FMS**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura no dia 12/04/2021 às 10:30hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 639323**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 007/2021 - NAF/SEMAG, DE 05/02/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Alberto Portela de Sousa, Para Fiscal de Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diversas Atividades Laborais Para Atender As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santarém. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alberto Portela de Sousa, matrícula, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, de empresa especializada na prestação de serviços de diversas atividades laborais para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santarém. Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora ADRIANA SHUTT, matricula 82898.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 003/2021 - NAF/SEMAG, DE 04/02/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, José Eudes Portela, Para Servir Como Responsável Pelo Recebimento e Atesto de Recebimento de Bens e Serviços Adquiridos Por Dispensa de Licitação para a Prefeitura Municipal de Santarém. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores José Eudes Portela, matrícula 61127, como titular e a Sra. Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula: 89259 como substituta, respectivamente lotados no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para servir como responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação.

§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, § 2º considera-se o atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo

§ 3º A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades: Receber e conferir os materiais entregues; Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal; Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados; Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Cristiane Portela Tiburcio Castro matrícula 53807, como responsável pela liquidação de despesas para fins contábil, nos termos do Art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

A origem e o objeto de que se deve pagar;

A importância exata a pagar;

A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação

§2º a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

O contrato, ajuste ou acordo respectivo;

A nota de empenho. Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 008/2021 - NAF/SEMAG, DE 05/02/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Alailson Jocivan Araújo Muniz, Para Contratação de Especializada Para Serviço de Publicação em Diários Oficiais e Jornais de Matérias. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALAILSON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ matrícula 85900 lotado na Coordenadoria de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para a prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Fabiane Ramos De Oliveira, matrícula 83131

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 010/2021 - NAF/SEMAG, DE 06/02/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Larissa Lima Nascimento, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidora LARISSA LIRA NASCIMENTO, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep. distrital II, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de boa esperança

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 06 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

**PORTARIA Nº 014/2021 - NAF/SEMAG, DE 22/02/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Adalberto Breno Cardoso de Macêdo, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Veículos Mensais e Eventuais Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adalberto Breno Cardoso de Macêdo matrícula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO aquisição de veículos mensais e eventuais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Francisco Ronne de Silva Porto matrícula 71943

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 22 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

**PORTARIA Nº 16/2021 - SEMAG SANTARÉM, 03/03/2021.**

Constitui A Comissão De Fiscalização De Licitação Referente À Aquisição De Materiais De Generos Alimentícios, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Governo - SEMAG. O Secretário Municipal de Administração e Governo, Sr. Emir Machado De Aguiar, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores: Presidente: Poliana Aguiar Pavan - Matrícula nº 30814 - Secretária de Gabinete I; 1º Membro: Luiz Gonzaga De Araujo - Matrícula: 21020- Auxiliar Op. de Segurança Patrimonial-Vigia; 2º Membro: Neilane Nayara Mota Vinhote - Matrícula: 89259 - Chefe de Seção de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

**PORTARIA Nº 017/2021 - NAF/SEMAG, DE 03/03/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, José Eudes Portela, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Material de Expediente para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ EUDES PORTELA, matrícula 61127, lotado No setor de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula: 89259

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de Março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 018/2021 - NAF/SEMAG, DE 18/03/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Jodé Eudes Portelas, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Eudes Portela matrícula 61127, lotado no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote matrícula 89259

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 18 de março de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 639314**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 030/2021 - SEMSA, DE 23/03/2021.**

Instaura Processo Administrativo Para Verificação de Descumprimento Contratual Por Parte do Instituto Panamericano de Gestão - IPG. A Secretária Municipal de Saúde, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI c/c art.57, §1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados; CONSIDERANDO que esta Secretária firmou o Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018 com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços no Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento, tipo III, (UPA 24 horas); CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município que apontou o descumprimento de obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 18/2018, bem como pontuou irregularidades encontradas que se confirmadas configuram, além de outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público Estadual, TAC nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM; CONSIDERANDO que, confirmado, tal fato poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Contrato (Capítulo 12 - Cláusula Vigésima), e no artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face do Instituto Panamericano de Gestão - IPG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.707.792/0001-43, estabelecido na Av. Engenheiro Eurico Viana, Quadra 4, Lotes 1, 2, 7 e 2 S/Nº, Sala 706, Edifício Concept Office, Vila Maria José, CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no Instrumento Contratual, referente a apresentação de documentos para prestação de contas e a inexecução de serviços pagos, objeto do Contrato de Gestão Hospitalar nº 11/2018, o qual acarretou prejuízos à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes no Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município, que relata, dentre outros:

"Que a partir da auditoria averiguou-se que o IPG, após provocado, somente apresentou 28 (vinte e oito) contratos, conforme certidão anexa datada de 28/08/2020 e págs. 7 e 8 do Relatório de Auditoria Interna, entretanto, a partir da auditoria averiguou-se que o IPG movimentou recursos para o suposto pagamento de 156 (cento e cinquenta e seis) empresas fornecedoras e produtos ou prestadoras de serviços (págs. 99/106 do Relatório) .....O IPG nos exercícios, nos exercícios de 2018, 2019 e janeiro a abril de 2020, utilizou recursos públicos para pagamento de supostas prestações de serviços de apoio administrativo, serviços advocatícios, comunicação e marketing e honorários contábeis".

"Com isso, conclui a Comissão de Auditoria Interna pelo não reconhecimento (exclusões) das supostas despesas realizadas pelo IPG em detrimento da execução do contrato nº 011/2018, que importou no montante de R\$70.286.069,38 (setenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo e página 122 a 124 do Relatório de Auditoria Interna."

"O aludido Contrato da Gestão foi assinado em 01 de março de 2018, e através dos trabalhos de auditoria, verificou-se que posterior a formalização do Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018, foram constituídas 36 empresas prestadoras de serviços, conforme páginas 125 do Relatório de Auditoria Interna."

"Em decorrência do Inquérito Civil SIMP nº 004246-031/2020, o controle interno realizou diligências com objetivo de elucidar os fatos apontados no inquérito, destacando-se".

"Que a base administrativa do IPG nunca foi de fato instalada na sede do escritório, e sua possível instalação não passou de meras tratativas verbais com o senhor Rodrigo Troian, com quem, de fato, em meados de fevereiro e março de 2018, foi verbalizado a possível formalização de um contrato de comodato verbal de urna das diversas salas que temos disponíveis".

"Registre-se que a empresa terceirizada Higeia Comércio de Produtos de Higiene e Serviços de Limpeza LTDA, contratada pelo IPG para quarterização do serviço de fornecimento de alimentação hospitalar, desenvolvia suas atividades nas dependências do Hospital Municipal de Santarém, conforme consta no cartão de inscrição no CNPJ da citada empresa. Constatou-se que a empresa L G Gaivão da Silva - ME prestou serviços de lavanderia nas dependências do Hospital de Campanha, além de utilizar-se do patrimônio do Município para cumprir a execução de contrato de gestão Estadual, conforme consta na 113 do Relatório de Auditoria Interna. Além disso, também a empresa S P Gonçalves de Farias - SAN LAB & Diagnósticos, contratada para prestação de serviços de laboratório, possui estrutura de laboratório somente no Hospital Municipal de Santarém, conforme ficou constatado por meio da diligência in loco realizada em 21/8/2020 pelo Controle Interno de Santarém e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 011/2018, conforme página 41 do Relatório de Auditoria Interna, sendo que o endereço localizado na Rua Padre Felipe Betendorf, número 1230, bairro Diamantino, Santarém-PA, funcionava a parte contábil da referida empresa. (...) Que a rouparia do Hospital de Campanha de Santarém foi processada na Lavanderia do Hospital Municipal de Santarém"

Art. 3º - Em razão destes fatos, o contratado teria descumprido a Cláusula Terceira, Incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX e LXXIII, parágrafo primeiro e Cláusula Vigésima do Contrato de Gestão Hospitalar nº 11/2018; Art. 4º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas,

poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações - Lei nº 8.666/93, bem como as dispostas na Cláusula Vigésima do Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018;

Art. 5º - DESIGNA para compor a Comissão de Processo Administrativo, para apurar a verificação de descumprimento contratual por parte Instituto Panamericano de Gestão - IPG, os servidores Michelle Caroline Milê Gonçalves, Matrícula nº 71004 - Presidente, Ediene Barbosa Moraes, Matrícula nº 64599 e Lucas Silva Vieira, Matrícula nº 64553, como membros.

Art. 6º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta PORTARIA, prorrogável por igual período.

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 7º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 8º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 9º - Determine, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 10º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 034/2021 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Aquisição de Gás G.L.P. Para Atender os Setoriais Cap's/Ad, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Samu, para a Secretária Municipal de Saúde de Santarém: Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279 SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639 SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 23 de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 036/2021 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Aquisição de Pneus, Bicos e Câmaras de Ar Para Veículos e motocicletas para suprir as necessidades dos Setoriais: Atenção Básica, Cerest, Cta, Melhor em Casa, PSF, SAMU, FMS, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, para a Secretária Municipal de Saúde de Santarém: Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279 SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639 SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 24 de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 639320**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE**

Com objeto: Formação de registro de preços para Futura e Eventual Locação de Veículos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. Data de abertura: 08/04/2021 as 08h30MIN. através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo: 639326**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.016-FMS SRP**  
O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 09/04/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.016-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO, FORMULA DE NUTRIÇÃO PARA LACTENTES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR (LABORATORIO, RAIÓ X, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E CENTRO(S) ODONTOLÓGICO(S), A CONTA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA (PAB-FIXO/VARIÁVEL, PSF, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE BUCAL, MAC, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PACS, FUS E RP) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacoesja@hotmail.com](mailto:licitacoesja@hotmail.com).  
Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

**Protocolo: 639329**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170039** ORIGEM: PREGÃO SRP nº 9/2017-005PMSJP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021; DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020. DIRCEU BIANCARDI.  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639332**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº PR-C-376/2020** celebrado entre: Norte Energia S.A. e o município de Senador José Porfírio-PA; Objeto: as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do CONVÊNIO, de 28 de abril de 2021 para 28 de setembro de 2021 e de 28 de fevereiro de 2021 para 28 de julho de 2021, respectivamente; DATA DA ASSINATURA: 15 de março 2021. Dirceu Biancardi.  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639336**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20190023;** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. DIRCEU BIANCARDI.  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 639338**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021FMS.** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, a realizar-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pró Mulher, situada na Avenida Jasmim do Serrado, nº 743, Bairro Monte Castelo, Tucumã. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no sítio do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2021. DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente.

**Protocolo: 639342**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA

**DECRETO Nº 545, de 18 de março de 2021.**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RESTRIÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, Prefeito do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO:

- I - a competência do Excelentíssimo Senhor Prefeito conforme disciplina o artigo 92, IV, XVIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal;
  - II - a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, proferida em 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 - Distrito Federal, da lavra do Ministro Relator Marco Aurélio;
  - III - a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos indistintamente;
  - IV - o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);
  - V - o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
  - VI - os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;
  - VII - a atualização do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado pelo DOE em 03 de março de 2021, com complementos;
  - VIII - a nova atualização do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado pelo DOE em 10 de março de 2021, com complementos;
  - IX - o enquadramento do município de Vigia de Nazaré/PA em bandeira vermelha, nos termos do decreto estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado pelo DOE em 03 de março de 2021, com complementos, o que sinaliza o alto risco de transmissão na pandemia e baixa capacidade do sistema de saúde;
  - X - os indicadores atuais da COVID-19, com o aumento de casos suspeitos e confirmados da doença, monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/PA e o panorama das ações de combate à pandemia no Estado do Pará;
  - XI - o enquadramento em bandeira preta (Lockdown) de todos os municípios da região Metropolitana I, com a escassez de leitos para combate à COVID-19 no Estado e na sua capital, nos termos do decreto estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado pelo DOE em 15 de março de 2021, com complementos, o que sinaliza o alto risco de transmissão na pandemia e baixa capacidade do sistema de saúde;
- DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias, visando à contenção da propagação do vírus no âmbito da cidade de Vigia de Nazaré/PA.

Art. 2º. Fica decretada zona de bandeira preta (lockdown) no Município de Vigia de Nazaré - Estado do Pará, sendo determinadas as seguintes regras quanto ao horário de funcionamento dos serviços:

- a) Dos serviços essenciais (Postos de combustíveis, supermercados, mercados, mercearias, panificadoras, confeitarias, farmácias, hospitais, clínicas, laboratórios e as demais atividades previstas no Anexo I deste Decreto): de 08:00 (oito) às 20:00 (vinte) horas;
- b) Mercados públicos municipais: segunda a domingo, de 05:00 (cinco) às 12:00 horas (meio-dia).
- c) Feiras livres: de 08:00 (oito) às 12:00 horas (meio-dia), exclusivamente para a venda de gêneros alimentícios e produtos essenciais;
- d) Dos serviços não essenciais: de 08:00 às 12:00 horas (meio dia).

§ 1º. O bandeiramento preto passa a vigorar a partir do dia 19 de Março de 2021, às 18 (dezoito) horas, perdurando até às 18 (dezoito) horas do dia 26 de Março de 2021, quando os dados sobre a COVID-19 no Município serão reavaliados pela equipe técnica responsável.

Art. 3º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão obrigatoriamente observar as seguintes medidas:

- I - Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II - Disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool a 70% (setenta por cento) ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;
- III - Atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários;
- IV - Proibição do consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, supermercados, mercados e postos de combustíveis;
- V - Todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, inclusive na sua área externa.
- VI - Os caixas deverão funcionar de forma intercalada, com limite de 2 (dois) clientes por funcionário;



VII - Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos in natura, deverão fazê-lo com máscaras e luvas, observando o limite de tempo e validade destas;

VIII - Limpar e desinfetar frequentemente (mínimo de 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;

IX - Limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool a 70% (setenta por cento), ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

X - Proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito, envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;

XI - Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

XII - Evitar o compartilhamento de objetos, tais como: canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos etc.;

XIII - Evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

XIV - Dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles;

XV - Impedir o acesso de pessoas sem máscara;

XVI - Orientar ao cliente quanto a etiqueta e a higiene da tosse, a saber:

a) se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel;

b) utilizar lenço descartável para a higiene nasal, descartando-o imediatamente após o uso e lavar as mãos logo em seguida;

c) realizar a higiene das mãos sempre após tossir ou espirrar.

§ 1º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 2º Fica também proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 3º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 4º. Fica proibida a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial utilizando máscara, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 5º. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 6º. Fica autorizado o serviço de "delivery" e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

1º O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, enquanto o serviço de "pegue e pague" está autorizado a funcionar somente até às 20:00 (vinte) horas.

Art. 7º. Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, da cidade Vigia de Nazaré/PA, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 1º Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

Art. 8º. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

§ 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

Art. 9º. Fica vedado o atendimento presencial dentro dos estabelecimentos: restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias e estabelecimentos similares.

Art. 10º. Permanecem terminantemente proibidos e fechados ao público os bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público.

Art. 11. Fica proibido o funcionamento de balneários, igarapés e estabelecimentos similares.

Art. 12. Fica também vedado o funcionamento das academias de ginástica, artes maciais, aeróbica e estabelecimentos similares.

Art. 13. Fica vedado o funcionamento dos espaços públicos e privados neste município, destinados a prática de esporte coletivo, tais como: arenas, quadras, campos e similares.

§ 1º. Permanece expressamente proibida a realização de qualquer tipo de competição esportiva, de forma "coletiva", tais como: jogos, campeonatos, torneios e etc.

Art. 14. Fica vedado o funcionamento presencial das instituições públicas e privadas de ensino básico e superior, incluídas também as escolas de ensino profissionalizante e de ensino técnico.

Parágrafo Único. As instituições indicadas no caput deste artigo poderão funcionar unicamente através da modalidade de aulas por videoconferência.

Art. 15. Fica vedado o funcionamento do Terminal Rodoviário.

Art. 16. Os empregadores deverão:

I - Dispensar funcionários gripados sem a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;

II - Dispensar os trabalhos dos funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e demais portadores de doenças crônicas e todos os demais funcionários do grupo de risco, além das grávidas, sem prejuízo de seus salários, inclusive incentivando o trabalho remoto;

III - Priorizar o trabalho remoto para os setores administrativos.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão fiscalização in loco nos estabelecimentos, a fim de constatar o fiel cumprimento das exigências sanitárias deste Decreto.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que não atenderem as exigências previstas neste Decreto não poderão funcionar, devendo ser interditados.

Art. 18. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Municipal, principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por reincidência;

III - multa diária de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

III - apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 19. O infrator se sujeitará às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 20. As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia institucional e empresas de comunicação.

Art. 21. Ficam cancelados todos os eventos oficiais desta Prefeitura Municipal atinentes às datas comemorativas, até ulterior deliberação.

Art. 22. Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais, exceto casos comprovadamente de elevada gravidade notadamente na Secretaria de Saúde a fim de se evitar aglomerações desnecessárias e que terá as seguintes cominações:

I - Os atendimentos aos cidadãos em geral serão realizados através de e-mail (prefeitura@vigia.pa.gov.br);

II - Nos processos administrativos disciplinares, ficam suspensos os prazos para todos fins legais durante a vigência deste Decreto.

III - Os requerimentos de demandas administrativas poderão ser encaminhados pelo e-mail institucional prefeitura@vigia.pa.gov.br no qual o cidadão fará exposição dos fatos e anexará a documentação necessária em formato PDF.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população, dentre outros critérios técnicos estabelecidos pela autoridade competente.

Art. 24º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 543 de 29 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de março de 2021.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré

**ANEXO I**

1 - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

2 - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

3 - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

4 - atividades de defesa nacional e de defesa civil;

5 - trânsito e transporte internacional de passageiros;

6 - telecomunicações e internet; serviço de call center;

7 - captação, tratamento e distribuição de água;

8 - captação e tratamento de esgoto e lixo;

9 - geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração,

transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;

- 10 - iluminação pública;
- 11 - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 12 - serviços funerários;
- 13 - guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
- 14 - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- 15 - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- 16 - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- 17 - vigilância agropecuária internacional;
- 18 - controle de tráfego aquático e terrestre;
- 19 - compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- 20 - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
- 21 - serviços postais;
- 22 - transporte e entrega de cargas em geral;
- 23 - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
- 24 - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
- 25 - fiscalização tributária e aduaneira;
- 26 - fiscalização tributária e aduaneira federal;
- 27 - transporte de numerário;
- 28 - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- 29 - fiscalização ambiental;
- 30 - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- 31 - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- 32 - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- 33 - mercado de capitais e seguros;
- 34 - cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
- 35 - atividade de assessoramento em resposta às demandas que contínuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
- 36 - atividades médico-periciais inadmissíveis;
- 37 - fiscalização do trabalho;
- 38 - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
- 39 - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
- 40 - unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 41 - serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 42 - serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
- 43 - atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 44 - atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
- 45 - atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
- 46 - atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
- 47 - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadmissíveis;
- 48 - atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
- 49 - atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
- 50 - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
- 51 - atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
- 52 - produção, transporte e distribuição de gás natural;

- 53 - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 54 - Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;
- 55 - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
- 56 - Comercialização de materiais de construção;
- 57 - Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
- 58 - Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
- 59 - Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
- 60 - Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
- 61 - Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
- 62 - Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
- 63 - Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
- 64 - Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
- 65 - Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
- 66 - Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.

**Protocolo: 639343**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-011 PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Tomada de Preços nº 2/2020-011 PMVX e Contrato Administrativo nº 20200289; CONTRATADA: CONSTRUTORA DELCO EIRELI - CNPJ: 21.035.072/0001-44 Finalidade: alterar a Cláusula Quinta - Preço do contrato, acrescido o valor de R\$: 31.099,33 (Trinta e um mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos). Com o aditivo o Contrato passa a ter o Valor global de R\$: 315.244,85 (Trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação: ART. 65, Inciso I, alínea "a", "b" e §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 23/03/2021.

### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-016 PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Pregão Presencial nº 9/2017-016 PMVX e Contrato Administrativo nº 20170608; CONTRATADA: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 14.692.580/0001-30 Finalidade: alterar a representatividade da parte da contratada, que passa a ser: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI (RNA INFORMÁTICA) - CNPJ: 14.692.580/0001-30 e passa ser o responsável pelo contrato o proprietário Sr. ROBERT DOS ANJOS NASCIMENTO. Fundamentação: ART. 58, Inciso I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 23/03/2021.

**Protocolo: 639344**

## EMPRESARIAL

**Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A**, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que recebeu em 09/03/2021, da SEMAS/PA, a Licença de Operação 12646/2021, para atividade de extração de óleo de palma. (Processo 2016/5197)

**Brasil Bio Fuels Reflorestamento Indústria e Comércio S/A**, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que requereu em 11/03/2021, da SEMAS/PA, a Licença de Instalação para implantação de unidade extratora de óleo de palmiste

**Protocolo: 639352**

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**. CNPJ/MF 04.893.996/0001-62. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, n.º120, bairro do Jurunas, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei n.º10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belém(PA), 23 de março de 2021. A Diretoria.

**Protocolo: 639355**

**NB COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 10.875.983/0001-63, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LO para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, através do processo nº 2020/2569.

**Protocolo: 639356**

**JONE KAZUKI YAMAGUCHI. 757.427.482-72**

Torna público que recebeu junto a Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - Benevides/PA, a Licença de Operação para a Avicultura de Corte, validade até: 03/03/2022.

**Protocolo: 639358**

**A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA, o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS126\_PATLN006, situado à Av. Bacabeiras eq. Rua Mogno, S/N, Distrito de Palmares, Tailândia/PA, CEP 68695-000. Apresentado Plano de Controle Ambiental - PCA.

**Protocolo: 639366**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, a licença Prévia de nº 02/2021 e licença de Instalação de nº 02/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PAMJX006\_4S-PAS065), localizada Margem Esquerda do Igarapé Piauera Sitio Boa Esperança - MOJU /PA.

**Protocolo: 639368**

**AMAZON GOLD COMÉRCIO DE METAIS NOBRES - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.371.676/0001-33, Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a renovação da L.O., Protocolo Nº 168/2021.

**Protocolo: 639369****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO****Aviso de Licitação Pregão Presencial: PP/2021-001-CMB SRP**

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, expediente e material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião/PA. Abertura: 09/04/2021 às 10h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Getúlio Vargas n. 477, Centro, Baião/PA - CEP: 68.465-00- (91) 3795-1159. Informações das 08h00min às 14h00min. O edital estará disponível no Portal da Transparência (<https://baiao.pa.leg.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cmblicitacao@hotmail.com](mailto:cmblicitacao@hotmail.com).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº: 0103080002/2021, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IL/2021.001-CMB**, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BAIÃO. Contratada: B M F SANTIAGO. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Baião/PA. Programa de trabalho: Exercício: 2021, Atividades: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 08 de março de 2021.

**CONTRATO nº: 0103090001/2021, ORIGEM: CONVITE n. C/2021.001-CMB**, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BAIÃO. Contratada: PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria em licitações públicas na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios da Câmara Municipal de Baião/PA. Programa de trabalho: Exercício: 2021, Atividades: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 09 de março de 2021.

**Protocolo: 639360**

**A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte/PA, o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS024\_PACPT001, situado à Rua Rio Tapajós, S/N, Vila Arapuã, Zona Rural, Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 639364**

**A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte/PA, o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS037\_PAGRR001, situado à Rua Caixa D'Água, 45, Vila do Louro, Zona Rural, Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 639365**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, a licença Prévia de nº 01/2021 e licença de Instalação de nº 01/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PAMJX005\_4S-PAS064), localizada Avenida Pará, 349 (km 50 da rodovia PA 150) Vila Boa Esperança - MOJU /PA.

**Protocolo: 639372****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, nomeado através da PORTARIA nº002/2021, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Praça Santa Fe, snº - centro - Santana do Araguaia - PA, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.No

dia 08 de Março de 2021, às 15:00 horas. Objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, exercício 2021. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cmsaraguaia-pa@hotmail.com](mailto:cmsaraguaia-pa@hotmail.com) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

Santana do Araguaia-PA, 24 de Março de 2021

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 639394**

**A empresa CLAIR ANTONIO BARONIO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 00.536.783/0002-03, localizada no endereço Rod. BR 163, KM 1.101 MD, Zona Rural, Gleba Curuá, S/N, CEP: 68193-000, na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em Novo Progresso/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 026/2020, válida até 20/03/2024, para o desenvolvimento da atividade de transportadora e seus anexos.

**Protocolo: 639388**

**LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 05.054.671/0030-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/São Francisco do Pará, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR nº 0038/2020, referente à Fazenda Três Marias II B, com validade até 07/05/2021 para a atividade de criação de bovinos, localizado na Travessa do 98, zona rural, São Francisco do Pará-PA.

**LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 05.054.671/0030-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/São Francisco do Pará, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR nº 0039/2020, referente à Fazenda Três Marias II, com validade até 07/05/2021 para a atividade de criação de bovinos, localizado na Travessa do 98, zona rural, São Francisco do Pará-PA.

**Protocolo: 639390**

**AREIAL MINERAIS E TRANSP. LTDA**, CNPJ 19792987/0001-52, Torna publico que requereu L.O. SEMMAT/ANAPÚ proc. 501/2017 para extração de areia e cascalho em corpos hídricos, margem do Rio xingú.

**Protocolo: 639392**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a licença Prévia de nº 02/2021 e licença de Instalação de nº 02/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAGRR002\_4S-PAS036) Tipologia - 36.01 - Telefonia Celular, localizada Travessa Angelin, s/nº - Sitio São Raimundo - Zona Rural - Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 639385**

**JOSE VITORIO DEBRA** - CPF: 707.491.837-72, proprietário da FAZENDA SANTA CARMEM, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a renovação da licença ambiental rural - LAR 021/2016-SEMMA para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 639383**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a licença Prévia de nº03/2021 e licença de Instalação de nº03/2021 emitidas em 16 de março de 2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAGRR004\_4S-PAS151) Tipologia - 36.01 -Telefonia Celular, localizada Travessa Campos Sales, s/nº - Bela Vista - Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 639381**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretária Municipal Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá, a Licença Ambiental de Instalação de nº 001/2021 emitida 23/2/21 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACCH002\_4S-PAS018), localizada Francisco Martins, s/nº -Vila Enche Concha - Zona Rural - Cachoeira do Piriá/PA.

**Protocolo: 639378**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a licença Prévia de nº 01/2021 e licença de Instalação de nº 01/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAGRR003\_4S-PAS038) Tipologia - 36.01 - Telefonia Celular, localizada Rua Lamparina, s/nº - Vila do Livramento - Zona Rural - Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 639379**

**A EMPRESA GABRIELY'S RESTAURANTE EIRELI - SABOR EM PEDAÇOS PIZZARIA E RESTAURANTE**, CNPJ: 28.750.952/0002-22, localizada na Rua Muniz Lopez; nº 01; Bairro: Liberdade; Breu Branco-PA, torna público que está solicitando, mediante a SEMMA/Breu Branco-PA, sua Licença de Operação para a atividade de restaurantes e similares.

**Protocolo: 639405**

**A EMPRESA HYDRATEC COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS**, CNPJ: 30.891.034/0001-84, localizada na Av. 7 de Setembro; nº 22 sala D; Bairro: Belém; Tucuruí-PA, torna público que está solicitando, mediante a SEMMA/TUCURUI-PA, sua Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos.

**Protocolo: 639401**

**A EMPRESA ARTE METAL**, CNPJ: 38.598.304/0001-75, localizada na Av. 7 de Setembro; nº 06; Bairro: Belém; Tucuruí-PA, torna público que está solicitando, mediante a SEMMA/TUCURUÍ-PA, sua Licença de Operação para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria; Fotocópias; Impressão de matérias em geral.

**Protocolo: 639397**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá, a Licença Ambiental de Instalação de nº 002/2021 emitida 23/2/21 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACCH001\_4S-PAS017), localizada Vila Rua Nova, s/nº -Perímetro 41.915 M - Zona Rural - Cachoeira do Piriá/PA.

**Protocolo: 639409**

**-- COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE LIMITADA**

Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa SOCIEDADE DESPORTIVA PARAENSE LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.336/0001-08, a comparecer pessoalmente na Avenida Conselheiro Furtado, n. 2391, sala 601, Edf. Belem Metropolitan, bairro Cremação, CEP 66040-100, Belem/Pa, no dia 31 (trinta e um) de Março de 2021, às 18:hs, ou participar de forma virtual através de plataforma de reunião on line, em razão da pandemia do Coronavírus, em endereço eletrônico a ser fornecido pela empresa aos interessados até 48 horas antes de sua realização, para deliberarem, em assembleia geral e extraordinária, sobre a exclusão de sócios remissos, venda de participações societárias e aumento de capital social.

A Diretoria.

**Protocolo: 639408**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUPEBAS-SAAEP  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio da Pregoeira devidamente designado pela PORTARIA SAAEP 034/2021, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO agendada para às 09 horas do dia 29 de Março de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 002.21.PE.SAAEP, cujo objeto é Registro de preços para futura Aquisição de materiais elétricos em geral para instalações elétricas prediais e industriais, iluminação, SPDA, subestações, comandos elétricos e automação, visando à implementação e manutenção das atividades de trabalho realizadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A nova data para abertura da licitação será informada oportunamente pelos meios de comunicação oficiais e pelo site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas ([www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br)).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 025/2021SAAEP**; DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA (O): ELÉTRICA MTI EIRELI - EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas alternativos de abastecimento de água da zona urbana e rural, no município de Parauapebas, serviços especializados em rebobinagem de motores elétricos dos equipamentos que compõem estes sistemas alternativos, para o atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP. Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 436.831,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 436.831,90. VIGÊNCIA: 15 de Março de 2021 a 15 de Setembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 026/2021SAAEP**; DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.20.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA (O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços tubulares profundos, utilizados no sistema alternativo de abastecimento coletivo de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 594.367,46 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2801.17.511.3059.2.311-Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, no valor de R\$ 594.367,46 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Fontes 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 594.367,46. VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 17 de Setembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

PARAUPEBAS - PA, 25 de Março de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Presidente CPL

PORTARIA SAAEP nº 034/2021

**Protocolo: 639168**

